

SIDARTHA SÓRIA-SILVA

REFORMA SINDICAL, CUT E NEOCORPORATIVISMO

MARÍLIA
2005

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

REFORMA SINDICAL, CUT E NEOCORPORATIVISMO

SIDARTHA SÓRIA-SILVA

Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais
apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Ciências Sociais da Universidade
Estadual Paulista, *campus* de Marília, sob
orientação do **Prof. Dr. Giovanni Alves**.

MARÍLIA
2005

*“Deus protege os fracos e desamparados,
mas um bom sindicato sempre ajuda”*

Millôr Fernandes

ÍNDICE

<u>ÍNDICE DE TABELAS E QUADROS</u>	2
<u>INTRODUÇÃO</u>	3
<u>CAPÍTULO 1 – A REFORMA SINDICAL DO FNT E A CUT</u>	6
1. A REFORMA SINDICAL, AS POSIÇÕES DA CUT E O “SENTIDO IMANENTE” DO FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO	6
2. A ESTRUTURA SINDICAL E OS RELACIONAMENTOS CAPITAL X TRABALHO X ESTADO AO LONGO DOS CONCUT’S E OUTROS DOCUMENTOS DA CUT	17
3. A CUT SOB O PRISMA DO NEOCORPORATIVISMO	37
<u>CAPÍTULO 2 – A APREENSÃO DA REALIDADE DO TRABALHO ATUAL PELAS TEORIAS NEOCORPORATIVAS</u>	39
1. (NEO)CORPORATIVISMO: UMA EXPRESSÃO, VÁRIOS SIGNIFICADOS	40
2. O CONTEXTO HISTÓRICO DE SURGIMENTO DAS TEORIAS NEOCORPORATIVAS	50
3. NEOCORPORATIVISMO, SINDICALISMO E INTERESSE	52
4. INTERESSE E IDEOLOGIA NA SUBJETIVIDADE DAS CLASSES	54
5. O NEOCORPORATIVISMO “MESO”	59
<u>CAPÍTULO 3 – “NOVO SINDICALISMO” E CUT – ORIGEM E EVOLUÇÃO</u>	63
1. O CONTEXTO ECONÔMICO	63
1.1. DESENVOLVIMENTO NOS ANOS 70	63
1.2 CRISE NOS ANOS 80	67
1.3 DESACELERAÇÃO NOS ANOS 90	69
2. GÊNESE E TRAJETÓRIA DO “NOVO SINDICALISMO” E DA CUT	74
2.1 DOS PRIMEIROS ENSAIOS DE INQUIETAÇÃO À EXPLOÇÃO DO “NOVO SINDICALISMO”	74
2.2 A CUT E O AVANÇO DAS MOBILIZAÇÕES SINDICAIS NOS ANOS 80	78
2.3 MODERAÇÃO NOS ANOS 90	83
<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS – OU UMA REFLEXÃO SOBRE AS PRÁTICAS SINDICAIS “MICRO” OU “MESO”, O CONTEXTO EM QUE SE DÃO E OS SEUS TEÓRICOS</u>	88
<u>BIBLIOGRAFIA E OUTROS DOCUMENTOS CONSULTADOS</u>	92

ÍNDICE DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – número de greves, grevistas e jornadas perdidas (1978-1989).....	80
Quadro 1 – presença das noções de “interesse” e “ideologia”	56
Quadro 2 – As “lógicas estruturais” do Estado e sociedade civil e sua prevalência.....	58

Introdução

A trajetória do “novo sindicalismo” e, como parte dele, do sindicalismo-CUT, conheceu seu capítulo mais recente quando da vitória eleitoral da candidatura Lula em 2002. Afinal, nunca foi surpresa a íntima afinidade entre a CUT e o Partido dos Trabalhadores, tendo ambos – cada qual em sua natureza específica – uma origem político-ideológica comum.

Ao se afirmar que a vitória do PT nas eleições presidenciais de 2002 representa um capítulo novo na trajetória do sindicalismo-CUT, não se trata de confundir ambas as agremiações sob qualquer aspecto, em que pese sua origem comum. Trata-se, isso sim, de constatar que o sindicalismo cutista, tendo até então se deparado com sucessivos governos localizados ideológica e politicamente em posições contrárias às suas, deve agora se deparar com uma situação inédita - qual seja, a de interagir com um governo eleito com o apoio direto e declarado de diversos movimentos sociais populares e da CUT.

O objetivo deste trabalho é, portanto, se debruçar sobre este novo capítulo histórico do sindicalismo-CUT. Especificamente, tratar-se-á aqui de investigar, no Fórum Nacional do Trabalho – espaço patrocinado pelo governo Lula voltado para a discussão em torno de uma reforma da estrutura sindical e da legislação trabalhista brasileiras –, a noção de sindicalismo que emerge daí – materializada na forma do projeto de reforma sindical produzido no âmbito do Fórum. Paralelamente, investigar-se-á como a CUT se posicionou neste processo, e como tal posicionamento pode ser encaixado no percurso histórico feito pela maior central de trabalhadores do país.

Este percurso histórico, por sua vez, deve ser adequadamente situado no contexto social, político e econômico que condicionou a realidade social ora observada. As atuais relações de trabalho e os sindicatos sofrem continuamente os novos efeitos provocados pela forma como a dinâmica do capitalismo mundial vem se estruturando ao longo dos últimos 30 anos. As mudanças experimentadas pelo mundo do trabalho se fazem sensíveis precisamente como expressão do esforço feito pelo capital no sentido de manter, reforçar e perpetuar a sua condição como projeto hegemônico de organização societal. Tais transformações estruturais alimentam e são alimentadas

pela ocorrência de fenômenos socio-históricos, que se apresentam como eventos conjunturais, como expressão das ações e posicionamentos empreendidos pelos sujeitos sociais em movimento, interagindo entre si e circunscritos pelas condições sociais objetivas, ainda que dialéticas. Daí a necessidade de se levar em consideração tanto as mudanças ocorridas em nível internacional ou mundial, quanto as características sociais e históricas próprias de cada país, para se obter uma apreensão mais completa da dinâmica que se deseja analisar. Assim, pode-se situar a realidade do trabalho brasileira num contexto social, político e econômico marcado por condicionamentos tanto “externos”, que dizem respeito aos movimentos mais gerais da dinâmica do capitalismo mundial, quanto “internos”, referentes a fatores específicos da realidade sócio-histórica nacional.

Para desenvolver este trabalho, estruturou-se a pesquisa aqui realizada de tal forma que ela fosse subsidiada por três dimensões distintas, embora intimamente relacionadas. O objeto aqui estudado é, portanto, abordado segundo três perspectivas: 1) a caracterização “macro” histórica, pela qual se apreendeu o curso dos acontecimentos, ocorridos nos âmbitos econômico, político e cultural-ideológico, nacional e internacionalmente, e constitutivos da realidade em que se dá a ocorrência do objeto. 2) A reflexão teórica sobre os instrumentais analíticos utilizados ou utilizáveis na apreensão do objeto estudado. Aqui, faz-se um levantamento de algumas perspectivas teóricas contemporâneas e procede-se um diálogo crítico com as mesmas, bem como com as concepções existentes na literatura especializada que se opõem àquelas. 3) Finalmente, a investigação empírica mesma, em que se deu o contato direto com o objeto escolhido. A expectativa aqui declarada é de que tenha sido possível operar-se uma síntese das três dimensões ou recortes analíticos utilizados, tendo como resultado a apreensão das características ou sentidos essenciais contidos no objeto.

As três dimensões ou perspectivas utilizadas na busca pela apreensão e compreensão do objeto constituem os três capítulos deste trabalho. O Capítulo 1 apresenta desde logo os resultados da pesquisa empírica, ainda que devidamente informada e mediada pelas outras duas perspectivas. O Capítulo 2 traz o resultado do levantamento das perspectivas teóricas consideradas mais pertinentes para informar

analiticamente a pesquisa, assim como o diálogo crítico com as mesmas. E o Capítulo 3 apresenta uma (breve) recuperação da trajetória histórica do sindicalismo-CUT, em especial contextualizando-a econômica, social e politicamente.

Capítulo 1 – A reforma sindical do FNT e a CUT

1. A reforma sindical, as posições da CUT e o “sentido imanente” do Fórum Nacional do Trabalho

O Fórum Nacional do Trabalho e as expectativas do governo Lula

A vitória de Luís Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2002 reacendeu as expectativas de uma ampla discussão sobre a questão trabalhista e sindical no país. Era a primeira vez, no Brasil, que assumia a Presidência um partido de origem popular, cujas bases de sustentação se confundiam com os movimentos sociais e, principalmente, com amplas camadas do movimento sindical, notadamente a Central Única dos Trabalhadores. É precisamente aí, nos vínculos sociais, políticos e ideológicos existentes entre o governo e a CUT – sendo aquele o patrono do Fórum e esta a maior central sindical do país –, que reside a possibilidade de novas descobertas acerca de como estão se consolidando algumas tendências observadas nas posturas do sindicalismo cutista ao longo de sua trajetória histórica.

A criação do Fórum Nacional do Trabalho (FNT) seria o primeiro passo do novo governo em encampar e fomentar as discussões em torno da temática trabalhista/sindical. De acordo com o próprio Ministro do Trabalho à época, Jaques Wagner, o FNT define-se como “um espaço de articulação de propostas”, definidas em comum por trabalhadores, patrões e o governo, “para uma reforma sindical e trabalhista”, a qual seria, portanto, “fruto do diálogo e da negociação entre todos os atores sociais”,¹ e que tivesse, como parâmetros gerais,

promover a democratização das relações de trabalho por meio da adoção de um modelo de organização sindical baseado na liberdade e autonomia; atualizar a legislação do trabalho e torná-la mais compatível com as novas exigências do desenvolvimento nacional, de maneira a criar um ambiente propício à geração de emprego e renda; modernizar as instituições de regulação do trabalho, especialmente a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego;

1 Ministério do Trabalho e Emprego . Disponível em <<http://www.fnt.mte.gov.br/QuickPlace/forum/>>. Acesso em: 01/09/2003.

*estimular o diálogo e o tripartismo e assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais*² [grifos nossos].

As atividades de “diálogo, discussão e negociação”³ do Fórum foram desenvolvidas em torno de oito temas: 1) organização sindical; 2) negociação coletiva; 3) sistema de composição de conflitos individuais e coletivos; 4) legislação do trabalho; 5) organização administrativa e judiciária do trabalho; 6) normas administrativas sobre saúde e segurança e inspeção das condições de trabalho; e 7) qualificação e certificação profissional. As discussões referentes à elaboração do anteprojeto de reforma sindical – o complexo de discussões composto pelos temas 1, 2 e 3 – encerraram-se em março de 2004 (FNT, 2004).

O tom do “diálogo, discussão e negociação” aparece também nos discursos do Presidente da República referentes à questão sindical/trabalhista. No lançamento do Fórum Nacional do Trabalho, Lula lembrou que “o tempo de ser sindicato apenas de contestação já passou”, que “a história está a exigir tanto dos trabalhadores como dos empresários uma outra cabeça, uma outra forma de entendimento”, pela qual o movimento sindical brasileiro “extrapole os limites do corporativismo”, e a qual “possibilite construirmos o consenso”.⁴ O Fórum Nacional do Trabalho seria, portanto, expressão da vontade do governo em efetivamente constituir um espaço para o florescimento do tripartismo no país.

Além do estímulo à negociação e à busca de consensos entre capital e trabalho, e exatamente tendo como base tais iniciativas, o FNT, como já mencionado, tinha como metas a modernização da estrutura sindical e das relações trabalhistas no Brasil. Neste sentido, em artigo publicado pela *Folha de S. Paulo* de 23 de fevereiro de 2003, o então ministro do Trabalho e Emprego do Governo Lula, Jaques Wagner, assinalava:

É curioso que, nos últimos dez anos, a despeito do crescimento econômico modesto, o número de sindicatos teve aumento expressivo, chegando a 16 mil agremiações. Mais curioso é o fato de que a taxa de sindicalização entre ocupados se tenha mantido nos mesmos patamares do início dos anos 90 – em torno de 26%. (...). O crescimento quantitativo dos sindicatos parece, portanto, ter resultado menos do avanço da organização sindical (...) e mais da fragmentação das entidades já

2 Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://www.fnt.mte.gov.br/QuickPlace/forum/>>. Acesso em: 01/09/2003.

3 Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://www.fnt.mte.gov.br/QuickPlace/forum/>>. Acesso em: 01/09/2003.

4 Declarações extraídas de SILVEIRA, W. “Lula critica ‘sindicalismo de contestação’”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30-07-2003. Caderno Dinheiro, p. 1.

*existentes. Essa pulverização sinaliza necessidade de rever os problemas enfrentados na representação de trabalhadores e empregadores. (...). Somos a favor de uma revisão do imposto sindical. A cobrança deste imposto é um dos maiores incentivos à formação de “sindicatos cartoriais”. (...). É evidente, portanto, a necessidade de superar o atual modelo de organização sindical, sempre criticado por sua origem autoritária e corporativista. É preciso passar das idéias luminosas para a concretização de uma reforma verdadeiramente democrática. Isso exigirá não só grande disposição para **buscar soluções negociadas** mas o compromisso de sintonizar a reforma sindical e trabalhista com as novas exigências do desenvolvimento econômico e social e com a necessidade de geração de emprego e renda (WAGNER, 2003) [grifos nossos].*

Estimular a prática do diálogo, da negociação coletiva e da busca por consensos entre as classes sociais ou suas instâncias representativas. Reformular a estrutura sindical, eliminando ou restringindo os elementos responsáveis pela pulverização, acomodação e conseqüente enfraquecimento dos sindicatos, exatamente para dar a eles condições estruturais de desempenharem o papel a eles destinado pela lógica do “tripartismo”. E “incorporar”, à cultura sindical brasileira, “o princípio da autonomia privada coletiva”, “elevando a negociação coletiva à condição de meio preferencial” na dinâmica das relações capital X trabalho (MTE, 2005).⁵ Em suma, seriam estas as linhas mestras da ação governamental no campo do sindicalismo.

A CUT no Fórum Nacional do Trabalho

Em sintonia com a perspectiva e as expectativas do governo Lula, a CUT, em resolução de sua Executiva Nacional, datada de 16/09/2003, deliberou pela participação nas discussões institucionais sobre as reformas sindical e trabalhista, apresentando as seguintes propostas: reconhecimento jurídico-institucional das centrais sindicais; garantia de organização por local de trabalho; organização sindical por ramos de atividade econômica; liberdade e autonomia sindical, com o fim da unicidade (embora com uma legislação de garantias para o exercício da atividade sindical, bem como legislação de proteção contra atos considerados anti-sindicais); critérios de representatividade do sindicato, sendo o principal um percentual (número) determinado de sindicalizados; negociação coletiva articulada nacionalmente; substituição processual; e, sobre o financiamento, o fim das contribuições sindicais compulsórias em favor da deliberação dos trabalhadores, em

⁵ “Exposição de motivos” do governo federal.

assembléia, sobre a sustentação financeira do sindicato, sendo que haveria regras de transição entre um e outro modelo (CUT, 2003a).

Como parte do esforço em se levantar a natureza da intervenção da Central Única dos Trabalhadores no Fórum Nacional do Trabalho, realizou-se uma entrevista com o secretário-geral da CUT, Artur Henrique Santos. À época do Fórum, Santos era secretário nacional de organização sindical da central, e trabalhou como Coordenador da bancada dos trabalhadores no Grupo de Trabalho 1, o grupo referente ao tema da organização sindical.

No entender de Santos, o FNT representou um espaço importante para que a CUT pudesse pressionar em favor de uma reforma sindical que favorecesse o fortalecimento do movimento sindical, dando-lhe condições para representar os interesses dos trabalhadores de modo mais efetivo, em posição de maior força. Diferentemente de outras iniciativas governamentais de patrocinar espaços em que os trabalhadores pudessem levar adiante suas reivindicações, para o secretário-geral da CUT o governo Lula representou uma mudança no sentido da efetividade real de tais espaços. Dada a origem de Lula e de seu governo, que é o movimento sindical e os movimentos sociais em geral, e dado também o projeto político de seu governo, formalmente mais afinado com as demandas populares, Santos constata um aumento do espaço para a intervenção dos trabalhadores nas diversas áreas em que se discutem problemas brasileiros. Destaca, neste aspecto, a ampliação da participação da CUT em fóruns ou conselhos nacionais os mais diversos, tendo os trabalhadores voz na discussão de temas que vão da questão energética às questões sociais (saúde, educação, etc.), além, é claro, do debate em torno da questão trabalhista e sindical.

Não obstante o aumento da participação da CUT e dos trabalhadores em tais espaços de discussão, Santos reitera que isso não necessariamente significou o atendimento das reivindicações ou demandas dos trabalhadores. Afinal, o governo, apesar de liderado por representantes oriundos do movimento sindical e trabalhista, continua refletindo a correlação de forças existente socialmente, em que tanto trabalhadores quanto empregadores seguem disputando espaços sociais e parcelas de poder em nome de seus respectivos interesses.

Conforme Santos, a CUT mantém uma visão em que reconhece a existência de classes sociais distintas e estruturalmente antagônicas, concebendo a sociedade como

permeada por contradições e conflitos de classe. A vitória de Lula, nestes termos, longe de significar um abrandamento ou apaziguamento da luta de classes, expressa exatamente a sua centralidade na dinâmica social e na institucionalidade política vigente.

O reconhecimento da vigência da luta de classes na sociedade contemporânea não impede, porém, que a CUT se mobilize em favor de ganhos imediatos para a classe obreira. Aliás, para o secretário-geral da CUT, a questão central é exatamente conjugar tais ganhos pontuais, obtidos nos marcos do sistema político e econômico vigente, com aspirações de longo prazo, que tenham como horizonte a reunião de forças para forçar transformações sociais mais profundas ou radicais, que superem o capitalismo.

E seria imbuída destes valores e concepções que a central decidiu participar do FNT, buscando extrair daí avanços concretos em favor do fortalecimento da posição dos trabalhadores. O sindicato, para Santos, é reformista por essência no sistema capitalista. O que não significa, porém, que se deva assumir uma postura resignada diante de tal fato. O papel reformista do sindicato no capitalismo deve, pois, agregar outros objetivos, como a conscientização dos trabalhadores para a necessidade de se constituírem como sujeito coletivo, como unidade em defesa de seus direitos “imediatos” mas também “históricos”, buscando afastar concepções ideológicas próprias da lógica do capital, como o individualismo e a redução das aspirações dos indivíduos somente à melhoria imediata e concreta de suas condições de vida e de trabalho.

Para tanto, conforme Santos, a intervenção da CUT no Fórum baseou-se na tentativa de implementar as concepções que a central entendia serem favoráveis ao fortalecimento das organizações de trabalhadores. Entre aquelas, afiguram-se como principais o fim do atrelamento financeiro e legal do sindicalismo ao Estado – em favor da plena liberdade sindical (com a adoção da Convenção 87 da OIT) –, a Organização por Local de Trabalho (OLT) e a capacidade de os sindicatos instituírem, via negociação, o Contrato Coletivo articulado nacionalmente – com a revogação do poder normativo da Justiça do Trabalho, cujos mecanismos estruturam-se, no entender de Santos, mais pela busca de restringir ou minimizar o conflito (e a negociação) do que de estimulá-lo.

Assim, a liberdade sindical e o fim das contribuições sindicais compulsórias tenderiam a promover o aparecimento de sindicatos mais empenhados em se tornarem

representativos e fortes. Sindicatos mais fortes e representativos, por sua vez, deveriam ter mais liberdade para entabular negociações e elevar o conteúdo de ganhos para a classe trabalhadora – encaixa-se aí a reivindicação pelo fim da intervenção da Justiça do Trabalho nos conflitos trabalhistas, a qual é entendida como uma “trava” que impede o acirramento dos conflitos e a possibilidade de maiores ganhos na disputa negocial.⁶

Finalmente, o Estado, não obstante haver a demanda pela sua saída no tocante aos conflitos do trabalho, segue tendo um papel fundamental na perspectiva dos trabalhadores. Para Santos, a função do Estado reside na garantia dos direitos sociais e trabalhistas já conquistados – e dos quais a CUT não abriria mão, ainda que fosse instada a “trocá-los” pela promessa de fortalecimento dos sindicatos⁷ –, e no âmbito do planejamento, via políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico.

Fazendo um balanço da participação da CUT no FNT, Santos considera que o projeto de reforma sindical produzido no âmbito do Fórum, muito embora estivesse aquém do projeto de estrutura sindical defendido pela CUT, conteve avanços importantes, os quais enumera: reconhecimento das centrais sindicais; fim do imposto sindical; a possibilidade de negociação coletiva nacional por ramo de atividade; liberdade sindical na estrutura vertical; e o estabelecimento de regras referentes à descrição de práticas anti-sindicais. O único ponto importante em que não se avançou naquilo que era almejado pela CUT teria sido o ponto da liberdade sindical, com a plena efetivação da Convenção 87 da OIT, já que a central foi a única, na bancada dos trabalhadores, a defender tal proposta.

6 Observe-se, na argumentação do secretário-geral cutista, que a reivindicação pelo fim do poder normativo ou de intervenção da Justiça do Trabalho fia-se sobretudo no que esta teria de “negativo”, ou seja, sua capacidade de “travar” ou de restringir a escala do conflito e a possível expansão da pauta reivindicativa do sindicato no processo de negociação. Seria o lado “negativo” da Justiça do Trabalho. Contudo, haveria de se considerar também o papel “positivo” desempenhado por esta mesma Justiça trabalhista, qual seja, o de, em determinados casos e situações, restringir não os ganhos, mas as perdas sofridas pelos trabalhadores em sua contenda com o patronato, especialmente quando se tem em mente sindicatos menos estruturados, mais fracos e localizados em regiões mais hostis à atividade de organização dos trabalhadores, contextos certamente contrastantes com a realidade dos sindicatos cutistas amplos, fortes e assentados em bases sociais mais “civilizadas”.

7 Neste ponto de sua entrevista, Santos argumentou que, caso a reforma sindical fosse aprovada e se confirmasse o fortalecimento das agremiações sindicais, os sindicatos poderiam se dispor a negociar as formas de observância de alguns direitos – como, por exemplo, o modo de pagamento do 13º salário, ou a possibilidade de se abrir mão dos 40% de multa do FGTS (desde que em troca da estabilidade no emprego). Contudo, continuariam inegociáveis em qualquer hipótese os direitos sociais e trabalhistas positivados no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

A seguir, serão feitas algumas considerações acerca da proposta mesma de reforma sindical formulada do FNT.

Algumas características do projeto de Reforma Sindical produzido no Fórum Nacional do Trabalho

No que diz respeito ao projeto elaborado no FNT, deve-se ressaltar que houve algumas modificações importantes em relação à antiga estrutura sindical oficial, a começar pelos pilares essenciais desta, a saber, as contribuições sindicais compulsórias e a unicidade sindical. Vamos a elas, que, ademais, são as que mais interessam ao âmbito deste trabalho.⁸

Sobre as contribuições sindicais compulsórias, elas foram todas abolidas pelo projeto. Em seu lugar entra, além das contribuições voluntárias dos sócios – “contribuição associativa” (art. 42 do anteprojeto de lei) –, a taxa de contribuição de negociação coletiva, de periodicidade anual, que deve ser discutida em assembléia pelos trabalhadores, que decidirão pela cobrança (ou não) da mesma, bem como de seu valor, o qual não deverá ultrapassar 1% (um por cento) do valor da remuneração recebida pelo trabalhador no ano anterior ao do desconto (art. 48). Altera-se significativamente o mecanismo de custeio dos sindicatos, que deixam de ter uma renda certa garantida em lei, e ficam obrigados a fazer assembléias em suas respectivas bases para discutir a contribuição, após participarem de negociação coletiva (art. 45).

Já que no que se refere à unicidade sindical, ela deixa de existir em sua forma tradicional. Por outro lado, não se logrou estabelecer a liberdade sindical, ao menos não nos parâmetros especificados na Convenção 87 da OIT. Em seu lugar acabou-se por implementar uma forma “mista” ou um meio-termo entre unicidade e pluralidade. Por esta forma, a exclusividade de representação sindical – o que configuraria o “sindicato único” por categoria – se vê agora condicionada a critérios de representatividade. No caso, o sindicato que optar pela exclusividade de representação deve comprovar que possui pelo menos 20% da base da categoria filiada ao sindicato – é a representatividade “comprovada” (federações, confederações e centrais também devem atender a critérios próprios de

8 Neste item, todas as citações têm como referência MTE (2005) .

comprovação de representatividade). Caso, passado certo tempo (três anos), o sindicato não conseguir atingir ou manter esta meta, abre-se a possibilidade legal do surgimento de mais de um sindicato na mesma base. Neste sentido, as centrais sindicais podem também criar sindicatos nesta base, fomentando a disputa intersindical e a busca dos sindicatos pelo seu próprio crescimento – no caso destes sindicatos criados pelas centrais, trata-se da representatividade “derivada”. Os sindicatos criados por representatividade derivada devem, também, se empenhar em atingir os 20% ou mais de filiados, do contrário ficarão igualmente sujeitos à disputa promovida por novos sindicatos (artigos 38 a 41).

No âmbito da representação sindical por local de trabalho, ela passa a ser garantida (Título III do anteprojeto de lei). No que diz respeito à negociação coletiva e ao contrato coletivo de trabalho, estes passam a ser estimulados pelo Estado (art. 93). As entidades representativas de trabalhadores e empregadores, portanto, ficam obrigadas a participar da negociação coletiva, embora não tenham a obrigação de celebrar contratos (art. 102).

Finalmente, as centrais sindicais passam a ser reconhecidas legalmente (arts. 14 e 15), ficando situadas no topo da estrutura sindical vertical, e com poderes para criar confederações, federações e sindicatos como parte de sua estrutura organizativa.

Feita esta breve descrição acerca das alterações feitas pelo projeto de reforma da estrutura sindical vigente – não é objetivo deste trabalho proceder a uma investigação exaustiva do plano jurídico em que se inscreve o texto do projeto –, algumas considerações igualmente breves fazem-se necessárias.

Aparentemente, as modificações sugeridas na estrutura sindical indicam um movimento de fortalecimento das instâncias sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais). Isso porque, por um lado, criam-se condições ou critérios por meio dos quais os sindicatos sem representatividade real deverão desaparecer, e em seu lugar surgirão entidades que, para serem reconhecidas como tal, ficam obrigadas permanentemente a buscar aumentar o número de seus representados, tendo inclusive sua estrutura financeira dependendo de tal expansão – quando, atualmente, há sindicatos que existem tão somente para recolher as contribuições sindicais obrigatórias, sem serem obrigados a prestar nenhuma contrapartida aos trabalhadores de cujos salários descontam parcelas diversas.

Este movimento de fortalecimento expresso no projeto de reforma também se vê vinculado à importância atribuída ao mecanismo da negociação coletiva. Aqui, a existência de sindicatos fortes e a obrigatoriedade em participar de negociação coletiva são fatores que parecem se condicionar ou se retroalimentar mutuamente. Por um lado, o sindicato forte se traduz em negociações mais bem-sucedidas; por outro, o exercício constante da participação de negociações e o empenho a elas conferido tendem a se refletir na consolidação e fortalecimento do sindicato como ente negociador e representativo dos trabalhadores.

O “sentido imanente” do Fórum Nacional do Trabalho e da noção de sindicalismo nele inscrita

O FNT se inscreve em um ideário político, teórico e ideológico cultivado por determinados – ainda que amplos e abrangentes – segmentos representativos dos trabalhadores e patrões, ideário este que concebe a negociação e o diálogo entre as classes sociais como formas de se buscar ao máximo “soluções consensuais” para os problemas referentes ao mundo do trabalho e à dinâmica econômica. Neste sentido, os sujeitos ou classes sociais partem do pressuposto segundo o qual eles, enquanto representantes de setores da sociedade civil, têm legitimidade e autonomia para estabelecer parâmetros ou regras que regulem as relações entre tais setores.

Por um lado, deve-se reconhecer que este processo pode representar uma ameaça em potencial para os representantes do capital no Brasil, ao abrir uma nova possibilidade histórica de fortalecimento das instâncias representativas do trabalho, com resultados óbvios na correlação de forças existente no âmbito do mundo do trabalho. Por outro lado, o mesmo movimento representa talvez a conclusão do processo pelo qual a CUT migrou da lógica do “sindicalismo-movimento”, de aspirações mais ousadas e animadas por ímpetos anticapitalistas, para a lógica do “sindicalismo-organização”,⁹ em que a “institucionalização” – de fato e de direito – do movimento sindical o converte em estrutura reformadora do sistema social e econômico, estando constantemente voltada para a

9 As noções de “sindicalismo-movimento” e “sindicalismo-organização” se inspiram na caracterização feita por Iram Jácome Rodrigues acerca da transição, operada pela CUT, da “concepção movimentista” para a “concepção organizativa” de sindicalismo, a partir de seu III Congresso (RODRIGUES, 1997: 117).

melhora, em favor dos trabalhadores, dos termos obtidos nas negociações capital/trabalho/Estado. Não obstante, a opção sindical pela via das reformas sociais pode admitir uma interpretação sensivelmente distinta daquelas – como as pertencentes a um marxismo mais ortodoxo – que costumam encerrar a questão concluindo pela “derrota histórica” da classe trabalhadora perante a burguesia. Especialmente se se atentar para o que realmente constitui o fundamento deste processo de constituição de relações entre as classes sociais no Brasil contemporâneo.

A busca pelo consenso é a meta declarada da negociação entre as classes e seus respectivos interesses. Observe-se, contudo, que o consenso não precisa ser alcançado. O objetivo essencial das relações entre as classes sociais observado no Fórum Nacional do Trabalho não é, pois, a obrigatoriedade de se chegar a um acordo, e sim a obrigatoriedade *de se negociar*. Neste sentido, a rigor não seria correto afirmar que o FNT expressaria *unicamente* um movimento de “conciliação de classes”.

Não que não haja “conciliação” de nenhum tipo entre as classes na dinâmica aqui analisada. Na verdade há um ponto de convergência, só que ele reside em outro lugar da relação. A “convergência” entre as classes reside no momento em que, de um lado, a classe trabalhadora ou seus representantes políticos aceitam as regras do jogo próprias da sociedade capitalista – e, a partir delas e tendo como “ente mediador” o Estado, buscarão melhorar em seu favor os termos dos acordos subsequentes firmados com a classe patronal. A classe proprietária, por sua vez, tendo feito valer sua superioridade ao obter, da classe dominada, a anuência momentânea (em escala histórica) aos pilares da sociedade burguesa, passa a aceitar – ainda que com relutância – a reivindicação da classe trabalhadora pelo *status* que lhe é devido em troca de sua submissão à sociabilidade do capital, que é o de ente autônomo e institucionalmente reconhecido para negociar os termos dos acordos firmados.

Mas esta “convergência” entre as classes é apenas um dos elementos imanescentes ao movimento ou processo aqui analisado. Por mais que este elemento seja um sustentáculo importante do processo de construção de um arcabouço institucional e societal favorável à interação entre as classes, ele não fundamenta todo o processo, e sim apenas uma parte dele.

Como já foi dito, não é o consenso/acordo o objetivo final das relações entre as classes, e sim a sua busca, através da prática da negociação. Pode parecer irrelevante afirmar-se que não é o consenso, e sim a *busca* pelo consenso, o objetivo final da relação entre as classes. Não é, contudo. Na verdade, tal afirmação revela a existência de outro elemento que, juntamente com o elemento da “convergência” – embora *em contradição* com ele –, fundamenta a outra parte do processo constitutivo das relações entre as classes erigido no FNT. Trata-se do elemento referente à *disputa negocial* entre as classes.

Assim, a obra de engenharia institucional/societal em que consiste o Fórum Nacional do Trabalho sustentar-se-ia sobre dois elementos fundamentais. Um é o da convergência entre as classes. E o outro é o da disputa negocial entre elas. A “conciliação entre as classes” não seria senão um dos dois componentes do processo, estando o outro – a disputa negocial – mais para o seu oposto.

O fomento de uma cultura de disputa negocial entre as classes sociais pode conduzir – como a CUT inclusive afirma ser sua expectativa – ao acirramento do conflito entre as mesmas, e não à pacificação própria da diminuição das diferenças. Claro que o conflito, aqui, encontra-se inicialmente vigiado de perto pelo Estado e circunscrito ao plano das reivindicações “imediatas” das classes, em contraste com as reivindicações “históricas” das mesmas. Contudo, nada impede que o estímulo à prática do embate ou da disputa negocial na subjetividade dos trabalhadores contenha um potencial fator de conscientização, que chame atenção para a necessidade de se priorizar a figura da unidade e a construção de identidades coletivas, e que possa, futuramente, se desdobrar em pretensões do trabalho por vãos mais altos e ousados.

O movimento essencial nesta obra de engenharia institucional e societal consiste, portanto, em se promover o fortalecimento dos “sujeitos da negociação”, em um contexto dado pela observância geral aos pilares básicos da sociedade capitalista e pela existência de um Estado que busca legitimar-se perante a sociedade civil – concedendo autoridade institucional a grupos de interesses oriundos desta mesma sociedade ou de setores determinados dela. A observância, pelos sujeitos representativos das classes sociais, dos princípios fundamentais da sociedade capitalista, é seguida por sua institucionalização pelo Estado, que confere a eles o reconhecimento legal necessário para se erigirem um em

relação ao outro como negociantes legítimos de acordos ou acertos em que estejam em disputa os seus respectivos interesses. O Estado, por seu turno, uma vez que é o *locus* no qual se dá o reconhecimento institucional das “partes contratantes” oriundas da sociedade civil, busca recompor sua legitimidade social, embora não mais nos termos de um poder que se exerce de maneira predominantemente ativa ou positiva sobre a sociedade, e sim como uma estrutura cuja positividade encontra-se condicionada e mediada pela positividade das ações dos grupos sociais de interesse.

A noção de sindicalismo que emerge do FNT acaba por refletir os aspectos acima discutidos. Reflete a ambigüidade própria do sindicalismo, qual seja, a de ser um ente estruturalmente reformista (conciliador) e eventual, conjuntural ou potencialmente revolucionário (contestador). Reflete, no caso da CUT, a progressiva migração da condição de movimento eminentemente crítico e contestatório para a de organização preocupada com sua própria existência burocrática e baseada em ações mais moderadas e comedidas – ou, em outros termos, a migração da ênfase na defesa dos interesses “históricos” para a ênfase na busca pelos interesses “imediatos” da classe trabalhadora. Reflete, finalmente, a dinâmica existente contemporaneamente entre Estado e sociedade civil, em que aquele troca autoridade por legitimidade, mesclando movimentos ativos e passivos, e esta, na forma de seus grupos ou classes sociais, ganha maior relevo no curso dos acontecimentos sociais, econômicos e políticos. No caso do sindicato, a exemplo de outras organizações sociais, adquire ou preserva parcelas de institucionalidade e em troca reconhece a importância e a legitimidade do Estado.

Como forma de se tentar reunir elementos que subsidiem a discussão feita até aqui, no item seguinte será feita uma investigação sobre como a CUT – através de seus documentos oficiais, teses de seus congressos, etc. – concebeu, ao longo de sua história, temas como o da estrutura sindical e o das relações com o capital e o Estado.

2. A estrutura sindical e os relacionamentos capital X trabalho X Estado ao longo dos CONCUR's e outros documentos da CUT

Pretende-se, aqui, destacar, em documentos oficiais da Central Única dos Trabalhadores – especialmente nas teses aprovadas nos Congressos da CUT (CONCUR's),

como são enfocados os temas da estrutura sindical corporativa e do relacionamento com o patronato e o Estado, e o como tais temas se apresentam no decorrer da trajetória histórica da central.

Deve-se lembrar, desde já, que não se trata aqui de tentar explicar as ações reais da CUT, ou as posturas político-práticas assumidas pela central ou por sua direção, tão somente pelo que ela postula em seus documentos oficiais. Tenha-se em mente as considerações feitas por Leôncio Martins Rodrigues a este respeito, ao analisar, por exemplo, o Plano de Lutas proposto pela CUT em seu primeiro congresso nacional:

Como se vê [em relação ao Plano de Lutas do CONCLAT de 1983, que criou a CUT], o programa de lutas da nova entidade outra vez foi bastante ambicioso (...). Considerando que a CUT, uma central em fase de construção, não tinha nem mesmo condições de realizar, sozinha, uma greve geral (como reconhecia um dos documentos), o Plano de Lutas, visivelmente, não seria para ser levado à prática. (RODRIGUES, 1990: 10).

Rodrigues considera que, em parte, o hábito de se colocar uma amplíssima e irrealizável gama de demandas decorre de uma necessidade, não necessariamente manifesta, de construção de uma identidade através da afirmação que de posições e bandeiras capazes de diferenciar a CUT de outras centrais. Por outro lado, há de se considerar também o aspecto das motivações anticapitalistas e antiliberais que moveriam boa parte dos delegados nos congressos (até o III Concut). Além disso, há também o clima particular dos congressos, e finalmente as condições próprias daqueles que fazem o debate ideológico e dos que operam os sindicatos em seu dia-a-dia.

*Apesar da presença de lideranças de origem operária, mais pragmática, a CUT é, em comparação com as demais centrais, uma entidade fortemente intelectualizada. A prática cotidiana dos sindicatos e associações filiados à CUT tende a ser consumida pelos problemas práticos da administração e das reivindicações modestas e convencionais. **Mas o clima dos congressos é diferente.** Neles se trava o confronto ideológico que exige armas intelectuais: conhecimento, informações, domínio da teoria, ou seja, muito saber. (...) Nesses dias [do congresso] predominam o simbólico, o expressivo e o espetáculo: manifestos, panfletos, teses, discursos, palavras-de-ordem, bandeiras (...). Nos congressos está a nata dos ativistas da CUT proporcionando uma audiência que, freqüentemente, os “esquerdistas” não têm ao alcance da voz. **Para a esquerda radical, cada congresso é uma ocasião privilegiada de se fazer ouvir e de acuar os dirigentes sindicais mais moderados.**(...) No quadro da luta pelo controle da CUT, a introdução de certas reivindicações “mais à esquerda” no Plano de Lutas serve para forçar opções políticas, ou “desmascarar” os dirigentes “mais vacilantes”, que são geralmente os que ocupam postos nas diretorias dos sindicatos oficiais e que, teoricamente, teriam a obrigação e a responsabilidade de aplicar as resoluções votadas em plenário (RODRIGUES, 1990: 11) [grifos nossos].*

O importante a reter, das passagens acima, é a possibilidade, bastante razoável, dos congressos e, por consequência, de seus documentos oficiais, serem influenciados pelas condições peculiares nas quais se dá um congresso. Ainda que prevalecessem, como prevaleceram, as teses e posições da Articulação Sindical no embate com as tendências mais “à esquerda” no interior da central, mesmo elas devem ser em alguma medida condicionadas pelo clima dos debates acalorados e das posições ideológicas e teóricas esgrimidas. Assim, por conta dos elementos já lembrados por Rodrigues (1990), é razoável se supor que as tendências mais moderadas buscassem se revestir de elementos teóricos mais “radicais”, e vice-versa para as tendências mais à esquerda. No caso, como também assevera aquele autor, tanto no plano do discurso quanto no da prática há certa dificuldade em se caracterizar a Articulação Sindical como “socialdemocrata” ou reformista, e as tendências esquerdistas como “socialistas” ou revolucionárias.

O que se pretende, ao analisar os documentos produzidos pelos CONCURT's e pela central em geral, é avaliar as mudanças experimentadas mesmo no plano do discurso, que podem dar certa idéia de como evoluíram as disputas internas e os posicionamentos teóricos e doutrinários das facções cutistas. Vale tentar analisar o discurso produzido e que prevalece oficialmente, mesmo com todas as mediações e cautelas acima expostas, buscando aí extrair os posicionamentos que os dirigentes da CUT possuem acerca da estrutura sindical e das relações com o Estado e o patronato, tenham eles consciência plena dos mesmos ou não.

I CONCURT (1984 – São Bernardo do Campo)

No primeiro congresso da CUT (CUT, 1984), são fortes as críticas à estrutura sindical e à sua vinculação ou subordinação ao Ministério do Trabalho. A legislação sindical brasileira “é fascista”, e as conquistas dos trabalhadores devem ser obtidas “à força” (CUT, 1984: 3).

A estrutura sindical oficial é então apresentada na forma de seus princípios básicos, exatamente os elementos que devem ser combatidos: o *corporativismo* sindical (“que divide e enfraquece os trabalhadores”), o *verticalismo* (que “mantém o controle dentro da

própria organização sindical”), a *conciliação de classes* (para “harmonizar os conflitos entre patrões e trabalhadores”), a *submissão ao Estado* (para garantir a intervenção estatal nos sindicatos), as contribuições compulsórias (CUT, 1984: 29).

Assim, a nova estrutura sindical proposta pela CUT em 1984 deve, no lugar do corporativismo, implantar a “unidade sindical pela base”; no lugar do verticalismo, a “liberdade” de ação sindical nos locais de trabalho; no lugar da conciliação de classes, o “sindicato classista e de luta”;¹⁰ no lugar da submissão à oficialidade estatal, a autonomia sindical; no lugar das contribuições compulsórias, sua abolição e a decisão, pelos trabalhadores em assembléia, de como arrecadar e distribuir os fundos (CUT, 1984: 30-31).

No que se refere à legislação trabalhista, a CUT propunha, em 1984, a substituição da CLT (“ultrapassada, não dá conta dos reais problemas existentes neste setor [da regulação do trabalho]”) por um “Código Mínimo” de Trabalho, em que fossem soberanos o contrato coletivo de trabalho e a negociação coletiva, com o fim do poder normativo da Justiça do Trabalho (CUT, 1984).

II CONCUR (1986 – Rio de Janeiro)

Em 1986, a central segue afirmando a necessidade de articulação das lutas em defesa de melhores condições de vida e trabalho com transformações de fundo na sociedade brasileira, “em direção à democracia e ao socialismo”. A central considera que a definição de um projeto alternativo próprio e a conquista do poder político são objetivos fundamentais para se “eliminar as formas de exploração e opressão sobre os trabalhadores”. No entanto, não se confunde com o partido político, este sim, ente que efetivamente levará a luta para o plano da institucionalidade política. A CUT se considera parte integrante neste processo histórico, embora com um papel “qualitativamente diferenciado”, diferenciando-se do Estado e dos partidos.

¹⁰ A justificativa para a busca do sindicalismo classista e de luta é esta: “dentro da realidade de conflito de classes em que vivemos, a nova estrutura sindical defenderá a unidade da classe trabalhadora em torno de seus objetivos imediatos e históricos, **combatendo a política de colaboração de classe** e não compactuando com planos de governo que firam os interesses dos trabalhadores” (CONCUR 1984: 30), grifo nosso.

A CUT faz avançar a luta de classes quando consegue impulsionar as lutas sindicais, articular as lutas econômicas com os objetivos políticos, organizar e elevar o nível de consciência de classe, apontar para a construção de uma sociedade socialista, mas não deve ser confundida com um partido político e manterá sempre sua autonomia em relação ao poder de Estado e aos próprios partidos. (CUT, 1986: 6).

Em 1986 seguia o tom discursivo que preconizava a luta contra a burguesia, ou contra a “dominação de classe”. E, em cada momento de enfrentamento, procurar-se-ia sempre contrastar as exigências dos trabalhadores com “os limites políticos da democracia burguesa e os limites políticos do capitalismo” (CUT, 1986: 7).

Mantém-se, também, a crítica ao controle estatal sobre a atividade sindical, enfatizando-se os moldes “fascistas” de tal controle. Valorizava-se aqui, também, a organização dos trabalhadores brasileiros anterior à Revolução de 1930, pois que ela seria livre, os trabalhadores decidiam sobre a sustentação financeira dos sindicatos etc. (CUT, 1986: 71). Critica-se, também, a manutenção, pelo governo da Nova República, da estrutura sindical existente, com a não ratificação da Convenção 87 da OIT (1986: 72). Defende-se a implantação de uma nova estrutura sindical “sem a interferência do Estado”: “Nossa posição é clara: não queremos que o Estado (seja através do poder Executivo, seja através do Legislativo) imponha uma outra estrutura sindical e nem se dê o direito de aprovar ou vetar uma estrutura sindical” (1986: 73). Esta não interferência do Estado ou da institucionalidade política sobre aquilo que é pensado e deliberado pelos trabalhadores ou pela CUT chega a ponto de pretender ignorar quase por completo a relevância do sistema estatal-jurídico, bem como da necessidade de intervir nele.

Em resumo, não aprovamos uma nova estrutura sindical para ser colocada em apresentação no Congresso Nacional, nem para ser apreciada pela Constituinte e nem para ser negociada com a velha estrutura sindical. Aprovamos uma estrutura sindical para implantá-la” (CUT, 1986: 73).

Percebe-se, aí, o quão crítica era a central quanto à possibilidade de interagir em alguma medida com a institucionalidade política vigente, certamente como uma decorrência da crítica cutista ao Estado burguês em geral, sem fazer concessões. Em alguma medida, o discurso da central lembra, aqui, uma simpatia pelo sindicalismo anarquista que, no Brasil, foi muito influente nas primeiras décadas do século XX.¹¹

¹¹ Ver, por exemplo, Lopreatto (1997).

Ressalte-se, aqui, a proximidade entre os eixos discursivos do anticapitalismo com uma forma peculiar ou contraditória de antiestatismo por parte da central.

A contradição aparece quando, se por um lado, não se deseja qualquer interferência estatal na organização sindical (a ponto de a CUT recusar mesmo a aprovação, pela lei “burguesa”, de sua proposta de estrutura sindical), por outro lado exige-se que a lei constitucional (e ordinária) brasileira garanta direitos como o da liberdade e autonomia sindical, estabilidade no emprego para quem tem mandato sindical, organização no local de trabalho (OLT), etc. (CUT, 1986: 74). Em suma, a CUT afirma não pretender apresentar propostas para serem discutidas no Congresso Nacional (constituente), e ao mesmo tempo exige que a lei (constitucional e ordinária) contemple direitos diversos para os trabalhadores.

Segue, pela central, a defesa daqueles princípios para uma nova estrutura sindical que aparecem no primeiro CONCUR: liberdade e autonomia sindicais, sindicato democrático, classista e contrário à colaboração de classes, OLT, sustentação financeira pela contribuição voluntária de seus associados etc. (CUT, 1986: 76).

Em um documento de março de 1988, seis meses antes do seu terceiro congresso nacional, a CUT define o que entende por contrato coletivo de trabalho, pela forma de negociação das relações de trabalho com o patronato e como o Estado deveria se posicionar:

O Contrato Coletivo é a negociação direta entre as partes e deve compreender todos os aspectos referentes à relação de trabalho: informações sobre o desempenho da empresa, introdução de novas tecnologias, quadro de funções, representação sindical no local de trabalho, reuniões e assembléias no interior das empresas, contratação, demissões e admissões, política dos salários, política social (alimentação, creches, etc.). É o resultado da correlação de forças entre patrões e trabalhadores, sem a interferência do Estado ou a mediação da Justiça do Trabalho.

*A CUT entende por negociação livre aquela em que o resultado depende exclusivamente da correlação de força das partes. **Se os trabalhadores têm força para impor um conjunto de reivindicações aos empresários, ótimo. Se não tiverem força, não se admite a intervenção estatal para suprir tal ausência.** Se não desejamos a interferência estatal para constituir e organizar sindicatos e regular o direito de greve, requisitar a força do Estado para suprir a desorganização momentânea dos trabalhadores é, no mínimo, incoerente (CUT, 1988a: 7-9) [grifos nossos].*

Esta “desestatização” dos conflitos do trabalho defendida pela CUT, contudo, alegava buscar atender também os sindicatos mais fracos e desorganizados, exatamente os que mais

dependiam da Justiça do Trabalho para obterem acordos menos desvantajosos. Para compensar as desiguais correlações de forças existentes entre trabalhadores e empresários em regiões e setores econômicos diversos, a CUT defendia a *negociação nacional articulada*, que garantisse um patamar mínimo igual para todas as categorias (CUT, 1988).

III CONCUR (1988 – Belo Horizonte)

Em 1988, a CUT segue sem fazer distinções maiores entre “Estado de Direito” e “burguesia”, no que os entende como um só movimento contrário aos trabalhadores: “Em nome do Estado de direito, *que garante basicamente os direitos da burguesia*, o governo está transferindo para a Justiça e para os patrões a repressão formal e informal do movimento sindical” (CUT, 1988b: 17) [grifo nosso].

Também aqui já aparecem menções críticas ao “sindicalismo de resultados”. Segundo a central, as classes dominantes incentivam o aparecimento desta forma de sindicalismo, visando “limitar o raio de ação do sindicalismo classista, combativo e de massas e, ao mesmo tempo, tentar promover a política de colaboração de classes” (1988b: 17). A colaboração de classes é uma vez mais repelida, bem como a proposta de um “pacto social” entre governo, empregadores e trabalhadores (1988b: 18).

Segue sem modificações (relativamente aos dois congressos anteriores) a proposta de organização sindical cutista (OLT, liberdade e autonomia sindical etc.), e reitera-se o combate ao sindicalismo “reformista” e “de colaboração de classes” (como entendiam ser o caso da CGT): “combatemos o sindicalismo reformista e conciliador de *interesses antagônicos*, que procura enquadrar as lutas sindicais nos limites alcançáveis dentro do sistema capitalista (CUT, 1988b: 27) [grifo nosso]. Segue também o “combate sem tréguas” ao corporativismo expresso pela “estrutura sindical fascista” (1988b: 29).

Em certa altura do documento, aparece uma interessante passagem em que se discute a necessidade de a CUT superar o “vanguardismo” existente em outras épocas e modelos de sindicalismo, se pretende ser um sindicalismo de massa. Segue a passagem.

Na história recente da CUT e ao longo de toda a história do sindicalismo, observam-se algumas concepções políticas que, por dificuldades concretas ou equívocos profundos, são incapazes de desenvolver, na prática, um sindicalismo de massas.

*Há propostas políticas que subestimam a importância estratégica das lutas reivindicatórias, as conquistas econômicas concretas das lutas sindicais para impulsionar o projeto histórico da classe trabalhadora. **O equívoco está em considerar que a CUT, ao negociar com os patrões ou o governo para obter um acordo de trabalho, pratica uma forma disfarçada de reformismo. A luta dos trabalhadores por salários e melhores condições de trabalho se desenvolve hoje no interior do sistema capitalista e faz parte da própria natureza do sindicato.** Porém, se na luta reivindicatória a CUT e seus sindicatos organizarem e colocarem amplas massas em movimento contra os patrões e o Estado, estarão de forma decisiva contribuindo para formar uma consciência antcapitalista e impulsionar o projeto histórico do socialismo (CUT, 1988b: 31) [grifos nossos].*

Neste ponto do discurso parece haver a pretensão de se conjugar as vertentes ideológicas afinadas com a crítica do capitalismo e o socialismo, e as vertentes mais voltadas para as “lutas reivindicatórias”, as conquistas econômicas mais pontuais. O texto procura expressar uma repulsa ao “reformismo” que se limita aos marcos do sistema capitalista, ao mesmo tempo em que repele o “vanguardismo”, ou seja, a prática sindical em que o conteúdo sempre ousadíssimo em favor da luta contra o capitalismo acaba por ignorar ou minimizar a necessidade das lutas práticas ou cotidianas, exatamente o plano em que está situada objetivamente a classe trabalhadora, ocasionando o distanciamento entre a “vanguarda” e sua base proletária.

De todo modo, com este posicionamento já fica aberta a possibilidade de se justificar teoricamente a necessidade de se promover lutas pontuais, as negociações com patronato e governo – em suma a prática de reformas –, sem ferir o “posicionamento de fundo” da central, qual seja, “impulsionar o projeto histórico do socialismo”. Ajustam-se, pois, no plano do discurso oficial cutista, as perspectivas do antcapitalismo ou socialismo e do reformismo social, sem contudo permitir que este seja confundido com o “peleguismo” ou o “colaboracionismo de classes”, e sem que aquele conduza o sindicalismo-CUT para o “vanguardismo”.

IV CONCURT (1991 – São Paulo)

Logo em sua introdução afirma-se que a CUT segue sendo uma central sindical “classista” e, portanto, como um ente organizador dos trabalhadores na perspectiva de se

alcançar o socialismo. Não obstante, “o desafio estratégico de hoje consiste em avançar na consolidação da Central, articulando reivindicações imediatas com as de interesse histórico da classe trabalhadora” (CUT 1991: 12-13).

*Os trabalhadores e a CUT têm como **horizonte** uma sociedade democrática, sem explorados e exploradores. O **combate radical à miséria e à exclusão produzidas pelo capitalismo** e a crítica às experiências do socialismo que efetivamente aconteceram **devem ser o ponto de partida** para a construção de um novo projeto de sociedade, socialista e democrática. (CUT, 1991: 15) [grifos nossos].*

Ou seja, mantém-se a linha de ação já aberta no congresso anterior, em que o socialismo é projetado como plano ideológico “de fundo”, tacitamente identificado como uma perspectiva histórica de ocorrência mais longínqua. Ao mesmo tempo, e como forma de se pavimentar desde já o caminho rumo a este horizonte – que, como todo horizonte, é um horizonte distante –, afirma-se a necessidade de se promover as lutas cotidianas, as negociações e os ganhos mais imediatos – o “combate radical e imediato à miséria e exclusão produzidas pelo capitalismo”.

A construção de uma “sociedade democrática” (1991: 12) organizada para atender os interesses dos “setores organizados, dos setores desorganizados e dos excluídos do mercado formal” (1991: 13) requer, como estratégia, entre outras medidas: a) fugir ao corporativismo e ao economicismo, combinando as lutas por categorias com mobilizações mais gerais, que contemplem os interesses econômicos, “sociais e políticos” da classe trabalhadora; b) fixar parâmetros para as políticas públicas de abrangência nacional (política econômica, industrial, social, etc.); c) avançar na articulação com *outros setores democráticos populares para aprofundar a democracia*, em favor de uma alternativa de desenvolvimento com distribuição de renda, *incorporando à agenda da luta sindical temas como a defesa dos direitos de cidadania*; d) *lutar pela democratização do Estado*, afirmado o *papel insubstituível do Estado na retomada do desenvolvimento econômico e na solução dos grandes problemas sociais*, e a necessidade de se “desprivatizar” o Estado, colocando-o a serviço dos *interesses públicos* – aqui também se propõe a criação de órgãos de controle da ação estatal pela sociedade civil; e) intensificar o trabalho de organização, educação e formação de base; f) articular-se mais estreitamente com o movimento sindical internacional; g) lutar pela democratização dos meios de comunicação de massa (CUT, 1991: 14-15).

Não é difícil perceber, nestes pontos da nova estratégia da central, as mudanças existentes em relação a como se entende o Estado e à forma de se encaminharem as lutas do sindicalismo. De *benefactor* quase exclusivo da burguesia, o Estado já passa a ser visto como um ente sujeito à “democratização”, e com um papel importante na consecução de reformas sociais que contemplem os interesses dos trabalhadores. A perspectiva de classe segue existente no discurso, mas se vê acrescida de outros elementos, tais como uma concepção mais multifacetada de sociedade – em que há, além de trabalhadores e capitalistas, outros “setores democráticos populares”; por outro lado, além da dicotomia entre “socialismo” e “capitalismo”, em que um se opõe ao outro, já aparece a figura da sociedade “socialista e democrática”, passível de ser construída desde já no interior da sociedade capitalista e a partir dela –, o que conduz a uma concepção mais multifacetada também de objetivos. É o que aparece quando se propõe acrescentar, aos temas tradicionais da agenda sindical, a luta por diversos “direitos de cidadania”.

No campo da legislação trabalhista, mantém-se a defesa pelo fim do poder normativo da Justiça do Trabalho – ou de sua “interferência” nos conflitos entre capital e trabalho, a competência para dirimir tais conflitos – e pela implementação do contrato coletivo nacionalmente articulado. Contudo, já não aparecem mais menções ao caráter “ultrapassado” da CLT, e sim a proposta de uma espécie de combinação entre esta – “conquistas históricas, ainda que alcançadas no âmbito do corporativismo” (CUT, 1991: 34) – e os ganhos que seriam obtidos pela adoção do contrato coletivo nas relações trabalhistas brasileiras. É o que aparece na passagem seguinte.

A negação da intervenção do Estado na vida trabalhista não pode significar a volta da “lei da selva” do pleno liberalismo econômico. Considerando que num país capitalista a correlação de forças não é equilibrada, pendendo ordinariamente para as forças do capital, faz-se necessária a luta pela aprovação de uma legislação que garanta os direitos gerais dos trabalhadores, direitos estes que, por se revestirem de caráter de lei, não poderão ser questionados por qualquer negociação. (CUT: 1991: 36).

V CONCUR (1994 – São Paulo)

O quinto congresso da central reafirma a posição da central de luta pela “perspectiva socialista nos marcos da superação do capitalismo” (CUT, 1994: 24), e relembra, uma vez mais, que, como “elos de ligação” entre o “horizonte socialista” e a situação atual estão as

“reformas estruturais (econômicas, sociais, políticas)”, que buscam “resgatar o direito à cidadania” da população e “assentar as bases para a nova sociedade: soberania nacional; reforma agrária; democratização do mundo do trabalho; a ampliação da democracia política; o controle social sobre a economia; universalização do direito à educação, à seguridade social, à moradia ao emprego; etc. (CUT, 1994: 25). Deve-se portanto, intensificar o processo de democratização no plano institucional, ocupar espaços institucionais e interferir no processo de controle dos fundos e políticas públicas, combatendo o projeto neoliberal e reconstituindo o papel regulador – embora não como interventor *direto* – do Estado no mercado (1994: 27).

Reafirma-se, todavia, o combate à “colaboração de classes” (1994: 26), embora se opere uma sutil modificação na forma como se entende a noção de “colaboração de classe”. É o que se depreende da passagem que se segue. Nela, a central afirma que “continua a construir um sindicalismo (...) *independente* dos patrões e dos governos e autônomo em relação aos partidos”, pois “combate tanto o sindicalismo de colaboração de classes como as experiências que, na prática, levaram à fusão na relação sindicato–Estado–partido, preservando sua autonomia frente aos governos e partidos” (1994: 26). Ao se verificar a estrutura lógica do argumento, percebe-se a existência de uma associação entre “colaboração de classe” e “falta de independência”. O termo “colaboração de classes” é, pois, associado à inexistência de autonomia entre as classes ou seus representantes para interagirem entre si.

Passa-se a entender, então, por “colaboração”, não a prática de negociações, acertos ou entendimentos mútuos entre as classes, e sim tão somente a *negação da autonomia* (“independência”) *das mesmas para negociar*. “Contra” a colaboração de classes, portanto, estaria a “independência” do sindicato perante os patrões e o governo, independência *para negociar*.

No que se refere à estrutura sindical, a CUT constata não só a persistência do modelo corporativista como uma relativa “contaminação”, sofrida por sindicatos filiados à CUT, de práticas “típicas do sindicalismo-CLT” (1994: 23). Reitera-se a defesa da liberdade de organização e o fim da unicidade sindical. Contudo, já se está distante daquelas concepções

que, nos primeiros congressos, preconizavam um afastamento quase total entre o Estado e as relações trabalhistas:

Não interessa aos trabalhadores um cenário de total desregulamentação, com pluralidade sindical e ausência de critérios, que pode levar à criação de sindicatos amarelos, com base limitada aos trabalhadores das empresas, financiados pelos empresários, prejudicando efetivamente o direito de organização. (CUT: 1994: 51).

Segue-se defendendo o fim da unicidade, das contribuições compulsórias e quaisquer tipos de controle do Estado sobre a atividade sindical. Mas já não há mais aquele ar de saudosismo romântico em relação ao sindicalismo anarquista do início do século XX. O contrato coletivo deve ser introduzido na legislação como expressão da garantia de negociação, mas preservando os direitos sociais e trabalhistas. Da mesma forma, a substituição da unicidade pelo pluralismo sindical deve agora ser objeto de “processos democráticos e critérios universalmente aceitos de definição de representatividade” (CUT, 1994: 52), ou seja, de discussões que, embora feitas no âmbito da sociedade civil, devem resultar em reformas institucionais, fazendo parte do ordenamento jurídico-estatal existente.

A organização por local de trabalho (OLT) segue sendo defendida, mas já no âmbito de um processo de formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico, em que o Estado, em que pese seu papel importante, não “reduz o papel do setor privado (trabalhadores e empresários)” na promoção do desenvolvimento econômico e social (CONCUT, 1994: 77). A OLT contribuiria, assim, para a formação de uma “cultura de classe”, expressa pela autonomia dos trabalhadores frente aos patrões, “pois se configuram em organismos criados pelos trabalhadores como forma de resistência ao domínio do capital sobre o trabalho” (1994: 122).

Note-se, aqui, uma vez mais, a alteração sutil no modo como se passa a entender uma noção ou termo – no caso, a noção de formação de uma “cultura de classe”. Antes entendida como uma forma de conscientização do trabalhador no sentido de chamar sua atenção para o caráter antagônico de sua posição diante do patrão, a “cultura de classe” cumpre agora um papel ligeiramente diferenciado: apesar de continuar a chamar a atenção para a condição diferenciada do trabalhador (e de sua classe) em relação ao patrão, a percepção desta diferença não mais se inscreve na caracterização de um antagonismo com traços belicistas, e sim na caracterização de partes que, exatamente por serem distintas entre

si, devem expressar suas diferenças em uma negociação. A “conscientização de classe” não se orienta mais segundo a perspectiva de instigar o conflito pleno e permanente entre capital e trabalho, e sim de inscrever o conflito em uma arena negocial, na qual se busquem soluções que contemplem os interesses distintos das partes e se honre a condição autônoma das mesmas. Neste sentido, a OLT referir-se-ia à possibilidade de “conquista e ampliação da democracia na empresa” (CUT: 1994: 122).

Em um documento de 1996, a CUT reúne suas propostas para a reforma da estrutura sindical. Substituindo a unicidade sindical, haveria a liberdade para que os próprios trabalhadores decidam sua organização sindical, e para cada central definir a sua estrutura própria. A OLT passaria a ser garantida na Constituição, havendo uma legislação complementar a regulamentar a aplicação deste direito. A criação de sindicatos, em substituição ao que estabelece a estrutura oficial, não mais seria submetida à aprovação de nenhuma instância do Estado. Contudo, relativamente ao fato de que, na estrutura oficial, não há critérios de averiguação da representatividade real do sindicato, esta proposta cutista não apresentava uma alternativa a isso (CUT, 1996). As centrais, por sua vez, deveriam ser reconhecidas legalmente como entidades sindicais.

Todas as formas de contribuição típicas do modelo corporativo seriam abolidas. Em seu lugar, os trabalhadores decidiriam em assembléias, de acordo com o estatuto do seu sindicato, a forma e o conteúdo das contribuições que sustentariam financeiramente o sindicato. Caberia à lei obrigar o recolhimento dessas contribuições na folha de pagamento. Em relação à negociação coletiva, no lugar da exclusividade conferida pela unicidade ao sindicato único por categoria, caberia à entidade “mais representativa” a prerrogativa de assinar o Contrato Coletivo de trabalho com a contraparte correspondente (empresa, representação patronal do ramo, etc.). A entidade mais representativa, por sua vez, seria aquela que conseguisse eleger 50% mais um dos representantes dos trabalhadores nas eleições realizadas nos locais de trabalho. Poderia haver, também uma coligação de entidades sindicais mais representativas, na forma de seus estatutos. No lugar dos atuais Acordo Coletivo e Convenção Coletiva, entraria o Contrato Coletivo Nacional Articulado, por meio do qual seriam feitas negociações nacionais por ramo, que se desdobrariam em negociações estaduais/regionais por ramo, e, dependendo da estratégia, em negociações por empresa. O trabalhador teria direito sempre à norma mais favorável, entre as que constam

nos contratos dos diversos níveis. As cláusulas do Contrato Coletivo de Trabalho teriam vigência por tempo indeterminado, podendo ser mudadas apenas por acordo entre as partes. Ainda referente ao tema da contratação coletiva, a proposta da CUT previa, ainda, uma “legislação de sustento”, “de direitos individuais básicos que protejam o conjunto dos trabalhadores” (CUT, 1996: 21).

No que diz respeito às saídas para impasses nas negociações coletivas, no lugar do sistema atual, em que a Justiça do Trabalho tem a prerrogativa de interromper o processo de negociação ditando uma “sentença normativa”, as partes, em caso de conflitos de “natureza econômica” (referentes ao Contrato Coletivo), poderiam nomear a mediadores ou árbitros públicos ou privados. Em caso de impossibilidade de se chegar a um acordo, o conflito poderia se estender indefinidamente, sem que as cláusulas do contrato de trabalho questionado deixassem de ser aplicadas (pois as mesmas só podem ser alteradas ou suprimidas por novo acordo). Seria o fim do Poder Normativo da Justiça do Trabalho, e, consequentemente, a impossibilidade de a Justiça intervir no conflito. A substituição processual (possibilidade de um sindicato poder pleitear direitos dos seus representados, de forma coletiva, sem autorização individual prévia), em vez de valer apenas (restritivamente) para a discussão de planos econômicos ou de normas de acordos coletivos, valeria para qualquer tipo de direito do trabalhador que estivesse sendo lesado (CUT, 1996).

VI CONCUR (1997 – São Paulo)

Mencionando a crise econômica e social ocasionada pelos anos de aprofundamento do neoliberalismo no Brasil e em outras partes do mundo, a CUT mantém a linha discursiva dos outros congressos, que afirmam a inexistência de solução para a crise nos marcos do capitalismo, o socialismo como “única alternativa à degradação social” e, finalmente, a defesa pela incursão nas batalhas concretas, cotidianas, como forma de resistência ao avanço do neoliberalismo e de se concentrar as condições subjetivas necessárias para a ruptura revolucionária do sistema capitalista (CUT, 1997: 21-22).

A Central Única dos Trabalhadores foi fundada a partir dessa compreensão ampla, que busca eficiência na defesa dos interesses específicos da classe trabalhadora e

participa, junto com os setores explorados e a maioria da população, da construção do projeto de uma nova sociedade, justa, fraterna e igualitária: uma sociedade democrática e socialista.

Os princípios básicos de organização da CUT consagram, portanto, a consciência de classe, o comprometimento com a transformação social, a independência frente ao estado, governo e patrões, e a autonomia frente aos partidos políticos e convicções religiosas. Partindo dos interesses de classe e dos conflitos sociais, propõe organizar os trabalhadores para a luta e disputar hegemonia na sociedade, para chegar a transformações capazes de garantir, de fato, melhores condições de vida e trabalho para todos (CUT, 1997: 37-38).

A ação da central deve se basear na “radicalização *necessária*”, na exata medida do requerido para se “conciliar os interesses dos trabalhadores com os da maioria da população” (1997: 40). A proposta de “sindicalismo propositivo” aparece já em sua forma pronta e acabada:

Resistência propositiva e disputa de hegemonia

Exige[se] dos trabalhadores e dos setores democráticos da sociedade a elaboração e apresentação de alternativas, como um conjunto de propostas, tratando de Política Industrial, Política Agrária e Agrícola, além de políticas voltadas para a cidadania, priorizando emprego, educação e formação profissional (CUT, 1997: 39) [grifo nosso].

Crítica-se novamente a acomodação dos sindicatos à estrutura oficial e seus efeitos, a pulverização sindical e a burocratização dos mesmos, com a ausência de instâncias democráticas para que a base possa controlar as ações sindicais. Denuncia-se, também, a continuidade da situação em que o Estado “segue definindo regras de funcionamento para os sindicatos e interferindo em sua organização” (1997: 32-33), e reitera-se o conjunto de propostas de reforma da estrutura sindical apresentadas pela central até então, cuja forma mais acabada foi dada no ano anterior (CUT, 1996).

VII CONCUR (2000 - Serra Negra, SP)

No documento do oitavo congresso da central, recebe destaque a existência do desemprego em massa e de longa duração, resultado de anos de políticas liberalizantes efetuadas pelos governos da década de 1990, e a ocorrência da precarização do trabalho. Mudam (para pior) a situação da economia e as relações de trabalho, mas mantém-se a estrutura sindical, incentivando “um processo de proliferação de sindicatos” e eventual enfraquecimento dos mesmos (CUT, 2000: 32).

O documento reafirma a concepção classista da central, e a luta pela articulação das reivindicações pontuais dos trabalhadores com a luta pelos “interesses históricos” da classe, tendo “como horizonte a conquista de uma sociedade *mais* justa, democrática e socialista” (CUT, 2000: 56).

Aqui uma consideração rápida: o uso do termo “mais” (“mais justa, democrática...”), ainda que tenha se devido ao acaso, revela um pouco mais de como a CUT ou suas tendências dominantes concebem o socialismo. Perceba-se que tal termo sugere uma gradação: fala-se em uma sociedade *mais* socialista, o que só faz sentido ao se reconhecer a existência de um momento histórico em que a sociedade seria *menos* socialista. Depreende-se daí que o socialismo, em vez de se referir a uma realidade social concreta (ainda que em potencial ou futura), é mais entendido como uma característica ou um atributo de significado a-histórico, passível de estar presente em graus diversos nas sociedades atuais. Assim como se fala em uma sociedade “mais” ou “menos” democrática, “mais” ou “menos” justa, pode-se falar também em uma sociedade “mais” ou “menos” socialista.

Seja o socialismo entendido como um atributo cuja ocorrência e intensidade podem ser auferidos ainda na sociedade capitalista – como uma função que varia na medida dos resultados das lutas pelas “reivindicações imediatas” –, seja entendido como um horizonte histórico longínquo, tal ambigüidade com a qual a CUT se refere ao termo “socialismo” pode denotar a ausência de uma reflexão teórica mais aprofundada sobre o tema, o que também pode ser lido como um aspecto da crise teórico/ideológica em que a esquerda mergulhou após a implosão do “socialismo real” ou soviético.

No que diz respeito às reivindicações da CUT em favor da extinção ou reforma da estrutura sindical oficial, não há, neste congresso de 2000, alterações sensíveis em relação ao que a central vinha defendendo até então (CUT, 2000).

VIII CONCUR (2003 – São Paulo)

A vitória de Lula em 2002 aparentemente se reflete na forma de uma maior vibração no discurso da CUT. Conforme o documento do 8º CONCUR, após anos de derrotas do sindicalismo combativo impostas pelos sucessivos governos neoliberais, a ascensão de Lula à Presidência da República dá um novo alento à estratégia da central de alterar a correlação

de forças na sociedade, no que marcaria “um novo e promissor período histórico na política brasileira” (CUT, 2003b: 11).

Em seu discurso, a central não se esquece que, “para o capital, interessa destruir os regulamentos de proteção social e minar o poder de representação dos sindicatos, em todos os âmbitos, visando uma crescente extração de lucro pautada pela concorrência nacional e internacional” (2003b: 8). Daí ser essencial, no entender da CUT, redobrar esforços no sentido de organizar os trabalhadores, desde o local de trabalho até os processos de negociação coletiva. Reafirma-se que, mesmo na defesa do desenvolvimento econômico e social, a central não abdica de seu projeto de classe, não confunde “unidade nacional” com “falsa conciliação de classes” e seu esforço é para que o Brasil, de forma “cautelosa mas decidida”, supere o modelo neoliberal (2003b: 9).

O empenho da central na vitória de Lula deve ser seguido, agora, pelo empenho em fazer o governo federal corresponder aos anseios populares em favor da mudança no modelo econômico e por uma maior participação popular.

*Um **novo contrato social** que favoreça o nascimento de uma cultura política de defesa das liberdades civis, dos direitos humanos e da construção de um país mais justo econômico e socialmente pode possibilitar a democratização da sociedade e do Estado, combatendo o autoritarismo, os privilégios, o clientelismo e a corrupção.* (CUT, 2003b: 12) [grifo nosso].

Tampouco, a derrota eleitoral do neoliberalismo encerrou a disputa política, no entender da central.

A derrota eleitoral dos neoliberais e o evidente fracasso desse projeto não encerraram a disputa. Os mercados, codinome dos grandes capitais privados, querem impor ao governo popular seus próprios parâmetros. O governo Lula, como indicam os primeiros meses de mandato, será alvo de intensas pressões, ameaças e chantagens. As elites neoliberais, fragorosamente derrotadas nas urnas, farão de tudo para manter a orientação macroeconômica que serve unicamente aos interesses da oligarquia financeira. Elas tentarão enquadrar o novo governo, vendendo a falsa idéia de que não há alternativas às imposições do deus mercado. Caso se sintam ameaçadas em seus privilégios, jogarão na desestabilização do governo, usando todos os ardis políticos e econômicos – a exemplo da Venezuela. O jogo será pesado, não terá nada de paz e amor. E esta pressão não virá só de fora do Planalto. Na própria composição do governo ela está refletida, com setores-chave pregando a continuidade do perverso modelo neoliberal. Ou seja: os quatro anos de gestão de Lula serão palco de intensa disputa, de encarniçada luta de classes. A CUT precisará se posicionar diante deste fogo cerrado (CUT, 2003b: 14).

Sendo este o entendimento da CUT em relação ao novo governo, claro está que deve ser outra a sua postura no cenário político e social brasileiro. Não são novas, porém, as diretrizes teóricas que informariam este reposicionamento da CUT. Repete-se a noção segundo a qual o Estado deve ser “recuperado” em sua capacidade de fazer política econômica favorável aos interesses dos trabalhadores, ou a defesa de uma postura que incentive o “diálogo permanente” com “diferentes setores da sociedade”. (CUT, 2003b: 18). Tais diretrizes ganham nova força. A questão do “diálogo” com os “diferentes setores da sociedade”, por exemplo, é reforçada, em virtude da nova situação em que um governo apoiado pela CUT é, como todo governo, um governo “nacional”, e com obrigações formais para com o conjunto da sociedade.

A crítica ao governo também é reafirmada pela CUT como um elemento importante em sua relação com o Estado. Contudo, trata-se de uma crítica “conseqüente”, dado o caráter democrático e popular do novo governo.

A crítica conseqüente nada tem a ver com uma atitude de inspetores de qualidade da luta de classes. É no terreno da práxis que será exposto o nervo das contradições de todas as medidas do governo Lula. É justo e necessário disputá-las em seu nascedouro e mais correto ainda vivenciar sua aplicação junto ao povo. Corrigir desvios, quando houver. Aperfeiçoá-las, quando possível. Indicar seus limites e superá-las no momento oportuno. Esse é o caminho. Na atual correlação de forças, nacional e mundial, a derrota deste governo será a derrota do projeto alternativo das esquerdas (CUT, 2003b: 19).

Declara-se, também, o desejo da CUT em desenvolver negociações com patrões e o governo, ao participar de todas as atividades promovidas pelo novo governo neste sentido. No entender da central, contudo, não se trata de se submeter a qualquer “pacto social”, ainda que fosse patrocinado por um governo apoiado por ela.

O pacto social não é uma bandeira da CUT, que recusa a proposta expressa nas declarações do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), para o qual “empresários e operários terão que perder um pouco” e que “salários e preços devem ser congelados”. Para a CUT está fora de questão abrir mão de direitos e conquistas dos trabalhadores, ou deixar de utilizar os instrumentos legítimos de luta de classe, como a greve, diante de ameaças ou ataques patronais e das necessidades de luta por mais empregos, contra as demissões e por melhorias salariais (CUT, 2003b: 19).

Entendendo que a vitória de Lula torna maior a possibilidade de uma “efetiva democratização” do Estado, a CUT dá vazão plena aos ímpetus que já vinha manifestando

ao longo dos anos 90, caso da inflexão na forma de entender as relações com o Estado e a sociedade civil.

A CUT deve intensificar suas ações na relação com o Estado, o governo e a sociedade civil, visando aprofundar a democracia no Brasil com a efetiva democratização do Estado e a participação da sociedade e dos trabalhadores na definição, na gestão e no controle social das políticas públicas. Uma democracia radical, socialista, e econômica e social (CUT, 2003b: 87) [grifos nossos].

No que diz respeito à estrutura sindical e trabalhista, a CUT propõe novamente a superação da estrutura sindical oficial por algo ou igual ou parecido com a sua concepção própria de estrutura sindical. Além disso, seria necessário remover o que chamou de “entulho de FHC” (CUT, 2003b: 91), as iniciativas, no plano da legislação trabalhista, de flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho.

Como “agenda emergencial da reforma sindical e trabalhista”, ter-se-ia, entre outras medidas: 1) a retirada ou arquivamento do Projeto de Lei (PL) 5483/01, na Câmara Federal, e 134/01 no Senado Federal, que estabelecem a prevalência do negociado sobre o legislado; 2) a retirada do PL referente ao trabalho temporário e à terceirização que tramita no Senado Federal; 3) a revogação do Decreto 2100 de 20 de dezembro de 1996 e a vigência da Convenção 158 da OIT, que proíbe a dispensa imotivada; 4) O reconhecimento do direito de negociação coletiva aos trabalhadores e entidades do serviço público, com a instalação de mesas permanentes e a formalização de acordos e convenções; 5) a revogação dos dispositivos da Lei 9.601/98 e do Decreto 2.490/98 (que também trata dos contratos por tempo/prazo determinado), relativos ao banco de horas, permitindo apenas a compensação mensal da jornada de trabalho, e alteração do artigo 59 da CLT, para restringir a prorrogação da jornada somente em caso de necessidade imperiosa e força maior; 6) a revogação do dispositivo da Medida Provisória 2.164/99, que amplia as hipóteses permissíveis ao estágio; a alteração do valor da multa por descumprimento da legislação trabalhista, em particular para a assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o registro obrigatório do empregado; 7) o fortalecimento da fiscalização do trabalho, através do aumento do número de auditores fiscais e da criação de efetivas condições de trabalho para coibir a informalidade e a terceirização fraudulenta, as falsas cooperativas de trabalho e o desrespeito às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho; 8) a proposição de

limites à terceirização, restringindo-a às atividades que requerem trabalho temporário; 9) a revogação da lei de criação das comissões de conciliação prévia, instituídas pela Lei 9.958, de 12 de janeiro de 2000; e 10) a garantia do exercício do direito de representação e organização no local de trabalho (CUT, 2003b: 93-94).

Considerações acerca do discurso oficial da CUT

A análise das teses oficiais dos CONCURT's e de outros documentos da central serve para mostrar como, mesmo no plano do discurso, é notável a evolução dos posicionamentos da central ao longo de sua história, entre continuidades e rupturas de concepções políticas, teóricas e ideológicas. Estas dão a entender uma modificação, operada pela CUT, em suas concepções. O fato de a central nunca ter se identificado formalmente com o ideário do “socialismo real”, e nem tampouco com o ideário socialdemocrata típico de sociedades européias ocidentais, torna mais difícil a caracterização de suas posições teóricas e ideológicas, ao menos no plano de seu discurso oficial. O que se descobre, ao analisar a evolução do discurso da central, é um processo em que termos e conceitos utilizados acabam tendo seu significado ou sentido alterados ao longo do tempo, em função dos posicionamentos práticos ou concretos assumidos pela CUT ao longo de sua história.

A falta de maior definição teórica ou ideológica no ideário que anima o sindicalismo-CUT cumpre, pois, um papel importante aqui. Sem nunca se autodefinir rigidamente em termos teóricos ou ideológicos, a CUT acabou por adquirir a capacidade de mesclar elementos próprios de doutrinas políticas anticapitalistas ou socialistas e formulações próprias do trabalhismo reformista, sendo a ênfase, de uma ou de outra vertente, variável de acordo com a conjuntura e os desafios concretos que se erguiam ante a Central. Neste sentido, sugere-se que a ambigüidade do discurso cutista expressaria com precisão a ambigüidade própria do sindicalismo na sociedade capitalista, um ente a todo instante perpassado pela crise de identidade de quem não consegue definir sua natureza última – se “escola de socialismo” ou instância reformadora do capitalismo.

3. A CUT sob o prisma do neocorporativismo

Em todo caso, uma constatação parece óbvia: Esta ambigüidade teórico-discursiva do sindicalismo-CUT reveste mas não oculta o movimento concreto – o qual inclusive é constatado no plano do discurso – da central de uma posição mais abertamente crítica dos pilares do sistema capitalista para outra, em que a crítica se faz mais sutil, branda ou moderada, enquanto se conjuga com o crescimento em importância de perspectivas assentadas na disposição em interagir com o Estado e o patronato.

É dentro deste movimento mais geral que se inscrevem as alterações paulatinas mas progressivas do significado de alguns termos-chave do discurso da central, como são os casos do “socialismo”, da “colaboração de classes” e da “perspectiva” ou “cultura de classe”. A permanência destes elementos no discurso da central é possível porque eles sofrem um processo de reinterpretação ou “ressignificação”, que varia conforme as mudanças de posicionamento da central diante do patronato e do Estado e a evolução do embate teórico ou ideológico no interior da central.

A CUT nasce de uma postura que fazia a crítica radical à burguesia, ao Estado capitalista e à sociabilidade do capital – embora já informada pela crise do “socialismo real” e do estatismo soviético, o que se refletia na estranha situação em que a central fazia uma crítica de cunho socialista ao sistema sem, contudo, assumir-se como socialista. À medida, contudo, que se aprofundava a crise ideológica da esquerda em geral, e tendo diante de si as forças do capital em franca ofensiva, o sindicalismo-CUT acaba adotando praticamente os parâmetros do sindicalismo reformista, mais afeito a relações com o patronato e com o Estado.

O “socialismo” passa a ser utilizado ora como plano de fundo projetado em um horizonte distante, historicamente longínquo, ora como um atributo ou valor existente em maior ou menor “grau” nas sociedades atuais. A “conciliação de classes” deixa de se referir à mera prática da negociação do trabalho com o capital e passa a denominar tão somente o “acordo” ou “consenso” que resulte de uma negação ou restrição da independência ou autonomia da classe obreira. E a “cultura” ou “perspectiva de classe” passa a se referir menos ao chamamento à luta *contra* o capitalismo do que à luta *no interior* do capitalismo.

Até mesmo a figura do contrato coletivo de trabalho admite a hipótese de que teria sofrido modificações sutis no modo como passa a ser compreendida. Em seu início, o Contrato Coletivo parece figurar como elemento importante de um esforço no sentido de constituição da classe como ente autônomo, livre da ingerência estatal, bem como expressão de um relacionamento direto com o patronato. Isso tudo no contexto de uma rejeição a noções como a de “pacto social” e da busca por conquistas obtidas por meio de negociações em que se realça o componente do conflito ideológico com a classe dominante. Ultimamente, porém, a noção de contrato coletivo parece acabar se encaixando em uma forma específica de relacionamento com o Estado e o patronato, mais calcado na ênfase dada às “conquistas imediatas” da classe trabalhadora, relativamente às “conquistas históricas” do proletariado.

Percebe-se como tais variações de significado em elementos centrais do discurso cutista parecem convergir para um plano delineado por fatores como a autonomia das classes como sujeitos privados e dotados de interesses pragmáticos; a disposição em estabelecer ou institucionalizar relações entre estes sujeitos, na forma disputas de tipo negocial; e a figura do Estado como estrutura permeável ao fomento de tais relações e ao mesmo tempo interessado em incorporá-las em alguma medida, ainda que preservando a independência relativa dos sujeitos oriundos da sociedade civil.

Ao que parece, este estado de coisas parece corresponder em grande medida às abordagens teóricas de perfil neocorporativo. Faz-se necessário, pois, investigar criticamente o conteúdo dos instrumentais próprios das teorias neocorporativas, para se adquirir uma maior fundamentação teórica para os propósitos deste trabalho.

Capítulo 2 – A apreensão da realidade do trabalho atual pelas teorias neocorporativas

Este capítulo tem como objetivo levantar e discutir algumas noções teóricas as quais se sugere serem bastante adequadas para fundamentar uma reflexão sobre os fenômenos das relações contraídas entre sindicato, patronato e Estado atualmente, e que neste trabalho se materializam empiricamente no projeto de reforma sindical produzido no Fórum Nacional do Trabalho, bem como nos posicionamentos assumidos pela Central Única dos Trabalhadores neste processo.

Como o título do capítulo sugere, será dada uma ênfase às teorias neocorporativas (ou neocorporatistas)¹², por se entender que os objetos observados nesta pesquisa em boa medida podem ser adequadamente interpretados por aquelas. Tal afinidade se explica, possivelmente, pelo fato de tais teorias terem nascido e se desenvolvido à sombra das transformações históricas e estruturais experimentadas pelo capitalismo mundial (e por determinadas sociedades ou países em seu interior) nos últimos 30 ou 40 anos, as quais têm influência decisiva sobre o curso dos acontecimentos históricos que, no Brasil, levaram ao aparecimento do “novo sindicalismo”, de sua evolução e, finalmente, de sua atual conformação no cenário político e social brasileiro.

Ainda a título de introdução, mais um esclarecimento se faz necessário. O fato de se priorizar o levantamento e discussão das teorias neocorporativas não implica a adoção integral ou total das mesmas, e tampouco expressa uma opção teórica “militante”. Galvão (2003), por exemplo, ao fazer o levantamento de algumas abordagens teóricas no estudo do sindicalismo, destaca que, não obstante as nuances encontradas nas obras de diversos teóricos do neocorporativismo, há uma ênfase à

¹² Logo adiante serão discutidas tais diferenças terminológicas.

interdependência de interesses e, por conseguinte, ao *consenso* como condição necessária para que acordos sejam alcançados. A seguir, esta autora registra que os arranjos tripartites neocorporativistas podem ser vistos tanto como forma de “representação de interesses”, por autores não marxistas, quanto um determinado meio de “dominação de classe” por autores marxistas.

No primeiro caso – a ênfase na interdependência de interesses entre as classes ou grupos de interesses e a existência do consenso como condição necessária para que acordos sejam obtidos – deve-se lembrar que, mais do que corresponderem a algum anseio do analista em “observá-los” na realidade, tais elementos podem efetivamente ser registrados empiricamente, e não somente por obra de forças políticas empenhadas na “colaboração” de classes, mas como resultados parciais de embates cotidianos e contínuos entre as mesmas – que, de acordo com a conjuntura, podem entender por bem a necessidade de firmarem acordos, ou “tréguas”, com o fito de obter ou preservar posições, direitos, garantias, etc.

No segundo caso – a forma como os arranjos tripartites ou neocorporativos podem ser entendidos (se expressão da composição de interesses ou meio de dominação de classe) – reitera-se que, não obstante termos clareza perante os aspectos ideológicos presentes em toda e qualquer análise, a atenção maior está voltada para a capacidade do instrumental teórico em interpretar razoavelmente a realidade observada.

Em suma, afirme-se desde já que a adoção de instrumentais teóricos do neocorporativismo não significa a adesão aos objetivos “políticos” ou às inclinações ideológicas de seus autores, e sim tão somente o reconhecimento de sua eficácia na análise dos objetos enfocados neste trabalho.

1. (Neo)corporativismo: uma expressão, vários significados

O termo “corporativismo” admite várias utilizações, do senso comum à diversidade de tratamento dada a ele nos estudos acadêmicos. Em meio a elas, Arbix (1996) selecionou seis imagens associadas ao termo e à idéia de corporativismo, os quais se seguem.

A primeira seria a noção de corporação presente na Idade Média, com as corporações de ofício. A segunda seria a das práticas vinculadas ao nazi-fascismo, na forma de sistemas de enquadramento da sociedade centrados no Estado e no partido. A terceira imagem seria a de certas tradições operárias e sindicais européias, contrapondo-se à ação de classe, ao ensejar o egoísmo de uma categoria em detrimento da solidariedade de classe. Uma quarta noção de corporativismo deriva da Igreja Católica, ao criticar, já em 1891 (Encíclica *Rerum Novarum*), o individualismo capitalista e condenar os conflitos de classe, lançando como princípios básicos a necessidade de união harmoniosa e equilibrada entre as duas classes (patrões e trabalhadores). A quinta imagem seria o uso mais vulgar do termo, denotando o desejo, por parte de um grupo/categoria, de fazer prevalecer, de maneira injustificável, seus interesses ou privilégios.

Finalmente, a sexta noção de corporativismo estaria ligada a um novo tipo de corporativismo, que teria se manifestado a partir e no decorrer da social-democracia como experiência histórica. Nos países em que a social-democracia enraizou-se mais profundamente, partidos de trabalhadores tomaram parte na construção de regimes estáveis, baseados em “grandes pactos” ou “macro-negociações” entre o Estado, os sindicatos e o patronato. Tais negociações envolviam grandes temas sociais e econômicos, como o pleno emprego, a redução das desigualdades, a proteção social via implementação de políticas sociais distributivas, a consolidação da democracia política e outros (ARBIX, 1996).

De forma diversa, Galvão (2003) se aproxima das imagens de corporativismo reunidas por Arbix, ao discorrer sobre três diferentes significados que o termo “corporativismo” assumiria: I – um certo tipo de ação coletiva pelo qual se dá o fechamento de um grupo sobre si mesmo, em defesa de seus interesses econômicos particulares – prática que remontaria às corporações de ofício nas sociedades pré-industriais. Tanto a esquerda política quanto a direita utilizam tal conceituação. A direita a utiliza para criticar a ação de sindicatos ou associações de trabalhadores ou profissionais, que atentariam contra o equilíbrio do mercado e a justiça da competição entre os indivíduos livres e iguais. A esquerda, para denunciar a falta de

“solidariedade de classe” entre categorias profissionais, o particularismo que se insurge contra a classe.

II – “Corporativismo” como termo referente a uma doutrina ou pensamento político que propõe a organização da sociedade pelo Estado, em corpos profissionais a cooperarem entre si, estabelecendo a harmonia social. No caso dos trabalhadores, veriam seus sindicatos integrados ao Estado e submetidos à sua tutela. Inicialmente identificado com o fascismo e regimes autoritários do tipo, e estando próximo das teses do catolicismo social, o projeto corporativo daria origem à noção seguinte de corporativismo.

III – “Corporativismo” como sinônimo de estruturas, mecanismos de consenso/concertação e formas de representação de interesses. Da antiga organização do Estado e da sociedade nos moldes gerais do corporativismo estatal se originariam instituições que, reinventadas por regimes democráticos, substituíram a integração forçada dos grupos de interesse ao Estado pela promessa de integração/participação das políticas públicas via processo decisório.

Não é interesse deste trabalho discutir exaustivamente a noção de corporativismo estatal. Daí lançarmos mão da sintética descrição feita por Kenneth Erickson em relação à noção de corporativismo. Para este autor,

The term “corporativism” derives from the Latin word for body, and we use it here to refer to a school of political thought or an ideology which sees the body politic as a kind of living organism not unlike the human body in its complexity, functional specialization, and hierarchical ordering of components. (...) A corporate state, then, is one whose political culture, institutions and processes reflect a hierarchical, organic view of society. (...) Pursuing the analogy of the body politics with the human body (...), each part of a body performs a specific, specialized function. Because some of these functions are more essential to life than others, one may rank the corresponding organs, limbs, or muscles in a hierarchy of importance. The brain (...), for example, [is] more important than a finger (...). So too in corporative thought, persons or organizations that perform functions deemed most important to society occupy the highest and most privileged positions. (ERICKSON, 1977:2).

Por “corporativismo” deve-se entender uma dada estruturação da sociedade e do Estado que segue, em linhas gerais, a descrição acima exposta por Erickson. Tal estruturação, no caso histórico-empírico brasileiro, foi capitaneada por um Estado dirigido pelo amplo e contraditório arco de forças que ascende politicamente na Revolução de 1930,

e começará a tomar corpo a partir dos anos 30, tendo seus mecanismos reforçados com o Estado Novo (1937-1945) e persistindo, em boa medida, na anatomia do Estado nacional por muito tempo ainda, transparecendo em maior ou menor grau de acordo com a conjuntura política, social e econômica do país.

Ainda no caso brasileiro, e conforme a doutrina ou as teorias corporativistas, o novo Estado Nacional deveria ser forte, social e economicamente intervencionista, e instituidor de uma forma integradora de ordenação das classes sociais. O parlamento e a concorrência eleitoral deveriam ser substituídos pela representatividade “técnica” e estável. A industrialização devia ser entendida como fator de emancipação nacional. A colaboração das classes sociais, ajudando a conduzir os negócios públicos e constituindo uma forma de democracia “substantiva” – a democracia corporativa –, atingiria finalmente a paz social. Nestes termos, apostavam os intelectuais autoritários, o Estado seria capaz de fundar a Nação e de ser impulsionado por ela, já devidamente disciplinada e tutelada, em um processo duradouro de desenvolvimento econômico. O autoritarismo – identificado sempre com “autoridade” – e o corporativismo seriam, assim, os traços essenciais do Estado moderno brasileiro (ARAÚJO, 1994).

Em seu célebre artigo de 1974, Schmitter¹³ estabelece o que seria a diferença entre as modalidades “estatal” e “societal” de corporativismo. O corporativismo estatal – ou “corporatismo”, neologismo derivado do original inglês, “corporatism”, utilizado por Arbix (1996) na tentativa de evitar a conotação ideológica normalmente depreciativa do termo corporativismo em português – recebe este nome em função da predominância da autoridade e da ação positiva do Estado em direção à submissão dos grupos de interesse ou classes sociais, objetivando recriá-los conforme a sua conveniência.

Já o corporativismo/corporatismo societal – ou *neocorporativismo* (neocorporatismo) – teria sua origem em um processo no qual o Estado já não é o demiurgo das relações entre ele e os grupos/classes sociais. Estes afirmam, pois, sua autonomia na relação com o Estado, na forma de um intercâmbio e uma reciprocidade

¹³ Schmitter (1974), citado por Alves (1993), Arbix (1996), Cawson (1985) e Galvão (2003), entre outros.

maiores. Contudo, a presença do Estado, como instância mantenedora e reguladora dos mecanismos institucionais neocorporativos, continua decisiva (ARBIX, 1996).

Em sua definição seminal, Schmitter (1974) identifica, como neocorporativismo, os fenômenos socio-políticos em que o governo é exercido via acordos tripartites entre representantes do Estado, capital e trabalho. Tal sistema de representação de interesses teria, como unidades constitutivas, um número limitado de categorias não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, além de detentoras de um monopólio de representação. Reconhecidas e garantidas pelo Estado, tais unidades teriam, em troca, capacidade de transformar suas demandas em políticas públicas. Diferentemente do corporativismo de Estado, cuja natureza é autoritária, o corporativismo societal (neocorporativismo) possui uma natureza democrática.

Para Cawson (1985), o traço essencial do neocorporativismo está na concepção distinta das relações existentes entre o Estado contemporâneo e a sociedade.

[Neo-]Corporatism is a specific socio-political process in which organizations representing monopolistic functional interests engage in political exchange with state agencies over public policy outputs which involves those organizations in a role that combine interest representation and policy implementation through delegated self-enforcement (CAWSON, 1985: 8).

Ainda sobre o significado do neocorporativismo, bem como das diferenças entre o neocorporativismo e o corporativismo (estatal), Galvão (2003) reitera que uma diferença fundamental entre ambos é o fato de que as formas de organização e representação de interesses não foram criadas pelo Estado, e sim por um movimento de grupos da sociedade, que, não obstante, buscam reconhecimento e autorização do Estado para se efetivarem institucionalmente. Por outro lado, uma semelhança entre ambos – corporativismo e neocorporativismo – seria o estabelecimento de algum grau de institucionalização do conflito.

Neste ângulo da discussão se posicionam os críticos marxistas. Não por acaso, autores como Offe (1983), entendem os arranjos neocorporativos como mecanismos criados pelo Estado como forma de retardar os efeitos de sua própria crise. Institucionalizando o conflito e reduzindo sua intensidade, o neocorporativismo ocultaria as diferenças de classe, cobrindo com um manto ilusório de igualdade formal as desigualdades de poder estruturais existentes na sociedade capitalista.

Nos detenhamos um pouco mais no debate entre os teóricos do neocorporativismo e seus críticos marxistas. Conforme destaca Galvão (2003), Schmitter chega a admitir que o corporativismo serve aos interesses da classe dominante, pois garante a reprodução do capitalismo. Lehmbruch, outro teórico do neocorporativismo, reconhece que o corporativismo não acaba com o conflito de classes. Contudo, tais autores partem do pressuposto de que os interesses entre capital e trabalho seriam *interdependentes*. Neste sentido, o conflito entre capital e trabalho é um conflito distributivista – ou seja, pela distribuição dos recursos gerados pela acumulação de capital –, e não decorrente de antagonismos estruturais, como afirmam os marxistas. Estes, pelo contrário, insistem na *impossibilidade do consenso*, dada a incompatibilidade de demandas apresentadas por classes sociais antagônicas. Denunciam, pois, como falácia a idéia de “parceria social”. Se o consenso se produz, ele deve-se menos à existência de interesses comuns do que à hegemonia conquistada pelas classes dominantes (GALVÃO, 2003).

É por este motivo que, segundo Galvão, Offe apresenta o neocorporativismo como um meio de dominação de classe:

Se por um lado, a adesão dos trabalhadores ao reformismo social-democrata lhes permite influir na formulação de políticas públicas e lhes possibilita participar dos resultados do desenvolvimento do capitalismo, por outro ela reduz a intensidade do conflito de classes, sem que a dominação de classe deixe de existir. Ou seja, a atribuição de status público aos grupos de interesse organizados pode ocultar diferenças de classe, em nome de uma pretensa igualdade de tratamento dada às organizações de capital e trabalho (GALVÃO, 2003: 40).

Assim, prossegue a autora, o recurso ao neocorporativismo seria uma estratégia da classe dominante para envolver ideologicamente e disciplinar a classe trabalhadora. A igualdade formal de direitos e de representação entre membros de ambas as classes cria a ilusão da existência de um equilíbrio quando, na verdade, “a igualdade de voto para trabalho e capital não equilibra, de modo algum, as diferenças de poder de mercado, que prevalecem por razões estruturais e conjunturais entre os lados da demanda e da oferta de mercado de trabalho” (OFFE apud GALVÃO, 2003: 43). O envolvimento da classe trabalhadora no processo decisório parece ocorrer dentro de uma estrutura que lhes atribuiria poder e influência equivalentes, quando, na verdade, tal incorporação cumpre um objetivo real de assegurar a estabilidade da dominação

burguesa. Sem conseguir eliminar as bases sociais do antagonismo e, por conseguinte, do conflito de classes, o neocorporativismo consegue, no máximo, evitar “o crescimento de um movimento sindical revolucionário através da fragmentação dos sindicatos em fileiras funcionais e da institucionalização de políticas reformistas” (JESSOP apud GALVÃO, 2003: 43).

No que diz respeito à crítica marxista à noção da “interdependência de interesses” entre capital e trabalho, deve-se registrar que, no campo do pensamento marxista mesmo não existe, a rigor, ponto pacífico sobre tal questão. Há autores que, dentro de uma perspectiva marxista, trabalham com a noção de que as classes representantes do capital e do trabalho mantêm, sim, uma interdependência estrutural e mesmo ineliminável. É o caso de Robert Kurz.

Kurz (1996), em uma interpretação original da obra de Marx – em especial os *Grundrisse* –, prioriza o aspecto do fetichismo na descrição da sociedade capitalista. O fetiche da mercadoria seria a característica essencial do sistema social produtor de mercadorias, e expressaria a existência de um “sujeito automático” – o Valor –, que, por sua própria característica societal – a de se efetivar na forma de uma submissão dos recursos naturais e humanos ao imperativo da autovalorização de si mesmo –, não depende, para sua existência, de um grupo social concreto – os capitalistas ou burgueses: pelo contrário, estes, *assim como os trabalhadores*, são meras personificações do capital, nas formas diversas que assume no processo de valorização. A classe trabalhadora, nesta concepção, por ser precisamente a personificação do *trabalho abstrato* – uma categoria do capital – e nada além disso, não consistiria em uma força realmente antagônica ao capital. Pelo contrário, em sua efetivação como personificação de um *momento* do processo de valorização do capital, a classe trabalhadora, à medida que busca efetivar-se como tal, e como pólo “antagônico” ao capital, não faz mais do que reproduzir, à sua maneira, o próprio capitalismo. Neste sentido, para Kurz, a luta de classes não expressa a existência de interesses estruturalmente antagônicos e muito menos potencialmente revolucionários (pelo lado do trabalho), pois que, estruturalmente, trabalho e capital não seriam nada mais do que engrenagens circunscritas à dinâmica macro-societal capitalista, constitutivas do processo de valorização do valor e só existentes em função dele.

Embora não abraçando totalmente as teses de Kurz, e tampouco o acompanhando em suas conclusões, considera-se sua reflexão bastante válida, no sentido de chamar a atenção para uma faceta presente na existência das classes sociais e nas relações entre elas. O que se pretende apreender aqui, da reflexão de Kurz, é o fato de que, mesmo em uma perspectiva marxista é possível se admitir que, num certo sentido, capital e trabalho compartilham uma certa interdependência entre si, como pólos constitutivos de um mesmo processo de valorização. Por outro lado, e aqui já em uma perspectiva afastada de Kurz e mais próxima a um marxismo mais “clássico” – cuja ênfase repousa na categoria do conflito de classes –, capital e trabalho também se constituem enquanto entes estruturalmente antagônicos. Ou seja, como atributo da dialética inerente à realidade social concreta, capital e trabalho possuem a (apenas aparentemente) estranha faculdade de serem interdependentes entre si e, ao mesmo tempo, de se antagonizarem.

A existência dos antagonismos estruturais entre as classes sociais certamente é bastante conhecida a quem quer que se informe segundo a tradição do pensamento marxista. Mas isso não deveria obscurecer o fato de que o movimento dinâmico do capital, no sentido de envolver e subordinar o trabalho, faz parte do movimento mais geral de desenvolvimento e expansão do próprio capital e, conseqüentemente, do trabalho. Deriva daí o dilema estrutural do capitalismo, qual seja, derrotar constantemente o trabalho vivo para se expandir, e, nesta expansão, favorecer o desenvolvimento e potencial fortalecimento daquele a quem deve submeter. Este movimento de expansão, desenvolvimento e potencial fortalecimento do trabalho se dá, por um lado, pela *proletarização* dos indivíduos e das atividades absorvidas pela lógica da forma-mercadoria. Por outro lado, pelo próprio movimento estrutural da produção capitalista no sentido de pressionar os salários e, neste sentido, obrigar os trabalhadores a se levantarem *cotidianamente* – e luta cotidiana geralmente está distante de ser luta *revolucionária* – contra tal movimento.

O próprio desenvolvimento da indústria moderna contribui por força para inclinar cada vez mais a balança a favor do capitalista contra o operário e que, em conseqüência disso, a tendência geral da produção capitalista não é para elevar o nível médio normal do salário, mas, ao contrário, para fazê-lo baixar(...). Porém, se tal é a tendência das coisas nesse sistema, quer isso dizer que a classe operária deva renunciar a defender-se contra os abusos do

*capital e abandonar seus esforços para aproveitar todas as possibilidades que se lhe ofereçam de melhorar **em parte** a sua situação? Se o fizesse, ver-se-ia degradada a uma massa informe de homens famintos e arrasados, sem probabilidade de salvação (...). Se em seus **conflitos diários** com o capital cedessem covardemente, ficariam os operários, por certo, desclassificados para empreender outros movimentos de maior envergadura (MARX, 1982: 184) [grifos nossos].*

Esta relação contraditória, que mescla complementaridade e antagonismo entre capital e trabalho abstrato, se dá em nível estrutural. No plano histórico e das conjunturas econômica e política daí decorrentes, contudo, tal relação também se faz valer. Veja-se a ocorrência do “compromisso fordista”, analisado, entre outros, por Bihr (1999). Pelos termos do compromisso, promoveu-se a “imensa barganha”, pela qual o proletariado renunciou à aventura revolucionária em troca da garantia de sua “seguridade social” (BIHR, 1999: 37). Em contrapartida à renúncia da luta pela transformação comunista da sociedade,

*O proletariado obtinha a garantia da seguridade social. Quer dizer, não só sua assistência social, mas no sentido mais amplo, **a satisfação de seus interesses de classe mais imediatos e, portanto, mais vitais**: uma relativa estabilidade de emprego; um crescimento de seu “nível de vida”; uma redução de seu tempo de trabalho; a satisfação de um certo número de suas necessidades fundamentais (habitação, saúde, educação, formação profissional, cultura, lazer, etc.) (BIHR, 1999:37-38) [grifos nossos].*

Relativiza-se, assim, o entendimento segundo o qual acordos entre as classes dominante e dominada significam, *única e exclusivamente*, um “modo de dominação de classe” no sentido de que só é possível haver relação entre as classes na forma da vitória de uma e da derrota da outra. Bihr (1999) chama a atenção para a *ambivalência* de tal compromisso entre as classes, de como ele implica um agir contraditório dos sujeitos sociais em função de uma dada conjuntura e da correlação de forças aí existente.

E, ao passar para o nível histórico concreto, o nível das conjunturas socio-político-econômicas, a questão da contraposição entre “interdependência de interesses” e “antagonismo estrutural” das classes, defendidas respectivamente pelos teóricos do neocorporativismo e por teóricos marxistas, pode ser analisada sob um outro prisma.

A hipótese aqui aventada sugere que a noção de interesse – e por consequência, de composição ou relativa dependência de interesses – não necessariamente implica a negação ou a ausência de antagonismos estruturais. Primeiro, porque, na realidade social concreta, as relações entre as classes não são de *puro* antagonismo ou de *pura* interdependência, estando mais para uma tensão entre complementaridade e negação mútua entre os pólos. Segundo, que ambas as noções – “interdependência” e “antagonismo estrutural”, para além de serem enfoques teóricos distintos entre si, pertencem a níveis diferenciados de abstração.

Neste sentido, em um determinado nível de abstração – mais baixo – ter-se-ia a observação e análise dos membros dos grupos e classes sociais interagindo entre si e com as agências estatais, externando seus interesses, submetendo-se à negociação e à barganha, e sacramentando (ou não) acordos ou arranjos. Em suma, a observância da manifestação ou expressão histórico-concreta das modalidades de interação entre os sujeitos sociais. Em outro nível de abstração, evidentemente mais elevado, observar-se-ia a existência de antagonismos estruturais, pois toda a negociação é, em si, expressão de um conflito entre duas classes fundamentais, e o acordo obtido nunca é mais do que uma pausa temporária – quando muito – no cabo de guerra entre as classes.

Assim, no debate em questão os partidários do neocorporativismo acabam priorizando o enfoque das relações entre capital e trabalho apenas pelo seu aspecto de complementaridade ou interdependência. Os marxistas tradicionais, por sua vez, enfatizam a dimensão do antagonismo estrutural de tais relações.

A seguir, investiguemos brevemente a conjuntura histórica na qual vicejaram as noções e teorias neocorporativas, para entender com mais clareza o seu significado e o poder explicativo de que dispõem.

2. O contexto histórico de surgimento das teorias neocorporativas

O momento histórico – social, político e econômico – que permite o florescimento das teorias neocorporativas inicia-se com o fim do liberalismo clássico e termina com a crise do Estado “de Bem-Estar” keynesiano.

O declínio do liberalismo clássico recoloca o Estado no centro das formulações teóricas e políticas voltadas para a reforma do sistema capitalista. Segue-se o processo de implementação de reformas do Estado, que lhe aumentam as atribuições e responsabilidades. As ingerências públicas sobre a organização econômica tratarão de eliminar ou minimizar as distorções do sistema de mercado, em busca do restabelecimento do equilíbrio social, expresso em progresso econômico e paz social.

A construção do Estado de Bem-estar social toma corpo à sombra da adoção do keynesianismo como doutrina de gestão macroeconômica. Impulsionada pelas classes sociais ou seus representantes, inicia-se o processo institucional que visa contemplar os grupos de interesse. Estes passam, assim, a constituir-se simultaneamente em agentes da dinâmica econômica e atores da ordem política (ALVES, 1993).

O progresso econômico resulta em crescente diferenciação ou complexificação da produção social e, conseqüentemente, de seus agentes, sinalizando para uma potencial expansão dos interesses e demandas sociais. Gera, também, o fortalecimento das classes e de suas instâncias representativas.

A crise de acumulação se dá no fim dos anos 60, no apogeu do binômio fordismo-keynesianismo. A atividade econômica se detém, com a diminuição dos lucros e a paulatina corrosão inflacionária dos salários. Com a queda da taxa de ganhos e a diminuição das receitas do Estado, os fundos públicos são atingidos, justo no momento em que o sistema de proteção social se vê mais pressionado. As classes sociais, fortalecidas pelos anos de contínuo e expressivo desenvolvimento econômico, pressionam cada vez mais para corrigir os termos do pacto social em seu favor. O Estado entra em crise.

Com a crise econômica de um lado e a crise fiscal e de legitimidade do Estado de outro, a tensão entre as classes sociais conduz à necessidade de reorganização

social e econômica. Pelo lado do capital, avança a crítica neoliberal aos pilares do Estado-providência (ROSANVALLON, 1997), propugnando-se a liberalização do Estado – a diminuição das atribuições e do tamanho da máquina estatal – e a desregulamentação ou liberalização da atividade econômica, atendendo os anseios por liberdade de movimento dos capitais, isso já em um contexto de crescente financeirização da economia.¹⁴ Finalmente, o próprio processo de desenvolvimento econômico e tecnológico, acrescido pela introdução (em graus diversos de acordo com o país) de novos métodos organizacional-produtivos leva, por um lado, à alteração da proporção representada pelos setores primário, industrial e de serviços na dinâmica econômica (BELL, 1977) – e mesmo ao questionamento da possibilidade de se compartimentar a economia em setores estanques (DEDECCA; MONTAGNER, 1992) e a um processo de fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2000).

De acordo com Alves (1993), o caráter corporativo dos movimentos sociais já se consolidara o suficiente para questionar e erguer obstáculos à implementação de um projeto neoliberal pleno. Contudo, sendo o abalo do Estado de Bem-Estar inegável e sua crise evidente, novas formas de se restabelecer padrões mínimos de legitimidade institucional serão tentadas. O legado da era fordista-keynesiana e corporativa foi um Estado forte, amplo e complexo, que se abriu à penetração dos sujeitos políticos da sociedade. No momento de sua crise, dado o contexto social, político e econômico acima descrito, este Estado, alargado mas enfraquecido institucionalmente, buscará recompor sua legitimidade “trocando autoridade pública por poder” (ALVES, 1993: 56).

Mesmo enfraquecido, o Estado capitalista moderno não perde sua essencialidade na conformação social e econômica. De acordo com Alves (1993), como é ele a organização que detém os recursos da autoridade pública, mantém-se um fator de sujeição dos grupos ou classes sociais, que dependem de sua anuência para entrar no jogo político institucionalizado: “ao conceder a estes [grupos de interesse] autoridade pública e poder de intervenção política, o Estado neocorporativo legitima o interesse particular identificado na organização social” (ALVES, 1993: 54).

¹⁴ Para maiores detalhes, ver os artigos reunidos em CHESNAIS (1998).

Assim, tomando-se como aspecto a intermediação política dos interesses dos grupos, sob a ordenação institucional neocorporativista destitui-se a organização da finalidade principal da moderação de seus representados, ao se investi-la do poder legítimo de intervenção na coisa pública. Os grupos de interesse, em especial sindicatos e associações patronais, ganham força crescente no processo de decisão política estatal (ALVES, 1993).

Finalmente, estando tal processo em curso, o Estado se reserva a prerrogativa de limitar a competição/inserção no aparato institucional a poucas organizações, ou àquelas mais capazes de responder positivamente ao interesse do Estado.

É o caso dos sindicatos operários ou empresariais que não apenas dominam um contingente de membros relativamente grandes, mas que também representam interesses mais vitais para o indivíduo. Desse modo o Estado cria “mecanismos compulsórios que vinculam o indivíduo a determinadas organizações”¹⁵ e estabelece o monopólio da representação, impedindo que o mercado político se constitua num livre jogo dos grupos de interesse em disputa por recursos de poder” (ALVES, 1993: 55).

Até aqui, apresentou-se uma discussão em torno do conceito de neocorporativismo e o contexto histórico e político-institucional em que surgiram as teorias neocorporativas. Ao dotar as associações, grupos ou classes sociais de participação e intervenção político-institucional relativas, surge a necessidade de discutir a noção de “interesse” de tais sujeitos sociais. No item a seguir, será abordada a noção de “interesse” como elemento constitutivo primordial dos grupos ou classes sociais em suas relações entre si e com o Estado, bem como a posição em que tal noção se situa relativamente à noção de classe social e à concepção estruturalista da realidade social na qual esta se inscreve.

3. Neocorporativismo, sindicalismo e interesse

Alves (1993) traça, em sua tese, um paralelo entre o sindicalismo brasileiro do pré-64 e o “novo sindicalismo”. Para esta autora, o sindicalismo brasileiro operaria uma meia-ruptura com o sindicalismo populista anterior a 1964. Por um lado, o traço de continuidade seria a manutenção, em algum grau, da tradição corporativa, expressa

¹⁵ Araújo e Tápia, apud Alves (1993).

pela estrutura sindical oficial, que, não obstante sofrer críticas do “novo sindicalismo” (críticas cuja intensidade varia ao longo do tempo), permanece firme como organização institucional geral do movimento sindical brasileiro.

Já a ruptura estaria, segundo a autora, no fato de que o sindicalismo pós-64 teria passado de sindicalismo “ideológico” para sindicalismo “de interesse”. Como parte do esforço em demonstrar a vigência de modalidades neocorporativas na atuação e relação dos sindicatos com outros agentes sociais, a noção de “interesse” afigura-se como central na interpretação dos movimentos do sindicalismo atual. Embora não seja objetivo deste trabalho traçar paralelos entre o sindicalismo pré-64 e o “Novo sindicalismo”, vale a pena acompanhar um pouco mais a argumentação de Alves (1993) neste sentido, pois ela permitirá que se apresente a noção de interesse mais claramente.

Assim, o sindicalismo brasileiro pré-64, no entender da autora, mais orientado em direção ao Estado do que ao mercado. Isso se explica pelas idéias-força que orientavam grande parte do movimento sindical naquela época, quais sejam, objetivos como a construção do Estado nacional, nação ou sociedade, e estratégias assentadas no princípio da luta de classes e da solidariedade de classe. Em questão, portanto, está um projeto de sociedade, e a unidade básica de interação social é, em geral, a classe. Por “ideologia”, ou por um agir “ideológico”, a autora entende exatamente a subjetividade social orientada segundo tais idéias-força. Finalmente, já que o Estado é o grande organizador e normatizador social, com abrangência potencialmente universal, é em direção a ele que devem estar deitados os esforços do sindicalismo.

Por outro lado, o sindicalismo atual, pós-64, encontra-se mais orientado em direção ao mercado do que ao Estado (ALVES, 1993). Tendo tomado forma em uma conjuntura de crise do Estado e dos valores “públicos”, coletivistas, gerais ou universais que ele evocava, e, mais ainda, num contexto em que o Estado era o inimigo, pois que se colocava como um poder autoritário repressivo do trabalho em favor do capital, o “Novo sindicalismo” nasceria estrutural e conceitualmente marcado por um traço “anti-estatista”, o qual, com formas e intensidades diversas, se manifestou desde sempre na trajetória do sindicalismo brasileiro pós-64.

Voltando ao que diz Alves, o objetivo do movimento sindical é, agora, o ganho específico, e a unidade de interação social é o grupo privado ou a categoria específica. A estratégia é mais acentuadamente competitiva, o sindicato quer a prerrogativa de intervir no sistema de regulação legal e o campo onde se definem as políticas é, em essência, o mercado, em interlocução direta com o patronato (ALVES, 1993).

Eis o campo em que a categoria do interesse toma forma e acende à posição de elemento central nas políticas sindicais. Uma vez que o sindicalismo contemporâneo elege a relação direta com o patronato como locus principal de sua atuação político-econômica, ele deve operar segundo a lógica do mercado, ou seja, baseando-se fundamentalmente no cálculo pragmático circunscrito às regras do jogo concorrencial, para alcançar seus objetivos. Estes, já devidamente filtrados pela lógica do pragmatismo e do imediatismo, passam cada vez mais a se referir aos ganhos pontuais, quando não à minimização das perdas, relativamente ao interesse da outra parte. Em virtude da progressiva diversificação da estrutura produtiva – já mencionada no item anterior – os interesses aparecem crescentemente de maneira fragmentada e contingente.

Assim, a noção de interesse seria um elemento central no agir sindical atual. O interesse, aqui, define a ação informada pelo cálculo pragmático e que se refere ao ganho imediato, específico, pontual, obtido de forma mercantil em função do locus em que se dá – o mercado, o contrato.

4. Interesse e ideologia na subjetividade das classes

No plano da anteposição teórica entre as noções de “interesse” e “ideologia”, considera-se necessário fazer algumas considerações, ou refletir sobre alguns questionamentos, quais sejam: a noção de “agir ideológico”, como categoria que remete, da parte dos sujeitos sociais concretos, a valores ou aspirações de cunho geral ou universal, necessariamente pressupõe ou implica a ausência da noção de “interesse”, de ações baseadas no cálculo pragmático e no ganho imediato, e em aspirações referentes ao específico ou particular? Ou é possível que tais noções convivam simultaneamente no agir do grupo de interesse ou do representante da classe

social? Até que ponto ou em que medida tais noções, “interesse” e “ideologia”, têm sua ocorrência condicionada pelas conjunturas com as quais os sujeitos sociais devem interagir?

Segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino (2002: 585), “na acepção particular [de ideologia], aquilo que é ‘ideológico’ é normalmente contraposto, de modo explícito ou implícito, ao que é ‘pragmático’”. No trabalho de Alves (1993), a noção de “ideológico” também aparece em oposição ao pragmatismo expresso na noção de “interesse”. Antes que se sugira uma concepção própria sobre esta questão, parece válido ir ao que alguns politólogos consideram a respeito da ideologia – e, por contraste, a respeito do interesse ou pragmatismo. Pretende-se, aqui, realçar os elementos que seriam essenciais em uma concepção “ideológica” do mundo e da realidade social, antes de lançarmos nossa hipótese. Ressalte-se que o uso que se faz aqui do termo “ideologia” remete àquilo que Bobbio chamou de “significado fraco” de ideologia, em contraposição ao “significado forte” do termo, que tem origem no conceito de ideologia de Marx.¹⁶

Carl Friedrich considera que a ideologia é um sistema de idéias que compreende tipicamente um programa e estratégia, e destina-se a *mudar* ou *defender* toda uma *ordem política* existente. David Easton enfatiza os *princípios éticos* da ideologia, e de sua disposição em oferecer, de maneira geral uma interpretação do passado, uma explicação do presente e uma visão do futuro. Para Brzezinski, a ideologia consiste em um programa adaptado para a ação de massa, refere-se sempre à *natureza geral* da dinâmica da realidade social, e comporta certas noções sobre o estado final ou desejado das coisas. Destaca, também, a *dimensão ativista e transformadora*, no âmbito “macro”, da ideologia. Em Edward Shills, a “política ideológica” caracteriza-se pela preeminência férrea de um *sistema geral* e coerente de princípios, e por uma *perspectiva totalizante*. Mais tarde, ao voltar ao tema, enfatizou também o aspecto da *imperatividade* com o qual a ideologia exige a obediência de todos os que a ela adere, e o nexos constante com referenciais voltados para a *coletividade*. Robert Putnam, em seu conceito de “estilo ideológico”, conota-o como um tipo de raciocínio político,

¹⁶ As referências autorais contidas no parágrafo seguinte estão em Bobbio, Matteucci e Pasquino (2002).

dedutivo, fundado em *princípios gerais* e que comporta uma *visão utópica* do futuro. Finalmente, Daniel Bell, ao construir sua tese sobre o “declínio das ideologias”, ou seu definhamento nas sociedades industriais modernas, ressalta a *natureza sistemática e totalizadora* da ideologia, bem como a sua razão de ser na transformação de toda forma de viver do homem, ou seja, na *transformação macro-social*.

Portanto, e como sugerem os grifos feitos aos elementos mais importantes nas conceituações de diversos autores sobre a noção de ideologia, reitera-se o significado conferido ao termo por Alves (1993), em sua contraposição à noção de “interesse”, identificada com o pragmatismo. Aquela remete ao geral, ao universal, ao totalizante, ao utópico, à transformação “macro” e à imperatividade, esta derivada de seu caráter “soberano” em relação aos que a seguem. Já o interesse pragmático limita-se ao local, ao particular, ao que é “prático”, razoável ou “realista”, à intervenção “micro” e à limitação de seu poder, que não é “soberano”, pois não se manifesta em uma relação imperiosa, de tipo dominante/dominado, e sim fundado na “igualdade” pressuposta de partes que se submetem voluntariamente a um “contrato”. Será que a presença de um – da ideologia – implica a negação ou a ausência do outro – do interesse pragmático?

Parece razoável sugerir-se que ambas as noções podem conviver concomitantemente no agir concreto dos sujeitos sociais – ao se constatar que não existe, a rigor, sujeito social que se mova puramente por motivos ideológicos ou por motivos interessados/pragmáticos. Reconhece-se, não obstante, que uma das noções tem sua intensidade variando à razão inversa da outra. A título de proposição, mas sendo informada e baseada na discussão feita anteriormente, ter-se-ia que os graus de “interesse” pragmático e “ideologia”, ambos presentes na subjetividade dos grupos ou classes sociais, variam em função do tipo de relações existentes entre o Estado e a sociedade civil em dada conjuntura política, econômica e social. Propõe-se, como meio de aclarar o entendimento, o seguinte quadro esquemático:

Quadro 1 – Presença das noções de “interesse” e “ideologia”

	Corporativismo ("estatização" da sociedade)	Neocorporativismo ("socialização/particularização" do Estado)
Presença da noção de "interesse"	FRACA	FORTE
Presença da noção de "ideologia"	FORTE	FRACA

No corporativismo (estatal), a noção de "interesse" presente na subjetividade dos grupos ou classes sociais seria fraca ou eclipsada pela presença da noção de "ideologia". Sob o corporativismo predomina a natureza formal, burocratizada das relações entre os sujeitos sociais, como decorrência da tutela estatal na conformação das classes sociais e seus interesses – evidentemente, na medida das características estruturais de um Estado capitalista (ou seja, tendencialmente com uma ênfase nos interesses estruturais da classe proprietária). Dada a conjuntura histórica em que o Estado é poderoso, ativo e propenso a ampliar sua ingerência sobre a sociedade civil, tal fenômeno tenderia a condicionar a subjetividade dos sujeitos sociais fazendo com que predomine, entre estes, visões e aspirações que remetam a movimentos mais amplos, gerais, totalizantes, universalistas – numa palavra, elementos constitutivos de uma "lógica estrutural" do Estado –, como um eco da amplitude do poder e da supremacia estatais. Tais aspirações, de cunho geral e universalista – como um projeto de nação ou de sociedade, por exemplo – coincidem exatamente com a noção de "ideologia" aqui referida.

Por sua vez, no neocorporativismo (societal), é a noção de "interesse" que eclipsa o aspecto "ideológico" na subjetividade das classes ou grupos sociais. Uma vez que aqui a conjuntura histórica aqui é de debilidade estrutural do Estado (e, conseqüentemente, de suas aspirações estruturais ou de sua lógica própria), pois ele sofre uma crise de legitimidade, dá-se o movimento inverso ao que se assiste no corporativismo estatal, e é o Estado que sofre a penetração e a ingerência progressiva dos grupos/classes sociais – evidentemente, ingerência na proporção ou nos limites admitidos pelas características estruturais de um Estado capitalista (ou seja, sendo tendencialmente mais permeável à penetração da ingerência patronal). Dado este processo de "socialização" ou "particularização" do Estado, em que ele se vê sob

condicionamento crescente das forças oriundas da sociedade civil, ganha relevo a dimensão do interesse pragmático, particularista e localizado, pois é exatamente ele o aspecto mais recorrente no âmbito privado, próprio da sociedade civil e de seus grupos/classes sociais. Segue-se daí que, ao contrário do que ocorre no corporativismo, é a lógica estatal (de natureza ampla, geral ou universalista) que se vê contaminada ou condicionada pela natureza restrita, localista ou particularista da lógica privada dos grupos/classes sociais, a lógica do “interesse”.

Em suma, no que diz respeito à prevalência do “interesse” pragmático, próprio dos grupos privados da sociedade civil, ou da “ideologia”, própria das veleidades estruturais totalizantes, universalistas e imperativas do Estado, sugere-se, aqui, uma correspondência entre as noções de “ideologia” e “lógica de Estado”, e entre “interesse” e “lógica da sociedade civil/grupos privados” (Quadro 2).

Quadro 2 – As “lógicas estruturais” do Estado e sociedade civil e sua prevalência

Corporativismo	Lógica do Estado (generalista, totalizante, imperiosa)	Impõe-se/constrange/ → condiciona	Lógica da sociedade civil (local, particularista, contratual)
Neocorporativismo	Lógica da sociedade civil (local, particularista, contratual)	Impõe-se/constrange/ → condiciona	Lógica do Estado (generalista, totalizante, imperiosa)

O que se extrai de tais considerações é que, no caso atual, em que o sindicalismo apontaria, em seu movimento, para uma sistemática de tipo neocorporativo, não necessariamente os valores, aspirações ou fatores ideológicos estão extintos ou ausentes na subjetividade dos agentes de grupos ou classes sociais, e sim eclipsados pela necessidade que os sujeitos têm de se mover pondo ênfase no aspecto “pragmático” de suas ações. Na subjetividade dos sujeitos a ideologia pode ainda existir, mas está eclipsada, dada a conjuntura histórica em que operam os sujeitos

sociais, de um Estado capitalista que padece de uma crise crônica de legitimidade, e de prevalência, nas relações sociais, da lógica própria dos grupos/classes constitutivos da sociedade civil.

Neste sentido, o antagonismo estrutural entre as classes, elemento pertencente ao domínio da “ideologia” e próprio do ideário teórico marxista, pode, mesmo em um contexto de ação sindical que priorize a noção mercantil e pragmática do interesse, estar presente na subjetividade dos representantes políticos do trabalho.

5. O neocorporativismo “meso”

Encerrando este capítulo de considerações de ordem teórica aos conceitos e teorias utilizadas para lidar com os objetos empíricos estudados nesta pesquisa, no presente item será discutido o papel ocupado pelo neocorporativismo de nível “meso” ou “micro”, conceituações centrais na temática neocorporativa face à atual realidade do sindicalismo.

Alan Cawson descreve o que seria o corporativismo em nível *meso*:

Meso-corporatism refers to the fusion of the processes of interest representation, decision-making and policy implementation with respect to a more restricted range of issues than the ‘system-steering’ concerns of macro-corporatism (CAWSON, 1985: 11).

Ainda para este autor, o nível *meso* estaria entre os níveis *macro* – em que a negociação necessariamente é tripartite e o envolve Estado e as organizações mais importantes do trabalho e do capital (*peak organizations*) – e *micro* – em que se dão relacionamentos entre agências estatais e uma grande empresa privada. O nível *meso* é o nível industrial ou produtivo intermediário, em que os sujeitos da negociação encontram-se setorialmente organizados. Paralelamente a isso se conformam as agências estatais, pois são responsáveis igualmente por políticas setoriais (CAWSON, 1985, 1989; ARBIX, 1996).

Em certo sentido, pode-se dizer que a modalidade *meso* do corporativismo contemporâneo pode ser entendida também como um sinônimo do neocorporativismo ou do corporativismo societal. Afinal, conforme foi abordado anteriormente, o

neocorporativismo é a expressão de uma proeminência dos grupos privados e de seus interesses – proeminência esta que, não obstante continuar sendo o Estado o principal ator dos arranjos neocorporativos, eclipsa a natureza geral, universal e totalizante própria da “lógica estatal”. Assim, os arranjos neocorporativos, dada a sua natureza tendencialmente restrita (*restricted range*), são o próprio corporativismo de nível *meso*.

Em uma perspectiva crítica quanto ao neocorporativismo *meso*, colocam-se autores como Armando Boito Jr. e Giovanni Alves. O primeiro, ao discorrer sobre o sindicalismo cutista no final dos anos 80 e na década de 90, destaca que a CUT, ao substituir a estratégia do sindicalismo de massa e de oposição pela chamada estratégia propositiva, acabou por fazer grassar um novo tipo de corporativismo, o meso-corporativismo (BOITO JR., 2002).

Segundo este autor, o novo tipo de corporativismo chocar-se-ia, à sua maneira, com o velho corporativismo de Estado. Por um lado, porque o “egoísmo de fração” deste novo corporativismo não se refere às categorias profissionais legalmente constituídas pelo corporativismo de Estado, e sim seria centrado em coletivos formados em função de uma identidade socioeconômica, não possuindo definição legal no quadro da estrutura sindical corporativa de Estado. Por outro lado, porque estes novos coletivos acomodam-se mal com a tutela do Estado sobre os sindicatos. Seriam setores que possuem maior organização e capacidade de pressão, e se acreditam capazes de se defender sozinhos dos efeitos da crise (BOITO JR, 2002: 85). Precisariam, neste sentido, flexibilizar a divisão legal rígida em categorias profissionais, adquirindo liberdade para formarem grupos de negociação que correspondam à sua própria identidade socioeconômica.

A defesa do contrato coletivo de trabalho, neste sentido, corresponderia à possibilidade de tais setores mais organizados terem liberdade para assinar acordos melhores ou mais vantajosos sem ter que carregar consigo toda a categoria legal, e não a um fator de unificação da luta sindical (BOITO JR., 2002). Tal movimento equivaleria a uma espécie de troca de uma modalidade de fragmentação da classe – o velho corporativismo sindical oficial – por outra – o meso-corporativismo, em que os

sindicatos e os setores econômicos mais fortes e organizados buscariam liberdade para buscar, pragmaticamente, os acordos ou arranjos mais vantajosos para si mesmos, independentemente da sorte de outros setores econômicos e seus trabalhadores.

Para Alves (1999), a nova práxis sindical neocorporativa tende a avançar através das negociações por empresas, favorecendo, a exemplo do que pensa Boito Jr., as categorias assalariadas mais organizadas, e privilegiando a organização sindical vinculada aos locais de trabalho. O objetivo maior seria o de aumentar o poder de barganha nas negociações setoriais e por empresa, sem uma postura classista e antagônica perante o capital. Neste sentido, o sindicalismo neocorporativo possui uma lógica concertativa, e seria o tipo de prática sindical adequada à nova etapa da acumulação capitalista, a acumulação flexível, cujo “momento predominante” é o toyotismo (ALVES, 1999).

A instabilidade sistêmica e a fluidez do mercado mundial estruturado pelas novas práticas tecno-organizacionais exige uma flexibilidade das condições sociais de produção. Tal flexibilidade introduz, por sua vez, um componente de risco e de insegurança estruturais, em que o capital parte para uma nova tentativa de captura da subjetividade operária. De uma situação em que o capital aprofunda, por um lado, a intensidade do envolvimento ideológico do trabalhador no *locus* da produção, mas que perde, por outro lado legitimidade social, volatilizando sua hegemonia societal, o novo tipo de sindicalismo de empresa ou setorial deve acompanhar e reproduzir tais características estruturais.

Segue-se, daí, o declínio do sindicalismo social-democrata clássico, assentado nos princípios da negociação em nível “macro”, e este dá lugar ao sindicalismo de atuação restrita e setorial, que preserva um controle socio-burocrático sobre os trabalhadores, exercendo o papel de regulador das expectativas capitalistas e das demandas corporativas dos trabalhadores. Sobretudo, este sindicalismo novo deve ser propositivo, encaixando-se na perspectiva da “concertação social” que incorpora o espírito de colaboração ou de parceria entre capital e trabalho (ALVES, 1999).

Feitas, então, tais considerações a respeito: 1) dos significados assumidos pelas teorias neocorporativas e de sua pertinência como instrumentais teóricos sensíveis às

transformações observadas no âmbito das relações capital X trabalho X Estado, 2) do contexto histórico de seu surgimento e 3) de suas limitações – para o que contribuiu o levantamento das críticas feitas a elas pelos teóricos marxistas –, o capítulo final trará um breve levantamento da trajetória histórica do “novo sindicalismo” e mais precisamente do sindicalismo-CUT. A razão deste levantamento deve-se à necessidade de se identificar, no contexto histórico (social, político e econômico) em que se deu a origem e evolução da CUT, os elementos estruturais e conjunturais que informaram e condicionaram, em maior ou menor grau, os movimentos, opções e posicionamentos assumidos pela central.

Capítulo 3 – “Novo sindicalismo” e CUT – origem e evolução

1. O contexto econômico

1.1. Desenvolvimento nos anos 70

De acordo com a síntese de Mattoso (1995), o Brasil constituiu e consolidou, nos anos 70, um padrão de desenvolvimento particular. Caracterizava-se pelo crescimento derivado de mercados restritos e voltados principalmente para a expansão dos bens de consumo duráveis, o que requiritava concentração de renda ao mesmo tempo em que redundaram em setores de bens de capital e de bens não-duráveis incapazes de sustentar a acumulação. O padrão de desenvolvimento brasileiro também apresentava o Estado como peça fundamental, à medida que desempenhava funções ativas no tocante ao investimento direto e como catalisador de recursos para o setor privado, embora tivesse uma atuação discreta no *front* do bem-estar social.

O primeiro governo da ditadura militar, do general Castelo Branco (1964-67), caracterizou-se por uma gestão econômica formalmente ortodoxa ou liberalizante. Lançou o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo), pelo qual elegeram-se, como objetivos, a estabilização econômica e monetária com o combate à inflação, através da contenção dos gastos públicos e restrições ao crédito, e o desencadeamento de reformas institucionais – fiscal-tributária e monetário-financeira, além de mudanças no âmbito trabalhista, com o fim da estabilidade no emprego, a introdução do FGTS e a política sistemática de arrocho salarial – pretensamente realizadas para dotar a nação de mecanismos capazes de sustentar a continuidade do desenvolvimento econômico. Foi somente a partir do segundo governo militar – Costa e Silva (1967-69) –, substituídas as medidas conjunturais do PAEG que tolhiam a atividade econômica, que se deu início a uma trajetória de vigoroso crescimento econômico, que atingiu seu auge sob o terceiro presidente militar, Garrastazu Médici (1969-73).¹⁷

¹⁷ Fausto (2000), Gremaud, Saes e Toneto Jr. (1997).

Em relação à sua política econômica, a ditadura buscará, pelo menos a partir do governo Costa e Silva, fomentar o crescimento econômico e a industrialização do país, objetivando a autonomia nacional, aqui entendida como uma melhoria de posição do Brasil no cenário do capitalismo mundial, evidentemente levando-se em consideração a liderança dos Estados Unidos. A partir de 1968, portanto, atenuam-se os controles sobre o crédito, concorrendo para sua expansão; expande-se o gasto público, seja por investimentos da administração direta, seja por via das estatais, com destaque para o setor infra-estrutural; e amplia-se a quantidade de incentivos fiscais e subsídios para uma série de setores prioritários, como aqueles voltados para exportações, por exemplo.

A exemplo da ocorrência de altas taxas de crescimento econômico ocorridas no período populista, devidas principalmente ao setor de bens de consumo duráveis, a ditadura do pós-64 tratará de alargar e intensificar este mesmo padrão de acumulação. Uma vez mais, o setor econômico mais dinâmico da economia será o de bens de consumo duráveis, exatamente a base do futuro sindicalismo combativo que ascenderá no fim da década de 1970.

Como resultado das prioridades assumidas pelo projeto de desenvolvimento da ditadura militar no pós-64, que deu seguimento, em grande medida, à evolução econômica nos períodos anteriores, os anos 70 assistem a um expressivo crescimento do contingente operário no setor de bens duráveis, notadamente no ramo automobilístico. Especialmente no que se refere ao operariado brasileiro emergente no cinturão industrial do ABC paulista, deve-se notar seu número expressivo e concentrado em um número relativamente pequeno de indústrias automobilísticas: “dois terços de todos os operários metalúrgicos da área trabalham em empresas com mais de 1.000 operários, e três quartos em firmas com mais de 500 operários” (ANTUNES, 1992: 129).

Debruçando-se sobre esta realidade, Ricardo Antunes fez um levantamento das condições de vida e de trabalho a que estavam sujeitos aqueles operários. Com a substituição do regime de estabilidade pelo FGTS,¹⁸ possibilita-se uma elevada taxa

¹⁸ Ver OLIVEIRA (2002).

de *turn over* nas fábricas, com o rebaixamento salarial em consequência. Quanto aos salários, estes experimentaram um rebaixamento em termos reais. Entre 1956 e 1976, eleva-se grandemente o contingente de trabalhadores metalúrgicos que ganhavam entre 1 e 2 salários mínimos, enquanto caiu o número de assalariados na faixa de 2 a 5 salários mínimos (ANTUNES, 1992). Este rebaixamento salarial, por sua vez, se vê maximizado em termos relativos, pela grande expansão da produtividade – no setor automobilístico, um aumento da ordem de 71% no número de veículos produzidos por empregado. Além disso, considerando-se que a própria jornada semanal aumentou em número de horas – atingindo o *quantum* de 56 horas –, fica caracterizado o regime de superexploração do trabalho nos setores mais dinâmicos da economia brasileira (HUMPHREY apud ANTUNES, 1992). Submetidos a tais condições, crescia rapidamente a insatisfação operária. A crise econômica do fim dos anos 70, mais o enfraquecimento/isolamento político relativo do regime militar – dadas as escolhas feitas pela cúpula do Estado no II PND –, favoreciam cada vez mais mobilizações sindicais de vulto.

A partir da segunda metade da década de 1970, vai-se esgotando o longo período de prosperidade do capitalismo iniciado no pós-II Guerra, com a desintegração progressiva da ordem de Bretton Woods. Para o Brasil e para a periferia capitalista em geral, a crise traduziu-se pela diminuição do comércio internacional (dada a desaceleração econômica nos países centrais), a diminuição das formas de financiamento mais baratas e estáveis e a perda das relações de troca. A elevação brusca dos preços do petróleo, mais a elevação nominal (embora com efeitos reais) dos juros, foram as expressões conjunturais da turbulência internacional que ganhariam relevo a partir dos anos 70. O Brasil, já sob o quarto governo ditatorial, de Ernesto Geisel (1974-79), responde com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND). Com a economia mundial em desaceleração e o Brasil vindo de um período de atividade econômica superaquecida, um ajuste com vistas à reversão do ciclo expansivo afigurava-se no horizonte. Contudo, Geisel, desejoso por preservar um grau de legitimidade suficiente para que pudesse colocar em marcha o seu plano de “distensão” política, optou por um novo ciclo de investimento e expansão econômica (CARNEIRO, 2002).

O Plano compreendia um amplo conjunto de investimentos, e tinha o objetivo de transformar a estrutura produtiva do país a ponto de superar ou contornar os desequilíbrios externos. Entre suas prioridades estava a ampliação do peso e importância da indústria pesada e do setor energético. Foi um momento peculiar, em que o Estado mais do que nunca tomou a frente no movimento industrializante, elevando-se os investimentos estatais – no que fazia largo uso de empréstimos estrangeiros, aumentando ainda mais o endividamento externo –, em detrimento da participação do capital privado – o capital estrangeiro não mostrava disposição em participar deste movimento, e o capital nacional mantinha-se mais vinculado ao setor de bens duráveis (GREMAUD, SAES e TONETO JR., 1997).

Contudo, mesmo tendo preservado e consolidado a diversificação da estrutura produtiva, este último grande esforço de industrialização do Estado brasileiro não logrou alcançar a condição de auto-suficiência tecnológica para a indústria nacional, o que se expressou no insucesso em implantar um setor de bens de produção autônomo. Por outro lado, o recurso ao endividamento externo para financiar o crescimento, artifício largamente utilizado no período, deixou a economia sobremaneira vulnerável a novos choques externos, o que se concretizou quando do segundo choque do petróleo da nova subida da taxas de juros (CARNEIRO, 2002).

Finalmente, dadas as diretrizes econômicas do governo no II PND, em que não foi acompanhado de perto pela burguesia nacional, o Estado acabou por isolar-se politicamente, aumentando a chance de sucesso de movimentos políticos que surgissem para desafiar o regime - os atritos do Estado autoritário com a burguesia colocavam-no mais vulnerável ao acirramento das tensões sociais oriundas dos setores populares. Afinal, conforme Tavares e Assis (1985), as políticas econômicas da ditadura, não obstante as diferenças que tivessem entre si, caracterizaram-se, todas, por um importante elemento em comum, exatamente o da exclusão social, que manteve segregada dos frutos do desenvolvimento industrial e econômico quase metade da população brasileira. Por outro lado, foi grande a pressão de tais políticas sobre os segmentos populares “incluídos”, como os trabalhadores das indústrias, através do arrocho salarial sistemático.

1.2 Crise nos anos 80

A década de 80 caracteriza-se pelo esgotamento do padrão de desenvolvimento brasileiro, ou da perda de dinamismo da economia nacional. Objetivamente, o período registra a queda drástica do crescimento – 3,0% em média, de 1980 a 1989 –,¹⁹ a estagnação do produto per capita, a redução do investimento e a transferência de recursos reais ao exterior. Quanto ao mercado de trabalho, o período conhece sensíveis oscilações no nível de emprego, como a subida rápida do desemprego quando da recessão de 1981-1983, bem como um igualmente rápido restabelecimento dos níveis de atividade da economia entre 1984 e 1986. Após esta recuperação não há continuidade no crescimento, dadas a falta de equacionamento dos financiamentos público e privado, bem como de um programa articulado de investimentos. A seguir, em 1987-1989, há flutuações do nível de produção e emprego, sem que houvesse tendências recessivas claras. O final da década encontra taxas relativamente baixas de desemprego (BALTAR, DEDECCA, HENRIQUE, 1996), ao que Pochmann (2001) recorda a importância do setor público, tido como um dos principais responsáveis pela elevação da ocupação no país, amenizando o desemprego.

Para Carneiro (2002), há uma hierarquia, em termos de grau de importância e determinação, entre elementos tais como a queda do crescimento, a estagnação do produto per capita, a redução de investimentos e a transferência de recursos reais para o exterior, os quais caracterizariam a década de 80 no Brasil. Seria exatamente este último – as transferências externas –, o fator condicionante da trajetória dos demais. Analisando as taxas de crescimento do PIB, do consumo, das exportações e importações, Carneiro conclui haver uma incompatibilidade entre a geração de superávites comerciais e o crescimento. “No período recessivo, quando o investimento se retrai, ocorre uma redução proporcional das importações e uma aceleração do crescimento das exportações” (CARNEIRO, 2002: 146). A origem desta incompatibilidade seria oriunda tanto da elevação das importações – o que se dá em contexto de atividade econômica aquecida – quanto da impossibilidade de se sustentar o crescimento das exportações e ao mesmo tempo a elevação da demanda doméstica.

¹⁹ IBGE apud IPEADATA.

A ocorrência, em países subdesenvolvidos como o Brasil, deste processo de vultosas transferências de recursos para o exterior, por sua vez, deve-se mais uma vez à reviravolta ocorrida no contexto internacional, notadamente a mudança de comando e de prioridades políticas e econômicas na nação capitalista mais importante, os Estados Unidos. Decidida a restabelecer em sua plenitude a hegemonia norte-americana, a administração Reagan faz significativas alterações na política econômica do país. Capitaneada pela linha teórica do “supply side economics”,²⁰ adotam-se medidas liberalizantes, tais como a restrição do crédito, diminuição de impostos e enxugamento de gastos públicos. Como a situação fiscal do governo piorasse ainda mais após tais “remédios”, a busca de outras formas de financiamento do Tesouro faz com que se elevem violentamente as taxas de juros, transformando os Estados Unidos na grande máquina de sucção da liquidez mundial. De uma hora para outra, o contexto internacional passa a ser de taxas de juros mais elevadas e de grandes dificuldades de se obter recursos. Para os países em desenvolvimento que eram fundamentalmente dependentes de recursos externos para animarem suas economias, como o Brasil, a situação torna-se dramática (GREMAUD, VASCONCELLOS e TONETO JR., 2002).

Alcançou-se o que Tavares e Assis chamaram de “Encilhamento financeiro geral” do Estado brasileiro, resultado direto e inequívoco da essência da política econômica do regime autoritário: “[fundada] no pressuposto equivocado de que o sistema financeiro internacional funcionaria ‘normalmente’ como poço sem fundo de créditos até o fim dos tempos” (TAVARES e ASSIS, 1985:89). Após algumas medidas de fôlego curto, e resultantes em fracasso, a equipe econômica, liderada pelo então “czar” da economia brasileira, Delfim Netto, rendeu-se ao Fundo Monetário Internacional, e, para alívio da comunidade bancária internacional, o país inicia, no início dos anos 80, a dolorosa sangria que, via políticas recessivas, irá irrigar as contas dos credores. A questão da transferência de recursos reais para o exterior também está no cerne da deterioração das finanças públicas (CARNEIRO, 2002), em que o Estado vai se tornando gradativamente incapaz de orientar o crescimento

²⁰ “A preocupação com a redução de custos para as empresas e com o incentivo ao investimento para recuperarem a competitividade (...) leva a denominação de *Suplly Side Economics*, isto é, o objetivo deve ser a adequação das condições de oferta, e não políticas de demanda, como preconizam os keynesianos” (GREMAUD, VASCONCELLOS, TONETO JR., 2002: 422).

econômico (MATTOSO, 1995). Enquanto isso, a inflação segue crescendo, até adquirir a condição de hiper-inflação, inquietando crescentemente as massas assalariadas. Contudo, ainda conforme Mattoso, é importante assinalar que, no Brasil, apesar da estagnação e da inflação que tomaram o país nos anos 80, não se efetivou um processo de desindustrialização ou uma reestruturação produtiva, preservando-se, em linhas gerais, a mesma estrutura produtiva industrial. Da mesma forma, ao contrário de outros países, em que a dinâmica do mercado de trabalho no período deveu-se à incidência de transformações estruturais, a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro deveu-se principalmente às flutuações do nível da atividade econômica industrial.

1.3 Desaceleração nos anos 90

A crise do “capitalismo regulado” ou do grande “pacto fordista”, a partir dos anos 70, foi o ponto de partida para um conjunto de transformações nos âmbitos produtivo, econômico, político e institucional do sistema capitalista mundial. Desde então, uma nova estruturação do capitalismo, sustenta-se em três pilares fundamentais, quais sejam, a *flexibilização* dos processos de trabalho, a *liberalização* relativa do Estado e da economia, e a *financeirização* crescente da riqueza e do capital. A simbiose relativa existente entre tais fenômenos permitiu a intensificação progressiva de cada um deles em particular (SORIA-SILVA, 2004).

O Brasil, seguindo o exemplo de vários países latino-americanos, introduziu elementos da ortodoxia liberal em suas políticas econômicas, conforme assinala Soares (1999). E, em comum com a política econômica destes países, elegeu, como objetivos principais, a estabilização de preços nos casos de fortes processos inflacionários, a abertura externa da economia em busca de maior grau de competitividade das atividades produtivas, e a retirada da participação ativa do Estado na economia, com a liberalização dos mercados, dos preços e das atividades produtivas.

Salama (1999) constata também o avanço da trindade financeirização-liberalização-flexibilização na América Latina, destacando que os três maiores e mais

importantes países latino-americanos, Argentina, Brasil e México, estiveram comprometidos, nos últimos anos, com um modelo econômico similar em seus resultados, quais sejam: a expansão do PIB cada vez mais dependente da entrada de capitais; o crescimento das desigualdades, tanto entre as rendas do trabalho e do capital quanto, dentro daquelas, entre as dos trabalhadores qualificados e as dos não-qualificados; o índice de desemprego crescente e uma expansão significativa da precarização do trabalho; e as grandes flutuações do nível de atividade econômica, vitimando principalmente os estratos sociais mais baixos.

A brutal abertura da economia ao mercado internacional de bens e capitais, mais a rápida liberalização dos mercados simultânea à retração do Estado, produzem uma desestruturação e uma reestruturação dos aparatos produtivos e das relações sociais, um autêntico processo de “dessubstituição de importações” (SALAMA, 1999: 11). A elevação dos déficits comerciais daí decorrentes levou à atração de capitais por meio da elevação das taxas de juros, acompanhadas pela continuidade dos cortes nos gastos públicos e pelo aumento das receitas tributárias. Busca-se, com tais artifícios, compensar os déficits comerciais. Contudo, como os déficits continuam a se aprofundar, aquela subtração converte-se em uma soma: os capitais, temendo a insolvência do Estado, param de entrar e começam a sair, acompanhados por remessas ao exterior dos próprios capitais nacionais. As flutuações do PIB são muito intensas, alternando períodos de alta e de baixa acentuadas, dando ao crescimento um perfil de “montanha-russa”. O temor por entradas de capital insuficientes leva à manutenção de altas taxas de juros, o que eleva a dívida pública e força a reutilização daquele mecanismo de atração de capitais: a crise acaba persistindo por causa do próprio modo de combatê-la. Todavia, nos anos 90 dá-se uma grande entrada líquida de capitais na América Latina – ou mais precisamente no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela –, em comparação com os anos 80, quando o movimento dominante era o da saída de capitais (SALAMA, 1999).

O investimento, por sua vez, aumenta pouco em relação aos anos 80. Na verdade, as altas taxas de juros favorecem mais o ingresso de capitais voláteis ou de curto prazo, e o estímulo ao rentismo. Ao mesmo tempo, o câmbio valorizado e a liberalização comercial permitem a incorporação de inovações tecnológicas no

ambiente produtivo, aumentando a produtividade. Tal elevação dos índices de produtividade, todavia, se insere num contexto de insuficiência de investimentos produtivos, os quais devem ser compensados pelo aumento da exploração da força de trabalho. Sobrevém a intensificação da flexibilidade e da precarização do trabalho (SALAMA, 1999). Ou seja, em um ambiente econômico cada vez mais dominado pela lógica financeira “curto-prazista”, os déficits externos e as taxas de juros elevadas dão o tom, tocando aos salários e à nova organização do trabalho funcionarem como variáveis para se minimizar a pressão externa.

A média de crescimento da economia brasileira entre 1990 e 1999 foi de apenas 1,8%,²¹. Em 1998, a PNAD do IBGE apontava a existência de 7 milhões de desempregados, enquanto na década de 80 este número não superava a marca de 2 milhões de pessoas (POCHMANN, 2001:114). Entre 1989 e 1999, a taxa de desemprego aberto pulou de 3,4% para 7,8% – em São Paulo, maior economia regional do país, o desemprego total (aberto mais oculto) pulou de 8,7%, em 1989, para 19,5% dez anos depois (MATTOSO, 1999:12).

Carneiro (2002) destaca que, nos anos 90, os níveis de investimento, mesmo comparados com a da década anterior, notoriamente um período de estagnação, são muito baixos e pautados por oscilações ao longo da década. No setor de infraestrutura, registra-se declínio de quase dois terços do investimento em média, entre 1990 e 1998.²²

A implementação, pelos governos brasileiros dos anos 90, de políticas liberalizantes como a abertura comercial, bem como instrumentos que visavam a estabilização monetária, como a sobrevalorização cambial, conduziram a uma reestruturação de sensível impacto na economia brasileira. O barateamento de produtos e componentes importados levou à quebra de elos das cadeias produtivas,

²¹ IBGE apud IPEADATA.

²² Conforme Carneiro ainda, nos três setores mais importantes, tem-se que o investimento caiu sensivelmente em energia elétrica – como evidencia a ocorrência do racionamento no consumo, o conhecido “apagão” de 2001 – manteve-se em transportes – embora em níveis em geral aquém do necessário para preservar e expandir o setor – e cresce apenas em telecomunicações – o investimento público no setor chegou mesmo a duplicar entre 1995 e 1996, mantendo-se em tal patamar até o primeiro semestre de 1998, quando então se dá a privatização do setor (BIONDI, 1999).

desarticulando o padrão de crescimento que buscava se estruturar fundado no adensamento das relações interdepartamentais (CARNEIRO, 2002). Ou seja, aumentou-se a dependência estrutural de setores importantes da economia brasileira – como a indústria automobilística, por exemplo, que, com os anos de abertura e a valorização do câmbio, viu o setor de autopeças ser desmantelado – em relação ao exterior, ao mesmo tempo em que se dava uma expressiva “exportação” de empregos no setor industrial – para Pochmann (2001), cerca de 1,2 milhão.

A questão acima referida – a da quebra dos elos nas cadeias produtivas ocasionada pela abertura econômica e câmbio valorizado – é particularmente importante, pois ajuda a desnudar o equívoco presente em visões que defendem a perda de relação causal entre o crescimento econômico e o nível de emprego. Iram Jácome Rodrigues, por exemplo, aventura-se no terreno da economia em busca de dados supostamente demonstrativos de que, a partir dos anos 90, o desemprego tenderia a crescer mesmo com crescimento econômico: “ocorreu uma mudança expressiva na economia brasileira, que teria transformado completamente, nos anos 90, a relação entre (...) taxa de desemprego e PIB” (RODRIGUES, 1999b:81). O que escapa a Rodrigues é que, com a transferência de elos das cadeias produtivas para o exterior, o crescimento econômico necessariamente terá um efeito sobre o nível de emprego bastante diferente da situação em que os elos da produção residissem no país.

Além das alterações referentes à política macroeconômica dos governos brasileiros nos anos 90, a década registrou também a ocorrência, em maior escala, da introdução, ao menos pelas grandes empresas no Brasil, de inovações técnico-organizacionais no âmbito produtivo, visando sempre a diminuição de custos e a elevação dos índices de produtividade.

As grandes empresas passaram a incorporar um conjunto de novas estratégias produtivas que atingiram, com uma maior integração, intensidade (e amplitude), o mundo do trabalho. (...) O novo complexo de reestruturação produtiva significa não apenas a aceleração da adoção da automação microeletrônica na produção, mas a utilização de novas estratégias organizacionais, inspiradas na lean production. Elas articulam nova flexibilidade da produção, não apenas no espaço (...) intra-empresa (...), mas, principalmente, na relação entre empresas, na qual se desenvolvem novas estratégias de subcontratação (ou descentralização

produtiva). E nesse âmbito que surge algo fundamental na nova etapa da produção capitalista: uma nova logística da cadeia produtiva, cujo principal exemplo é a “terceirização” (ALVES, 2000: 179-182).

Pochmann (2001) reconhece a existência tanto de reestruturação quanto de destruição de parte significativa das cadeias produtivas, com as maiores empresas adotando processos de terceirização, redução de hierarquias funcionais, enxugamento do núcleo duro de empregados, etc. Contudo, uma vez que o avanço técnico-organizacional não se encontraria plenamente difundido em todo o país, mas circunscrito às grandes empresas, que seriam responsáveis por algo próximo a 1/3 da ocupação total, as causas maiores do desemprego no Brasil não poderiam ser devidas ao avanço das inovações técnico-organizacionais, e sim a fatores como a perda de dinamismo da economia – com baixas taxas de investimento e, conseqüentemente, de expansão da atividade econômica – e a falta de renda crônica, que empurra, para o mercado de trabalho quem não deveria ser obrigado a isso, como aposentados e jovens em idade escolar.

Traçado este breve panorama do contexto econômico brasileiro nas décadas de 1970, 80 e 90, é importante alinhar momentos importantes desta dinâmica com a formação e evolução histórica do sindicalismo brasileiro neste período, ou mais especificamente do “Novo sindicalismo” e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), herdeira direta daquele²³, temas que serão vistos no item a seguir. Na década de 1970, como decorrência das políticas econômicas levadas a cabo pela ditadura militar, tem-se o crescimento e concentração do proletariado no setor de bens duráveis (o ABC) e o arrocho salarial deliberadamente orientado pelas políticas do Estado. Nos anos de 1980, em meio à democratização oriunda do ocaso da ditadura militar, estagnação econômica e inflação crescente. E, finalmente, na década de 1990, o grande aumento do desemprego, decorrente sobretudo das novas orientações

²³ Outros autores ressaltariam que a CUT não seria a herdeira por excelência ou única do “novo sindicalismo”. Wania Malheiros B. Alves, por exemplo, como já visto sucintamente no capítulo 2, constrói sua argumentação a partir da tese segundo a qual o “novo sindicalismo” – expressando a emergência de uma reordenação neocorporativa do movimento sindical, de perfil mais “mercantil” e utilitarista, em contraste com o maior grau de “estatismo” e “ideologia” do sindicalismo pré-64 – estaria presente, na forma da noção de “interesse”, tanto no sindicalismo cutista quanto no “sindicalismo de resultados” de Medeiros e Magri, bem como na Força Sindical (ALVES, 1993).

liberalizantes dos governos brasileiros na década, levando à corrosão e enfraquecimento estrutural da classe trabalhadora nacional.

2. Gênese e trajetória do “Novo sindicalismo” e da CUT

2.1 Dos primeiros ensaios de inquietação à explosão do “Novo sindicalismo”

A partir do golpe de 1964 inicia-se o processo de dismantelamento do movimento sindical combativo que até então atuava na cena política nacional. Entre 1964 e 1967, ocorreram intervenções em 70% dos sindicatos com 5 mil filiados ou mais, em quase 40% dos sindicatos com 1 mil a 5 mil filiados, e quase 20% dos sindicatos menores, com menos de 1 mil membros (FARIA, 1986). Em todo o país, entre 1964 e 1970, o Estado efetuou 536 intervenções sindicais, 433 deste total somente entre 1964 e 1965. A violência da repressão oficial fez perseguir e prender inúmeros trabalhadores, além de torturar e assassinar outros tantos, enquanto tropas militares ocupavam algumas fábricas. O governo varreu as cúpulas sindicais da presença de militantes combativos, boa parte dos quais simpatizantes ou filiados ao Partido Comunista, e os sindicatos, agora dirigidos por interventores e diretores mais afinados com a ditadura, tornaram-se ainda mais assistencialistas, no que recebiam apoio material do governo e incentivo para atuarem neste sentido (PARANHOS, K., 1999).

Contudo, em maior ou menor grau, assumindo formas diversas, algum tipo de resistência sempre existiu. Analisando a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, Faria (1986) destaca que, no período 1964-68, já vai se constituindo uma aglutinação de trabalhadores – a Oposição Sindical – para a disputa de eleições e a busca do fortalecimento de vínculos mais amplos com sua base. Já entre 69 e 73, no auge do terror da ditadura, o sindicato torna-se um espaço virtualmente impossível para a atuação – os operários viram “exilados na fábrica” –, que se desloca, ainda que tímida e cautelosamente, para o interior das fábricas, na forma de escaramuças muito rápidas, com número reduzidíssimo de greves, que não obstante vai aumentando – na Grande São Paulo, há o registro de uma única greve em 1971, 11 em 1972 e 31 em 1973 (FARIA, 1986:127-128). Faria ressalta, contudo, a importância – não raro ignorada

pelos estudos sobre o tema – de pequenos e cotidianos atritos, como reclamações à chefia, abaixo-assinados, desobediências diversas (quanto ao cumprimento de horários de chegada, de almoço, etc.), recusas em se fazer hora extra, etc., como maneiras de se preservar ainda a rebeldia, necessárias, por meio de seu acúmulo ao longo do tempo, para ir, aos poucos, dotando de confiança e coragem os trabalhadores, até reunirem condições suficientes para tentar movimentos de contestação mais amplos.

Mantendo o enfoque no movimento sindical de São Bernardo do Campo e Diadema, Paranhos, K. (1999) constata a evolução do assistencialismo e um choque inicial de desmobilização da base metalúrgica, inclusive com redução do número de filiados ao sindicato. Mas, a resistência já se fazia notar, seja por um lento retorno da pauta mais combativa aos programas eleitorais das chapas concorrentes à diretoria do sindicato, seja por meio de artifícios criativos, como o uso do humor, caso da coluna “Bilhete do João Ferrador”. Este, no informativo do sindicato, lançava observações críticas ao regime, muito embora fosse extremamente sutil e irônico. Nesse meio tempo, e aqui já em meados da década de 70, sindicalistas como Lula já despontavam como componentes das direções, tendo inclusive começado suas carreiras sindicais fazendo parte de diretorias “situacionistas” como a de Paulo Vidal, dirigente legalista e moderado, avesso a quaisquer confrontos de relevo com o regime militar.

Analisando movimentações do sindicalismo de São Bernardo e Diadema nos anos 60 e 70, Negro (1999) chega mesmo a identificar as “origens” do “novo sindicalismo” nas movimentações dos sindicalistas e militantes operários. Atuando nas brechas e caminhos abertos pela militância pecebista, bem como reeditando algumas práticas e estratégias dos velhos comunistas, as novas lideranças, mesmo sob pesada vigilância e repressão, moviam-se sutilmente, buscando sindicalizar trabalhadores, tecendo esquemas de mobilização além do reconhecido (e tolhido) pela lei, chegando mesmo a desafiar a autoridade das chefias em ocasiões específicas, como a curta paralisação de 1965 na Willys do Brasil, e a greve de maio de 68 na Ford, posterior à greve de Contagem e anterior à de Osasco.²⁴

²⁴ Para um estudo feito sobre as greves de Contagem e Osasco, ver Weffort (1972).

Após o AI-5 e o endurecimento da ditadura, as dificuldades e perigos aumentaram bastante, o que não impediu uma outra paralisação, em 1970, na ferramentaria da Ford-Willys, bem como o reconhecimento, pela Gerência de RH da empresa, de uma “comissão de dirigentes sindicais”, todos veteranos Willys. Em 1973 e 74 novos movimentos grevistas isolados ocorreriam em fábricas de São Paulo e do ABC, preparando, pois, o terreno para as grandes paralisações de 1978.

Precedida por uma paralisação de 800 operários ocorrida na Mercedes-Benz em março de 1978, em maio irrompia a greve da Saab-Scania, a grande célebre greve de 78, com dezenas de milhares de operários do ramo metalúrgico parados, esta que foi o símbolo maior da emergência do “novo sindicalismo” (ANTUNES, 1992). Rodrigues (1991) chama a atenção para a rápida reorganização do movimento sindical brasileiro, aqui se referindo ao conjunto do país. Para isso contribuiu, em primeiro lugar, a existência relativamente intacta da estrutura sindical oficial – que os governos militares tentaram controlar, não destruir –, a qual forneceu uma infra-estrutura administrativa e um volume de recursos capazes de viabilizar a realização de muitas greves, encontros, reuniões, conferências, publicações, etc. Outro fator foi exatamente a ascensão de uma nova geração de sindicalistas em geral sem ligações com as organizações políticas de esquerda do período populista, as quais eram monitorados pelo Ministério do Trabalho e pelos aparelhos repressivos. Desta forma, as jovens lideranças puderam progredir sem serem barradas seriamente pela repressão. Por fim, o apoio e solidariedade prestada por setores progressistas da Igreja Católica, os quais davam cobertura aos ativistas sindicais, especialmente durante os anos mais duros do terror oficial.

Em julho de 1978, no Rio de Janeiro, reuniram-se sindicalistas metalúrgicos de várias cidades, e já elaboravam documentos comuns, reivindicando liberdades políticas e, no plano sindical, direitos como o de greve e de livre negociação com os empregadores – com o conseqüente distanciamento do Estado da esfera das relações de trabalho –, o contrato coletivo de trabalho, etc. A Igreja Católica, “esquerdizando-se” e fazendo franca oposição ao governo militar, logo agregou apoio ao movimento sindical que se estruturava (RODRIGUES, 1991). Após encontros sucessivos (João Monlevade, São Bernardo, Vitória), a pauta de reivindicações foi crescendo e se

ampliando, a aproximação com a militância católica de esquerda foi se estreitando, as diferenças em relação aos militantes do PCB aumentaram. O “novo sindicalismo”, composto pela confluência dos “sindicalistas autênticos”, das “oposições sindicais” e da militância católica (pastorais da terra, CEB’s), procurou se diferenciar da prática sindical pré-64, sendo crítico em relação à estrutura sindical herdada do governo Vargas e seu modelo corporativo:

A crítica ao sindicato oficial não se restringia à sua falta de liberdade e autonomia. Investia, ademais, contra os dispositivos que o impediam de bem representar as suas bases: a contribuição sindical compulsória que favorecia a burocratização, o conservadorismo dos dirigentes e seu desinteresse pela sindicalização maciça e a ausência de organização nos locais de trabalho que aumentava a brecha entre representantes e representados. No lugar de um sindicalismo burocrático e minoritário, os renovadores desejavam construir uma organização democrática e de massas (ALMEIDA apud OLIVEIRA, 2002:195).

Santana (1999), analisando o discurso de diversos atores envolvidos no movimento sindical que emergia no início da década de 80, constata o esforço destes em se crerem construtores de um caminho distinto na história da classe trabalhadora brasileira. A estrutura sindical, na forma das contribuições obrigatórias, atrelaria o sindicato ao Estado, dificultando o aparecimento do sindicalismo ideal, qual seja, aquele que nascesse “espontaneamente”. Líderes do “novo sindicalismo”, como Lula, Olívio Dutra e José Ibrahim – este um dos líderes da greve de Osasco em 68 e representante do pensamento das Oposições Sindicais (SANTANA, 1999) – consideravam a estrutura sindical vertical, populista e corporativista uma instituição-ferramenta das classes dominantes. A crítica à estrutura sindical redundava em uma crítica ao próprio sindicalismo vigente no pré-64.

Assim, o sindicalismo do passado aparecia, para os “novos sindicalistas”, como de cúpula, sem bases, de gabinete, marcado por interesses políticos, distante da classe trabalhadora. A partir destas colocações podemos perceber algumas das concepções iniciais que informavam as práticas do “novo sindicalismo” e de que forma o passado representava (...) uma receita que não deveria ser seguida; antes, criticada e ultrapassada (SANTANA, 1999: 146).

Neste sentido, estruturando-se, essencialmente, em torno de uma crítica ao Estado – que se erguia diante dos trabalhadores, de fato, como poder ditatorial e antipopular, pronto a interferir nas relações econômicas e produtivas sempre

desfavoravelmente aos assalariados, além de buscar sempre tutelá-los e submetê-los por meio da estrutura sindical oficial – o ideário do “novo sindicalismo” desenvolvia-se. Em contraste, os sindicalistas e militantes comunistas, dotados de outra visão acerca do aparelho de Estado e da conjuntura política – e de como intervir nela –, viam sua influência declinar.²⁵

2.2 A CUT e o avanço das mobilizações sindicais nos anos 80

Como resultados da movimentação operária dos anos 70 e 80, foram criadas centenas de novos sindicatos e associações sindicais, bem como aumentaram os índices de sindicalização (ANTUNES, 1995). Houve uma crescente incorporação da classe média e trabalhadores rurais pelas novas centrais sindicais criadas, intensa mobilização grevista – responsável por colocar o Brasil como um campeão em estatísticas de greves entre os países mais populosos – e novo alento para a organização de comissões de fábrica (BOITO JR., 1991).

O clima político e institucional mais favorável à expansão dos movimentos sindicais e trabalhistas fez evidenciar as profundas divisões internas existentes no interior do sindicalismo brasileiro. Leôncio Martins Rodrigues (1991) distingue quatro grandes tendências às vésperas da realização da I CONCLAT (I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora), a primeira grande conferência nacional da classe trabalhadora desde 1964, e a única em que participaram praticamente todas as facções político-ideológicas militantes do meio sindical. São elas: 1) O bloco Unidade Sindical, que reunia sindicalistas oriundos ou influenciados pelo PCB, PC do B e MR-8. Eram favoráveis a uma atuação mais prudente do movimento operário, temendo radicalizações da luta que provocassem o recrudescimento da ditadura. Advogavam, também, pela aliança com o PMDB e com outros setores sociais, buscando garantir a transição democrática. Eram contrários ao fim da unicidade sindical ou da regulamentação legal-estatal do aparelho sindical – ainda que defendessem a

²⁵ Para maiores informações a respeito do período em que vigeu o sindicalismo comunista (e populista) no Brasil, ver a coletânea de artigos organizada por Fortes (1999), bem como Gomes (1994). Para uma análise que mede a força e abrangência do movimento sindical comunista em seu apogeu, ver Sandoval (1994). Finalmente, para informações de abrangência mais geral quanto à presença dos comunistas no Brasil no século 20, ver Mazzeo; Lagoa (2003).

autonomia do sindicato –, por entenderem que um contexto de liberdade sindical – ou seja, de ratificação à Convenção 87 da OIT – pulverizaria e enfraqueceria o movimento.

2) O bloco dos sindicalistas “autênticos” ou “combativos”, as jovens direções sindicais, como Lula e Olívio Dutra, que haviam entrado em conflito com o Ministério do Trabalho e promovido greves no fim dos anos 70. Ainda segundo Rodrigues (1991), os “autênticos” não tinham definição política ou ideológica exata, enquanto seguiam na luta contra os controles estatais sobre os sindicatos, salários, etc.

3) As Oposições Sindicais, sobressaindo-se a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, que reuniam militantes sindicais que faziam oposição às diretorias consideradas pelegas ou excessivamente moderadas. Em seu interior alojavam-se desde obreiristas radicais – partidários da ação direta – a militantes ligados à Igreja Católica, os quais compunham, aliás, a maioria deste grupo. Valorizavam as comissões de fábricas como *locus* verdadeiro do poder e autonomia dos trabalhadores, ao contrário dos autênticos/combativos.

4) A extrema esquerda, os vários grupos de ativistas pertencentes a partidos leninistas e trotskistas, que advogavam a luta pelo socialismo através de práticas que agudizassem o conflito social.

As afinidades políticas e ideológicas, bem como os pontos fundamentais de discórdia entre tais tendências, são conhecidas (RODRIGUES, 1991). Autênticos/combativos, oposições sindicais e a extrema esquerda, que se reuniram com outras forças para formar o PT em 1980,²⁶ fundaram a CUT em 1983. A Unidade Sindical formou a CGT, mas logo a heterogeneidade do grupo (PC’s, MR-8, PMDB e sindicalistas “pragmáticos”, próximos ao sindicalismo norte-americano) provocou novos esfacelamentos (as CGT’s), com os PC’s aproximando-se paulatina e progressivamente da CUT, enquanto o MR-80 encolhia e os “pragmáticos” investiam no “sindicalismo de resultados”, o qual desembocaria, já no início dos anos 90, na formação da Força Sindical.²⁷

²⁶ Para maiores detalhes sobre a formação do PT, ver Berbel (1991).

²⁷ A Força Sindical já nasce como uma central que se pretende afinada com a “modernidade”, identificando como esta o mercado, num movimento de franca aceitação do capitalismo como sistema socioeconômico.

O movimento sindical seguia crescendo. As greves de 1978 e 1983 mostraram o desenvolvimento e adesão cada vez maior dos sindicatos de assalariados dos setores médios urbanos, como médicos, professores, atores, fotógrafos, jornalistas, técnicos diversos. Em especial, expandiam-se os movimentos de trabalhadores no setor público, os quais aderiram quase integralmente à CUT, conforme ressalta Nogueira (1999).

Os anos 80 foram certamente o período de ouro do “novo sindicalismo” e da CUT, se por ele entendermos o potencial combativo exibido pelos sindicatos na década. Em 1978, foram deflagradas 118 greves; em 1989, já eram 3.943. A evolução do movimento grevista aparece na tabela 1.

Tabela 1 – número de greves, grevistas e jornadas perdidas (1978-1989)

Ano	Número de greves	Número de grevistas	Jornadas perdidas*
1978	118	142.000	1.821.239
1979	246	1.770.790	20.784.615
1981	150	622.895	6.980.376
1983	393	874.637	13.214.087
1985	927	1.323.387	76.559.350
1987	2.188	6.162.748	132.301.887
1989	3.943	18.378.623	246.422.449

Fonte: Noronha (1994)

* - Jornadas não trabalhadas.

As comissões de fábricas se espalhavam – chegaram a ser criadas à razão de centenas, em especial no estado de São Paulo e no meio metalúrgico (RODRIGUES, 1991) –, como parte da estratégia de democratização da estrutura sindical. Contudo, logo este avanço encontraria obstáculos de peso. Por um lado, os empresários iam aumentando sua resistência, pois viam na comissão uma forma de limitação à administração privada de suas unidades produtivas. Por outro lado, boa parte dos próprios sindicalistas não defendia rigorosamente o estabelecimento de comissões – cujo poder poderia rivalizar com o dos próprios sindicatos –, a não ser quando

Originariamente se pauta pela aversão à ideologia socialista, pelo pragmatismo e pela valorização da negociação em detrimento do conflito com a classe patronal. Para maiores detalhes, ver Rodrigues e Cardoso (1993).

entendiam a comissão como extensão do sindicato, e naturalmente subordinada a ele (BOITO JR., 1991).

A CUT seguiu crescendo nos anos 80. O CONCLAT de 1983, no qual fundou-se a CUT, reuniu 5.059 delegados sindicais (RODRIGUES, 1991). O primeiro congresso da nova central, I CONCUR, realizado em agosto de 1984, contou com 5.260. No II CONCUR, ocorrido entre 31 de julho e 3 de agosto de 1986, compareceram 5.564 delegados. O III CONCUR, último da década, foi o maior de todos, além de ser o último congresso de massas da central: 6.218 delegados. O número de entidades filiadas à central cresce paralelamente: 284 no segundo congresso, 450 no terceiro. Em 1991 já eram 1.242 sindicatos-membros e, em 1993, este número chegava a 1.878 entidades filiadas (RODRIGUES, 1997).

Em relação aos posicionamentos políticos e ideológicos da Central Única dos Trabalhadores ao longo dos anos 80, a literatura especializada apresenta algumas diferenças de enfoque. Gianotti e Lopes Neto (1991), e nisso concordaria Tumolo (2002), consideram que a CUT tinha, em seus primeiros anos, uma perspectiva inequivocamente anticapitalista e socialista.

Em outra perspectiva, Boito Jr. (1999) lembra que esta central buscou, durante os anos 80, implementar uma estratégia contra o modelo de desenvolvimento pró-monopolista, pró-imperialista e pró-latifundiário do Estado brasileiro até então. “A CUT, como também o Partido dos Trabalhadores, apresentava apenas um discurso genérico de simpatia pelo socialismo” (Idem: 138).

Próximos a esta perspectiva, e do ponto de vista proporcionado por pesquisas realizadas sobre os congressos cutistas da década, estão Leôncio Martins Rodrigues e Iram Jácome Rodrigues. Analisando a evolução dos CONCUR's, Rodrigues (1990) começa por lembrar que climas bem diversos distinguem a prática cotidiana dos sindicatos e os momentos de congressos. Enquanto no primeiro caso as direções e militantes tendem a ser consumidos por problemas práticos de administração e de reivindicações mais convencionais e pontuais, o congresso é diferente: marcado pelas grandes manifestações e confrontos ideológicos, dados em sua maior parte pela esgrima intelectual de seus delegados, nele predominaria muito mais a dimensão do

simbólico e do espetáculo. Os congressos eram mais propensos à produção e estabelecimento de princípios e tendências mais gerais, com reivindicações de teor mais genérico.

Assim, desde o primeiro congresso os antagonismos podiam ser agrupados em duas grandes tendências: as alas mais à esquerda, com proposições e bandeiras de luta mais identificadas com o ideário anticapitalista ou socialista; e as tendências mais moderadas, aglutinadas ou concentradas na Articulação Sindical, com uma perspectiva mais moderada, tendendo mais ao pragmatismo político de teor moderado ou “socialdemocrata” (RODRIGUES, 1990, ANTUNES, 1995). A Articulação tornou-se a tendência majoritária desde cedo, conseguindo sempre mais votos e mais representantes na Executiva e na Direção nacionais.

Nos anos 80, porém, o peso eleitoral e a influência das tendências de esquerda eram ainda bastante sensíveis. Para entender tal aproximação maior à esquerda, Jácome Rodrigues (1997) lembra o fato de que o segundo congresso foi o que contou com a maior presença dos delegados de base, quase 70% dos representantes com direito a voto. Com isso não se está querendo dizer, pelo menos em nosso entender, que a base seria “mais socialista” do que as cúpulas, e sim apenas que uma maior abertura dos congressos à base tende a favorecer a atuação, nos mesmos, de militantes que fazem oposição às direções sindicais, entre os quais sobressaindo-se os opositores situados politicamente mais à esquerda.

Finalmente, com o III CONCUR a Articulação Sindical consegue impor um controle maior sobre a CUT na disputa interna com as esquerdas. Foi o último dos grandes congressos da central, com número de inscritos, entre delegados e militantes, na casa de vários milhares. A Articulação consegue modificar os estatutos, com vistas a se tornar amplamente dominante nos futuros congressos, reduzindo a participação das oposições sindicais e restringindo a participação aos delegados (RODRIGUES, 1990). Para Iram Jácome Rodrigues (1997: 117), “o III CONCUR representou, com as mudanças estatutárias, o começo da transformação de uma concepção *movimentista* para uma visão mais *organizativa* da Central Única dos Trabalhadores”. Iniciava-se o processo de burocratização e verticalização da central, sua constituição como

instituição ou “empresa”. Chegava ao fim “sua fase mais movimentista, libertária, socialista e conflitiva, enfim, heróica” (RODRIGUES, 1997: 118).

Paralelamente, a crítica do “novo sindicalismo” à estrutura sindical de Estado vai sendo relativizada. Santana (1999) reconhece que o “novo sindicalismo” atualizou práticas experimentadas na história do sindicalismo e da luta dos trabalhadores, além de ter sido importante no sentido de combater políticas conservadoras e restritivas para o movimento sindical, ampliando a participação dos trabalhadores em suas entidades na luta por suas reivindicações e em sua intervenção no cenário político mais geral. Não obstante, este autor destaca a existência de limitações na ação do “novo sindicalismo” em relação a algumas tarefas que se propôs e pelas quais inclusive criticava a atuação do “velho” sindicalismo, em especial a crítica à estrutura sindical oficial.

A alteração da estrutura sindical cedeu lugar a um certo acomodamento e coexistência. Na maioria dos casos, por exemplo, a estrutura do sindicalismo oficial não foi alterada; o que se alterou, como no passado, foi a condução do mesmo. Além disso, a organização nos locais de trabalho, pensada enquanto base de sustentação fundamental do novo modelo sindical, não se espalhou (...).

No que diz respeito ao imposto/contribuição sindical, (...) que deveria ser combatido sem tréguas, acabou por ser tratado de forma dúbia pelos “novos sindicalistas”, que, ao se tornarem statu quo no meio sindical, passaram a indicar as dificuldades para sua extinção imediata. (SANTANA, 1999: 150).

2.3 Moderação nos anos 90

A derrota eleitoral de Lula e do Partido dos Trabalhadores nas eleições presidenciais de 1989 pode ser entendida como um marco na atuação política da CUT, base sindical mais importante da candidatura derrotada. A postura ambígua desta central em relação à estrutura sindical oficial dará seus frutos na década de 90, quando se assiste ao estabelecimento de posições práticas que apontam para uma acomodação dos herdeiros do “novo sindicalismo” no interior dos sindicatos oficiais. O avanço da reestruturação produtiva em alguns dos setores em que o sindicalismo cutista deitava suas raízes mais fundas, acrescida da crise econômica que aprofunda os níveis e a duração do desemprego no conjunto da economia, levará a CUT a adotar uma

estratégia diferenciada de atuação, a qual emerge da consolidação da liderança e controle da Articulação Sindical sobre a central.

Para Boito Jr. (1999), a eleição de Fernando Collor e de um projeto liberal-conservador fez com que a CUT, notadamente sua tendência dominante, a Articulação, percebesse a mudança do panorama sócio-político. Se, nos anos 80, a central investiu contra as posições conquistadas pelo grande capital monopolista em associação com o Estado, o momento agora impunha uma postura mais defensiva, a qual foi traduzida – pela Articulação – pela adoção e intensificação de um sindicalismo “propositivo”, que consistisse em apresentar “alternativas concretas” em detrimento do “apenas se opor e ser contra” que, de acordo com a nova leitura do passado da central, havia caracterizado a CUT nos anos 80.

No IV CONCURT, ocorrido em 1991, a Articulação logrou eleger o presidente com uma margem de votos segura – ainda que não tão larga – sustentando sua hegemonia e controle sobre a estratégia geral de ação (CARDOSO, 2003). A partir daí, os líderes cutistas passaram a defender mais ativamente o diálogo e da negociação, em torno de propostas “concretas” ou “razoáveis”, como princípios norteadores da conduta sindical. Seguiram-se, em nível nacional, encontros e conversas com os governos da década de 90, em geral não muito frutíferos para a Central.²⁸

Mais do que isso, ainda de acordo com Armando Boito (1999), em alguns momentos a defesa, pela CUT, do contrato coletivo de trabalho, aproximava-se perigosamente das teorias liberalizantes, as quais elegiam como prioridade, na reforma das relações de trabalho, a primazia do “livre contrato entre as partes” sobre os direitos sociais, o que deixava as lideranças cutistas em posição ideologicamente frágil, situada entre a velha crítica ao caráter “autoritário” e “fascista” da legislação social, e as propostas liberalizantes pela desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas.

²⁸ Para maiores detalhes das reuniões e negociações entre CUT e os governos brasileiros nos anos 90, ver Boito Jr. (1999).

Tal ambigüidade se fez presente especialmente entre alguns líderes, como Jair Meneghelli, que chegou a sugerir a desconstitucionalização do direito do trabalho e o estabelecimento de um contrato mínimo em nível legal-institucional, a partir do qual os sindicatos, “a partir do poderio econômico de cada setor” e “de sua capacidade de organização e mobilização”,²⁹ negociassem com o patronato as condições de trabalho. Não obstante, em documento de 1993, a CUT, talvez por se dar conta da proximidade temerária em relação à sanha “desregulamentadora” do governo e empresariado, ou por pressão das esquerdas cutistas, alterou o tom de sua intervenção nesta questão, criticando as propostas de empresários favoráveis à supressão ou “flexibilização” de direitos sociais e da legislação trabalhista.

Todavia, continuava em marcha a implementação da ação sindical “propositiva” da CUT. O experimento das câmaras setoriais entre 1992 e 1994 fornecia combustível para os argumentos dos líderes sindicais “propositivos”. O sucesso relativo de algumas câmaras, em especial no setor automobilístico (CARDOSO, 2003)³⁰, bloqueou temporariamente a pressão das esquerdas cutistas. A queda abrupta de tais arranjos meso-corporativos em 1995, porém, volta a colocar em questão as posições da linha majoritária da central.

Entre 1995 e 1997, a CUT perde proeminência como a principal força social de oposição às gestões liberalizantes. A reeleição de Vicentinho no VI Congresso da Central só teria sido possível, ainda segundo Cardoso (2003), depois de uma negociação que implicou perda de poder e influência, de Vicentinho e da Articulação – o presidente cutista teve negado o direito de falar em nome da central, a menos que os termos de suas intervenções públicas fossem discutidos previamente pela Direção Executiva.

Contudo, mesmo com o avanço do “propositivismo” expresso pela atuação mais moderada e no interior de mecanismos institucionalizados, a CUT não renunciou à tática de pressionar extra-institucionalmente o sistema político. Em 1996 convoca,

²⁹ Trechos de uma entrevista feita com Meneguelli, trazidas por Boito Jr. (1999).

³⁰ “Sucesso” contestado por Andréia Galvão (1996), que, tendo feito um estudo dos acordos e resultados da câmara automotiva, destaca, no período em que vigeu os acordos da câmara setorial, queda de salários, a diminuição de postos de trabalho e a intensificação do ritmo de trabalho expressa pelo aumento de produtividade.

juntamente com a CGT e – relutantemente – a Força Sindical, greve geral em protesto contra o desemprego. Em 1997, inicia uma campanha nacional de arrecadação de comida para flagelados nordestinos. No primeiro de maio deste ano, agrega-se com o MST, movimentos estudantis e sociais, em caravanas de protesto que reúnem 30 mil pessoas em frente ao Palácio do Planalto, em protesto contra a fome e o desemprego. Em 1999, ao lado do MST, partidos de esquerda e movimento estudantil, promove o Dia Nacional de Luta em Defesa do Brasil, contra o desemprego, as privatizações e as políticas do FMI. Na segunda metade de 1999, um conjunto de greves é realizado: motoristas de caminhão, petroleiros, metalúrgicos, servidores públicos, bancários. Em 26 de agosto de 1999 a “Marcha dos 100 mil” reúne partidos da oposição, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), CUT, MST e vários movimentos sociais. Neste momento, a crescente desaprovação popular ao Governo Cardoso fornecia amplos motivos para tais mobilizações. Contudo, a incapacidade relativa de oferecimento de alternativas claras às políticas liberalizantes faz com que a CUT perca sua distinção e identidade positiva – a atuação da central faz-se sempre em oposição, como identidade negativa, ao adversário político –, ou seja, não tendo a iniciativa no jogo político e institucional (CARDOSO, 2003).

No que diz respeito à atuação sindical no interior do espaço produtivo, constata-se também a mudança de atitude dos sindicatos na forma como passam a interagir com as direções das empresas. A postura combativa dos anos 80 é progressivamente substituída por uma disposição em dialogar e negociar, com o patronato, elementos como participação nos lucros e resultados, flexibilização da jornada de trabalho ou banco de horas, mudanças na gestão, organização do trabalho e, claro, a manutenção dos empregos. Pelo menos, é o que constataam autores que se debruçam sobre o parque produtivo mais forte e avançado do país, caso de São Paulo e de suas regiões mais dinâmicas, como a capital ou o ABC, uma das bases sociais mais importantes do sindicalismo cutista (RODRIGUES, 1999a). Para I. J. Rodrigues, tal mudança de atitude – de uma ação sindical confrontacionista para uma atividade que visa a negociação como objetivo primordial – significaria que o sindicalismo em geral, e o cutista em particular, possuiria uma dose maior de “realismo” ou de pragmatismo nas

relações cotidianas no interior da empresa, abandonando concepções “ideológicas” que os mantinham refratários à possibilidade de diálogo com o patronato.

Também analisando as modificações em curso no espaço produtivo, Ramalho (1999), entre outros autores, destaca o aparecimento de mecanismos organizacionais, como a terceirização, como fatores que concorreriam para a precarização das relações de trabalho e para a desorientação do movimento sindical, que, afeito à atuação em unidades produtivas grandes e com alta concentração de trabalhadores, titubeia diante da fragmentação produtiva e de modalidades de trabalho distintas de até então, e que teimam em escapar ao alcance da atuação sindical. Neste sentido, ganharia importância a aposta em novos mecanismos de negociação bi ou tripartites, como as câmaras setoriais (RAMALHO, 1999; ARBIX, 1995; RODRIGUES, 1999a, entre outros), os quais seriam potencialmente favoráveis à convergência de interesses e satisfação de demandas em tempos de escassez estrutural de empregos.

Considerações Finais – ou uma reflexão sobre as práticas sindicais “micro” ou “meso”, o contexto em que se dão e os seus teóricos

Finalizando este breve levantamento da trajetória do sindicalismo e da CUT nos anos 90, parece pertinente tecer algumas considerações referentes às práticas sindicais no âmbito intra-empresa ao longo da década, bem como à maneira como elas são entendidas – ou louvadas – por extensas parcelas de analistas do mundo do trabalho.

É interessante observar como vários autores buscam relacionar as mudanças da ação sindical e as inovações técnico-organizacionais operadas na indústria e na atividade econômica em geral. Invoca-se a ocorrência da reestruturação produtiva para tentar entender ou justificar determinadas práticas sindicais que vão ganhando relevo ao longo da década, em meio à escalada do “propositivismo”. Observe-se a seguinte afirmação de Sônia Larangeira, citada por I. J. Rodrigues:

Em termos de relações de trabalho, [as novas estratégias gerenciais] estariam rompendo com formas tradicionais de dominação, estimulando a cooperação entre trabalhadores e gerentes, oferecendo o que até então, quase exclusivamente, justificara a tarefa dos sindicatos, ou seja, condições de trabalho satisfatórias aos trabalhadores de uma empresa (LARANGEIRA apud RODRIGUES, 1999b: 80).

Rodrigues (1999b) vê tais “mudanças” – esqueça-se que F. W. Taylor já falava em “cooperação” entre trabalhador e gerência cem anos atrás – como decorrência de transformações no âmbito da economia e da dinâmica produtiva, na qual os empregos são definitivamente escassos. Em outro texto (RODRIGUES, 1999a), o autor volta ao tema, afirmando que o novo modelo de organização industrial, o toyotismo, seria responsável pela extinção de empregos. Neste sentido, a atenuação, pelos sindicatos, “daquela concepção mais ideológica contra o patronato” (RODRIGUES, 1999a: 121), e o desenvolvimento de uma postura mais “pragmática”, seria talvez ideal ou mais indicada para se “atenuar, ao máximo, os efeitos negativos” que o processo de reestruturação produtiva tem trazido para os trabalhadores (RODRIGUES, 1999a: 119). O pragmatismo manifesto na disposição dos sindicalistas em discutir questões próprias ao cotidiano da empresa seria muito mais útil, pois, para manter empregos do que as posturas “ideológicas” de outrora. No mesmo sentido vão autores como Ramalho e Arbix, na discussão em torno das câmaras setoriais.

Em todos estes autores está subjacente uma argumentação básica: há um processo sobretudo de cunho técnico ou tecnológico – a revolução dos métodos racionalizadores da produção –, o qual provoca uma eliminação pura e simples de postos de trabalho. Dado o caráter de inexorabilidade que costuma acompanhar todo e qualquer argumento deste tipo – o do determinismo tecnológico –, a alternativa é, em primeiro lugar, a aceitação “realista” de tal processo. E, em segundo lugar, a busca por maneiras de se ajustar da melhor forma possível ao seu arbítrio, seja se aproveitando dele, ou, como é mais comum, de “atenuar” seus efeitos.

É neste sentido que se situam as análises dos autores supracitados. Existiria um movimento geral irrefreável – a racionalização produtiva – o qual seria responsável direto e indireto pelo conjunto de transformações observadas empiricamente no âmbito da realidade produtiva, entre os quais se sobressaem a ocorrência do desemprego em massa e “permanente”, e a precarização do trabalho oriunda da terceirização, flexibilização, etc. Diante disso, a alternativa seria, em primeiro lugar, uma aceitação resignada de tal fenômeno – ou melhor, uma postura “pragmática” ou “realista” diante do mesmo. E, em segundo lugar, dever-se-ia partir para, a partir do dado da natureza e no interior de seus limites, a busca de “soluções” criativas ou engenhosas, “inovadoras”, para se lidar da maneira mais positiva ou menos traumática possível com ele. Daí as manifestações acadêmicas favoráveis à “cooperação conflitiva”, aos mecanismos tripartites de negociação, ao mergulho profundo dos sindicatos nos detalhes e sutilezas da produção e da gestão, e mesmo as análises que apostam na “decadência” do sindicalismo³¹. Afinal, quanto mais estreito se concebe o espaço, mais limitadas serão as formas de atuação nele.

O equívoco fundamental de tal visão – esteja ela onde estiver, seja nos meios sindicais ou acadêmicos – reside em seu pressuposto teórico. A dinâmica da economia, ao contrário do que imaginam, não está determinada por nenhum tipo de determinismo técnico-produtivo. O nível de emprego leva em consideração as mudanças técnicas dos padrões produtivos, mas não apenas isso. A atividade produtiva e industrial – econômica em suma –, está sujeita principalmente ao modo

³¹ Para uma das análises mais recentes neste sentido, ver Rodrigues (2002).

como os agentes e forças políticas interagem com ela. Assim, decisões tomadas no âmbito do Estado e da política macroeconômica, as quais expressam interesses políticos e concepções teórico-ideológicas, são decisivas. Evidentemente, fazer tal constatação não significa ser tributário de politicismos de nenhum tipo, e sim, tão somente, reconhecer que a economia – e a produção – não é governada por leis ou por processos estruturais dotados de uma objetividade férrea ou absoluta. Pelo contrário, a dinâmica econômica, não obstante expressar-se como realidade concreta, é sempre sujeita a alterações de curso resultantes dos posicionamentos e intervenções dos sujeitos, bem como da correlação política dos agentes e classes sociais.

A realidade das relações de trabalho no Brasil nos anos 90 deve-se, pois, não apenas a determinações provenientes das inovações técnico-organizacionais na produção, mas principalmente pela posição que o país ocupa no sistema econômico mundial, pelas diretrizes e prioridades político-econômicas determinadas pelos governos brasileiros e pelos segmentos socio-políticos os quais aqueles representavam. Assim, fatores como os níveis e prioridades de investimento, o nível e a desigualdade de renda, a atuação ou omissão do Estado diante de determinadas demandas sócio-econômicas, a inserção do país no sistema geopolítico e econômico internacional, as relações com organismos multilaterais, etc., fatores, cuja dimensão econômica é inequivocamente ligada a implicações políticas, são eles os responsáveis fundamentais pelo panorama social e produtivo do país.

Deve-se frisar, desde logo, que não se está afirmando que as práticas atuais dos meios sindicais seriam absolutamente equivocadas. Certamente elas são necessárias, à medida que qualificam os sindicatos a intervir em questões importantes como a gestão do processo de trabalho, a qualificação profissional, as condições de trabalho etc. Ocorre, entretanto, que tais medidas não são suficientes para estruturar uma estratégia eficiente no sentido de garantir, ao conjunto das camadas assalariadas da população, condições de vida dignas.

Ao longo do trabalho realizado, e que se desenvolveu nos três capítulos que o constituem, buscou-se levantar elementos empíricos e reflexões teóricas que permitissem balizar um argumento fundamental, com cuja síntese encerramos este

texto: ao mergulhar prioritariamente no interior da dinâmica “micro” – *microeconômica*, ou o âmbito intraprodutivo; *micropolítica*, ou o âmbito das negociações e contratos entre frações das classes em espaços produtivos igualmente restritos ou setoriais – os sindicatos e outras instâncias representativas dos assalariados correm o risco de, tacitamente, conceber a dinâmica macrossocial – a macroeconomia, a macropolítica – como grandes estruturas dadas, como ambientes distantes do alcance e, principalmente, da intervenção política consciente.

Bibliografia e outros documentos consultados

ALVES, G. “Os fundamentos ontológicos do sindicalismo neocorporativo”. In XXIII Encontro anual da ANPOCS. Anais. ANPOCS: Caxambu, 1999.

_____. O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, W. M. B. O trabalho como interesse e a opção neocorporativa: Um estudo do sindicalismo brasileiro nos últimos 20 anos. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro / IUPERJ, 1993.

ANTUNES, R. A rebeldia do trabalho. O confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80. Campinas, Editora da Unicamp, 1992.

_____. O novo sindicalismo no Brasil. Campinas, Pontes, 1995.

_____. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARAÚJO, A. M. C. “A legislação social nos anos 30: um estudo de processo decisório”. In História e perspectivas, Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, n.7, jul-dez, 1992.

_____. Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 30. Tese de Doutorado, Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Estadual de Campinas, 1994.

_____. “Estado e trabalhadores”. In ARAÚJO, A. (org.) Do corporativismo ao neoliberalismo. Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARBIX, G. Uma aposta no futuro – os primeiros anos da câmara setorial automobilística. São Paulo: Scritta, 1996.

BALTAR, P. E. A., DEDECCA, C. S., HENRIQUE, W. “Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil”. In OLIVEIRA, C. E. B., MATTOSO, J. (orgs.) Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?. São Paulo: Scritta, 1996.

BELL, D. O advento da sociedade pós-industrial. São Paulo, Cultrix, 1977.

BERBEL, M. R. Partido dos Trabalhadores: tradição e ruptura na esquerda brasileira (1978-1990). Dissertação de Mestrado, São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / Universidade de São Paulo, 1991.

BIHR, A. Da Grande Noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1999.

BIONDI, A. O Brasil privatizado: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo:

Fundação Perseu Abramo, 1999.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G., Dicionário de política. Brasília: Ed. UnB, 2002.

BOITO JR., A. “Reforma e persistência da estrutura sindical”. In: BOITO JR., A. O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

_____. Política neoliberal e sindicalismo no Brasil. São Paulo: Xamã, 1999.

_____. “Neoliberalismo e corporativismo de Estado no Brasil”. In ARAÚJO, A. Do corporativismo ao neoliberalismo. Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2002.

CARDOSO, A. M. A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARNEIRO, R. Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. São Paulo: Editora Unesp, IE/Unicamp, 2002.

CARNOY, M. Estado e teoria política. Campinas: Papirus, 2000.

CARONE, E. A República Velha. São Paulo: Difel, 1970.

CAWSON, A. “Varieties of corporatism: the importance of the meso-level of interest intermediation”. In CAWSON, A. (org). Organized interests and the State: studies in meso-corporatism. London: SAGE Publications Inc., 1985.

_____. “Pluralism, corporatism and the role of the State”. In WILLIANS, P. J. Corporatism in perspective. London: Sage, 1989.

CHALHOUB, S. Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHESNAIS F. (coord.) A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.

COSTA, H. “Trabalhadores, sindicatos e suas lutas em São Paulo (1943-1953)”. In FORTES A. [et. al.] Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

DEDECCA, C. S., MONTAGNER, P. “Crise econômica e desempenho do terciário”. São Paulo em perspectiva. São Paulo, vol. 6, n. 3, jul/set., 1992.

ERICKSON, K. P. The Brazilian Corporate State and Working-Class Politics. Los Angeles: University of California Press, 1977.

FARIA, H. J. B. A experiência operária nos anos de resistência: a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo e a dinâmica do movimento operário (1964/1978). Dissertação de

Mestrado em Ciências Sociais, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1986.

FAUSTO, B. Trabalho urbano e conflito social. São Paulo: Difel, 1977.

_____. A Revolução de 1930: historiografia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. História do Brasil. São Paulo: Editora da USP, 2000.

FONTES, P. “Centenas de estopins acesos ao mesmo tempo”. In FORTES A. [et. al.] Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

FOOT, F., LEONARDI, V. História da indústria e do trabalho no Brasil. São Paulo: Global, 1982.

FORTES, A. “Revendo a legalização dos sindicatos: metalúrgicos de Porto Alegre (1931-1945)”. In FORTES A. [et. al.] Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

FURTADO, C. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

GALVÃO, A. Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90. Dissertação de mestrado, Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1996.

_____. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. Tese de Doutorado, Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Universidade Estadual de Campinas, 2003.

GIANNOTTI, V. A liberdade sindical no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. O que é estrutura sindical. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____, LOPES NETO, S. CUT, por dentro e por fora. Petrópolis: Vozes, 1991.

GOMES, A. C. “O populismo e as ciências sociais no Brasil”. Tempo. Rio de Janeiro, vol. 1, nº. 2, 1996.

_____. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GREMAUD, A. P., VASCONCELLOS, M. A. S., TONETO JR., R. Economia brasileira contemporânea. São Paulo: Atlas, 2002.

GRUPPI, L. Conceito de hegemonia em Gramsci. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

KURZ, R. O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da

economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

LESSA, C. Quinze anos de política econômica. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LOPREATO, C. S. R. A semana trágica: a greve geral anarquista de 1917. São Paulo: Museu da Imigração, 1997.

MARX, K. Salário, preço e lucro. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MATTOSO, J. A desordem do trabalho. São Paulo: Scritta, 1995.

_____. O Brasil desempregado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MAZZEO, A. C., LAGOA, M. I. (orgs.) Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX. São Paulo: Cortez, 2003.

MELLO, J. M. C. O capitalismo tardio. São Paulo: Brasiliense, 1994.

NEGRO, A. L. “Nas origens do “Novo sindicalismo”: o Maio de 59, 68 e 78 na indústria automobilística”. In RODRIGUES, I. J. O Novo sindicalismo vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999.

NOGUEIRA, A. M. “Emergência e crise no sindicalismo do setor público brasileiro”. In: RODRIGUES, I. J. O Novo sindicalismo vinte anos depois. Petrópolis: Vozes, 1999.

OFFE, C. “A democracia partidária competitiva e o Welfare State keynesiano: fatores de estabilidade e desorganização”. Dados, v.26, n.1, 1983.

OLIVEIRA, M. A. Política trabalhista e relações de trabalho no Brasil: da era Vargas ao governo FHC. Tese de Doutorado, Instituto de Economia / Universidade Estadual de Campinas, 2002.

PARANHOS, A. O Roubo da Fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999.

PARANHOS, K. Era uma vez em São Bernardo: o discurso sindical dos metalúrgicos – 1971/1982. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

POCHMANN, M. O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2001.

RAMALHO, J. R. “Precarização do trabalho e impasses da organização sindical”. In ANTUNES, R. (org.) Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999.

RODRIGUES, I. J. Sindicalismo e política: a trajetória da CUT. São Paulo: Scritta, 1997.

_____. “Sindicalismo, emprego e relações de trabalho”. In ANTUNES, R. (org.) Neoliberalismo, trabalho e sindicatos: reestruturação produtiva na Inglaterra e no

Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999a.

_____. “A trajetória do Novo sindicalismo”. In RODRIGUES, I. J. (org.) O Novo sindicalismo vinte anos depois. Petrópolis, 1999b.

RODRIGUES, L. M. CUT: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. “As tendências políticas na formação das centrais sindicais”. In BOITO JR., A. (org.) O sindicalismo brasileiro nos anos 80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. Destino do sindicalismo. São Paulo: Editora da USP, 2002.

RODRIGUES, L. M., CARDOSO, A. M. Força Sindical: uma análise sócio-política. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

ROSANVALLON, P. A crise do Estado-providência. Brasília: Editora da UnB, 1997.

SALAMA, P. Pobreza e exploração do trabalho na América Latina. São Paulo: Boitempo, 1999.

SANDOVAL, S. Os trabalhadores param. Greves e mudança social no Brasil: 1945-1990. São Paulo: Ática, 1994.

SANTANA, M. A. “‘Novo sindicalismo’ e a idéia da ruptura com o passado”. In RODRIGUES, I. J. (org.) O Novo sindicalismo vinte anos depois. Petrópolis, 1999.

SANTANA, M. A. “Trabalhadores e militância sindical: a relação partido/sindicato/classe no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (1947-1964)”. In RAMALHO, J. R., SANTANA, M. A. (orgs.) Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SILVA, F. T. “Direitos, política e trabalho no Porto de Santos”. In FORTES A. [et. al.] Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

SIMÃO, A. Sindicato e Estado. São Paulo: Dominus, 1966.

SOARES, L. T. Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina. São Paulo: Vozes, 1999.

SORIA-SILVA, S. “Flexibilização, financeirização e liberalização: a santíssima trindade da nova ordem do capital”. In: IV Colóquio Latino-Americano de Economistas Políticos: Anais. São Paulo, 2004.

SPINDEL, A. O Partido Comunista na gênese do populismo. São Paulo: Símbolo, 1980.

TAVARES, M. C., ASSIS, J. C. O grande salto para o caos: a economia política e a política econômica do regime autoritário. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

TOLEDO, C. N. O Governo Goulart e o golpe de 64. São Paulo: Brasiliense, 1997.

TUMOLO, P. S. Da contestação à conformação: a formação sindical da CUT e a reestruturação produtiva. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

VIANNA, L. W. Liberalismo e sindicato no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

WAGNER, J. “O futuro do sindicalismo brasileiro”. Folha de S. Paulo, São Paulo, 23-02-2003. Caderno Dinheiro, p. 15.

WEFFORT, F. Participação e conflito industrial: Contagem e Osasco, 1968. São Paulo: Cebrap, 1972.

_____. “Origens do sindicalismo populista no Brasil”. In Estudos CEBRAP. São Paulo, n.4, 1973.

_____. Sindicato e política. Tese de livre-docência. São Paulo: USP, 1975.

_____. O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. Classes populares e política. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, 1988.

Outros documentos consultados

CUT. I Congresso Nacional da CUT (I CONCUR). São Bernardo do Campo: Central Única dos Trabalhadores, 1984.

CUT. II Congresso Nacional da CUT (II CONCUR). Rio de Janeiro: Central Única dos Trabalhadores, 1986.

CUT. “O que é Contrato Coletivo”. CUT Boletim Nacional, n. 19, São Paulo: CUT, 1988a.

CUT. III Congresso Nacional da CUT (III CONCUR). Belo Horizonte: Central Única dos Trabalhadores, 1988b.

CUT. IV Congresso Nacional da CUT (IV CONCUR). São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 1991.

CUT. V Congresso Nacional da CUT (V CONCUR). São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 1994.

CUT. O que mudar na estrutura sindical e nas relações de trabalho? Propostas em discussão na CUT sobre Reforma da Constituição e Transição da Estrutura Sindical. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 1996.

CUT. VI Congresso Nacional da CUT (VI CONCURT). São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 1997.

CUT. VII Congresso Nacional da CUT (VII CONCURT). Serra Negra (SP): Central Única dos Trabalhadores, 2000.

CUT. Resolução da Executiva Nacional da CUT (Posições e Propostas para a Reforma Sindical e Trabalhista). São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2003a.

CUT. VIII Congresso Nacional da CUT (VIII CONCURT). São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2003b.

MTE. Anteprojeto de Lei da Reforma Sindical. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.